PORTARIA Nº 2.672, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001783/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar AURELIA BARRETTO MOTOYAMA, matrícula N. 316.983, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira.

Art. 2º Dispensar, a partir do dia 13 de novembro de 2017, RAFAEL FERREIRA MAXIMO, matrícula N. 319.464, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.676, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1126387/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito BRUNO ALVES TEIXEIRA BALDUINO CARDOSO, matrícula N. 318.230, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO RENATO JAQUET ROSTIROLA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada ADRIANA VIRGINIA MACEDO FERREIRA, matrícula N. 311.593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.674, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001794/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2017, CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, matrícula N. 314.700, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Divino de Oliveira.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito EDUARDO COELHO DOS SANTOS, matrícula N. 318.364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Divino de Oliveira, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 3º Designar VIVIAN MAGALHAES MEDEIROS, matrícula N. 316.191, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Divino de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.675, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001795/2017, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA MATTOS FONTELES SORIANO, matrícula N. 311.952, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Gabinete do Juiz titular da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, ficando dispensada YANNE ONOFRE DOMINGUES, matrícula N. 318.535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.677, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1126136/2017, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA BARROS DE FARIA, matrícula N. 316.021, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC05, de Supervisor do Núcleo de Apoio e Análise de Atos Delegados/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.678, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1125915/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARILENE PEPLAU CORAL MILANO, matrícula N. 309.343, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Desenvolvimento e Suporte Tecnológico/SUEDI/SEEF, no período de 24 de novembro de 2017 a 7 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

RETIFICAÇÃO

Nos artigos 1º e 2º da Portaria GPR Nº 2484, de 03 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 07 de novembro de 2017, à fl. 45, onde se lê: " , FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.", leia-se: ", FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.912, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 1585/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor MILA ALBERONI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com o servidor FERNANDA MOREIRA LOPES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor MILA ALBERONI, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 710, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, no artigo 20, da Lei nº 11.416/06, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 462/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Mila Alberoni, Técnico Judiciário - Área Administrativo, a servidora FERNANDA MOREIRA LOPES, matrícula nº 159158, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o E.TRT da 1ª Região. Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias a servidora FERNANDA MOREIRA LOPES, matrícula nº 159158, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 804, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 501/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Camila Mussupapo Cunha, Analista Judiciário - Área Judiciária, o servidor TAUFF GANEM DE ABREU, matrícula nº 127809, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o E.TRT da 4ª Região. Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor TAUFF GANEM DE ABREU, matrícula nº 127809, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no artigo 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12928/2017, resolve:

Nº 902 - Art. 1º Declarar vago, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2017, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Yuri Ranieri Wanderley Koyanagi, matrícula nº 124184, em outro cargo público.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no artigo 33, I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13038/2017, resolve:

Nº 903 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ SENISE GUANABARA, matrícula nº 168513, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 12 de setembro de 2017.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 918, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 359/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARINA CARMEN CASTILHO WERMELINGER, matrícula nº 69183, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 961, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10594/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor FELIPPE GÉTER DE MELO VEIGA, matrícula nº 157660, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Josemilton José da Costa. Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor JOSEMILTON JOSÉ DA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12830/2017, resolve:

Nº 888 - Art. 1º Declarar vago, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2017, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Joelma Vitorino Ferreira, matrícula nº 149586, em outro cargo público.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017120100075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2364/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Novembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 301/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Rodrigues Nóbrega Monteiro Augusto dos Santos, código funcional nº 90794, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário (FC-5), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0006572-39.2014.5.01.1000 (TRT-SOF 279/13), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Consultoc Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº 06.952.344/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviço de confecção de clipping jornalístico on line, para monitoramento da mídia e gestão da informação, com objetivo de atender às necessidades da contratante, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, acostados às fls. 529/546 dos autos do processo TRT-SOF 279/13.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Oliveira Baptista dos Santos, código funcional nº 97985, ocupante de função comissionada de Assessor Administrativo (FC-4), lotado na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Costa Araújo, código funcional nº 74454, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência - AIC (CJ-3), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabela Baptista de Assis, código funcional nº 84425, ocupante do cargo em comissão de Supervisor E (CJ-1), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para gerir o contrato como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 303/2017

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG e Luiz Alberto Pereira Feitosa, código funcional nº 44199, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico TRT SOF nº 0004527-91.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª -Região e a empresa ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 01.229.958/0001-11, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção no sistema preventivo fixo de combate a incêndio dos imóveis que abrigam o Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, incluindo o fornecimento total de peças, materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Parágrafo único. Designar os servidores Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT e Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-LG, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 70246, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marcus Vinicius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE; Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG; Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim, código funcional nº 78972, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-3; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral Capitano, código funcional nº 140732, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire; Cassio Luiz da Silva Diniz, código funcional nº 80306, sem função, lotado na SECTAR-3 Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4 Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 302/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Rodrigues Nóbrega Monteiro Augusto dos Santos, código funcional nº 90794, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário (FC-5), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0003133-49.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa M&W COMUNICACAO INTEGRADA LTDA – ME, CNPJ nº 09.656.613/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços gráfico-editoriais de produção de 3 (três) edições da revista institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de periodicidade quadrimestral, conforme detalhado no Termo de Referência e Anexos, acostados aos autos do processo em referência.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Oliveira Baptista dos Santos, código funcional nº 97985, ocupante de função comissionada de Assessor Administrativo (FC-4), lotado na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Costa Araújo, código funcional nº 74454, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência - AIC (CJ-3), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabela Baptista de Assis, código funcional nº 84425, ocupante do cargo em comissão de Supervisor E (CJ-1), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para gerir o contrato como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 304/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulus Marques Pedro - código funcional nº. 7526-4, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, para atuar como Fiscal do Contrato 2017-0053 relativo ao Processo nº. 0001086-39.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ 65.147.399/0001-83, que tem por objeto a Aquisição de Nobreaks com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único: Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat - código funcional nº. 9598-2, ocupante da Função Comissionada FC-3 de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Claudio da Silva Santos - código funcional nº. 4659-0, ocupante do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único: Designar o servidor Vinícius Antunes de Carvalho - código funcional nº 9270-3, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Especialista em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSTU, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 300/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA DÖRLE LICO, código funcional 64483/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0003161-17.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa FANSEL CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 07.652.317/0001-51, que tem por objeto a execução em regime de empreitada por preço unitário de obra de reforma, sem acréscimo de área, em edificação própria, na sede da Vara do Trabalho de Barra do Piraí, situada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, nº 5, Centro, Barra do Piraí, RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777/1, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870/1, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leandro Amaral Eiras	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Resende	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	2,5	9472/2017

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Niterói	Araruama	08/10/17	11/10/17	Substituição	3,5	6639/2017
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Niterói	Araruama	16/10/17	20/10/17	Substituição	4,5	
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Três Rios	02/10/17	05/10/17	Substituição	3,5	
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	São Gonçalo	17/10/17	18/10/17	Substituição	1,5	
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Campos dos Goytacazes	23/10/17	25/10/17	Substituição	2,5	

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Audrey Batista Sperle	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Resende	Rio de Janeiro	05/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	2,5	9465/2017
Carlos Marques da Silva	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Volta Redonda	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Cristina Giudice Batista Henriques	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança:	1,5	

						Prevenção e Controle		
Deise Cristina Médice	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Macaé	Rio de Janeiro	06/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Fernanda Lobosco de Lima	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Gabriela Ribeiro Altoé Martins	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Maria Cristina Barbosa Mendes	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Raniére Rezende Faria	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Rosana Maria Potter de Carvalho	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Araruama	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Taciana Santos Lustosa	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Barra Mansa	Rio de Janeiro	06/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Valter da Silva Pinto	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Petrópolis	Rio de Janeiro	06/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Wagner Buters Chaves	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Volta Redonda	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Alice de Souza Tinoco Dias	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Itaperuna	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	2,5	
Carlos Eduardo Régis Feitosa	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Volta Redonda	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Fabio Pires Bento	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Fernando de Souza Fernandes	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Petrópolis	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Gutembergue Salles de Souza	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Itaperuna	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	2,5	
Hildefonso da Silva	Analista Jud - Of. Justiça Aval	Barra Mansa	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça -	0,5	

	Federal					Segurança: Prevenção e Controle		
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Humberto Ribeiro Fontes	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Três Rios	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
João Paulo Setta Moritz	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Resende	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	2,5	
Josie Ângela dos Santos Bôrato de Melo	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Macaé	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Luiz Gustavo da Silva Saião	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Teresópolis	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Nelson Ricardo do Couto	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Itaperuna	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	2,5	
Orivaldo Costa Xavier	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Petrópolis	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	
Paulino Ferreira Lima Filho	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça - Segurança: Prevenção e Controle	0,5	

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Glener Pimenta Stroppa	Juiz Titular	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	14/11/17	14/11/17	Oficina de Gestão e Participação	0,5	8263/2017

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 1506/2017. Interessada: ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.222 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento. Em 29/11/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0004338-16.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessado: GISELE MATOLA DOS SANTOS. Assunto: Horário Especial “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo à servidora GISELE MATOLA DOS SANTOS a cumprir a jornada reduzida, nos exatos termos da Ata da Junta Médica deste Regional, com necessidade de reavaliação em 2 (dois) anos a contar de 16/10/2017. Dê-se ciência à chefia imediata do servidor, nos termos do Ato nº 31/2008-TRT; Após, encaminhe-se o processo à Secretaria de Gestão de Pessoas. Em 29/11/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PROAD nº: 8693/2017. Interessado: LYDIO PINTO FERREIRA. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária “Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos do servidor inativo LYDIO PINTO FERREIRA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 13/11/2017, data da validade do laudo, conforme Ata da Junta Médica Oficial, com necessidade de reavaliação em cinco anos. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao arquivamento do processo. Em 29/11/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 6733/2017-PROAD. Interessada: NANCY SORAYA DOS SANTOS LEAL. Assunto: Indenização de Férias “Tendo em vista a aposentadoria da servidora NANCY SORAYA DOS SANTOS LEAL em 04/10/2017 e que a mesma já usufruiu as férias do exercício 2017/2018, sem haver completado o período aquisitivo, indefiro o pedido de indenização de férias, não cabendo restituição ao Erário dos valores relativos à proporcionalidade faltante para completar o referido período aquisitivo, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, proceda-se ao arquivamento dos presentes autos no Sistema PROAD. Em 29/11/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 410/2017 (PROAD). Interessado: MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES. Assunto: Revisão de Quintos “De acordo com a informação retro efetuada pela Secretaria de Administração de Pessoal, na qual restou ponderado que eventuais providências visando a alteração dos atributos no Sistema Ergon não acarretarão qualquer modificação na situação funcional da servidora inativa MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES, queestá recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporadas, revejo o despacho de fl. 86 para determinar o arquivamento do feito. Em 29/11/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo 5644/2017-PROAD. Interessada: ELIZABETH VASCONCELOS SOBRAL. Assunto: Reconsideração/Recurso “Nada a reconsiderar.

Mantenho a decisão de página 101 e acolho como razões de decidir as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às páginas 95/100 e 135/136, em observância ao artigo 50, §1º da Lei n° 9.784/99. À Coordenadoria de Administração de Pessoal; Após, expeça-se ofício à interessada ELIZABETH VASCONCELOS SOBRAL, para ciência. Em 29/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº767/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CAROLINA BARROSO DA SILVEIRA,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2017.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 768/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS CORREIA GAMA JUNIOR,para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino, cuja vacância ocorreu em 16 de novembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 729/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GLORIA IGNEZ SARDINHA DE ALMEIDA LOSANT MACEDO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 730/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ, os servidores:
RICARDO DA ROCHA FERREIRA – Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;
JULIA SOLANO DE CASTRO – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorreu em 30 de outubro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 737/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO PEREIRA MARTINS,para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 29.11.2017, no Processo 9318/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 15/ 18), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Daniela Sampaio Rocha de Sousa como companheira do magistrado Robson Gomes Ramos, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.” 2 - À SGP, para as providências cabíveis.” (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 602/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da autorização para participar do trabalho a distância, concedida ao servidor RICARDO ROCHA FERREIRA, pela Portaria nº 243/2017-SGP, publicada no DEJT em de 26/09/2017;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 632/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de Promoção: 01/10/2017
77690-Renata Pinheiro Carneiro
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de Promoção: 11/10/2017
74870-Daniel Batista Valle da Rocha
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 1/10/2017
89885-Carolina da Silva Braga
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 7/10/2017
89680-Fabiano José Russo dos Santos
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 631/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de OUTUBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 10/10/2017
87645-José Mauro Guimarães Silva Cavalcanti
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 28/10/2017
67970-João Paulo Setta Moritz
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 28/10/2017
86959-Flavia Farias Baptista de Souza
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 21/10/2017
70521-Ana Carolina dos Reis Roizman
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 28/10/2017
87106-Daniel Soares Peixoto Rodrigues
87165-Jaisa Costa Barros
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 1/10/2017
84026-Renata Menezes Ribeiro D'Almeida
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 27/10/2017
72400-Elizângela Lima Brito Motta
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 21/10/2017

70548-Cristiane da Costa Guimarães Sandy
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 629/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de NOVEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 26/11/2017
84263-Fernando de Azevedo Assumpção
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 4/11/2017
81388-Eduardo Ferreira Arbes
81370-Karen da Cunha Nassim
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 26/11/2017
84360-Andreia Espíndola Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 4/11/2017
81540-Francisco de Assis Freire Fonseca
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 19/11/2017
74551-Karina Issa David
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 7/11/2017
74497-Adriano Luis Baumer
74519-Carlos José Ribeiro Dias
74454-Flavia Costa de Araújo
74489-Giza Cardoso Pereira
74462-Isis Almeida Pereira
74535-Jorge Penna da Fonte
74543-Karla Diniz de Lima
74470-Tatiana Ribeiro Rangel de Almeida
74527-Thais Barbosa de Souza
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 26/11/2017
61018-Ângela Travaglia Duffles Amarante
ANALISTA JUD. - AESP (ESTATÍSTICA)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 6/11/2017
92606-Denis Guilherme Alberghini

ANALISTA JUD. - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 4/11/2017
92592-Thomas Albert da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 29/11/2017
80942-Marcela Sabadini Vicente Castro
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 26/11/2017
84280-Andreia Santos Teixeira de Carvalho
84328-Francini Moreira Alves de Carvalho
84310-José Carlos Diniz de Lemos
84271-José Trillo Lago Junior
84344-Ricardo Quiroga Vinhas
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 27/11/2017
93327-Daniele Frizzo Viecilli
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 4/11/2017
81442-Ana Catarina Afonso Ferreira Ramos Cardoso
76589-Joana Mara Santos Reis
81450-Juliana Pinto Pimentel
81418-Rodrigo Alcântara de Souza
81477-Viviane dos Santos Bicudo
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 7/11/2017
81434-Patricia Santana Nunes da Silva
74438-Pedro Henrique Camponogara
81396-Victória Ribeiro Germain
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 7/11/2017
74420-Ariana Alves Campos Carvalho de Faria
74381-Denise Garibaldi Mesquita
74365-Juliana Barros Maia Vinagre
69965-Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos
74292-Mariana Giacomin Cani Bolzani
74357-Priscila Meyer Alves D'Agosto
74446-Tomaz Pinheiro de Faria Neves
74373-Victor Frederico Lago Zech
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 9/11/2017
59722-Marlene Radkowski Brito Guedes
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 21/11/2017
70645-Milena Martins de Oliveira

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 4/11/2017
87025-Carla Oliveira de Brito
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 26/11/2017
84395-Aline Raposo da Silva
84441-Elaine Cristina Zorzenone
84425-Isabela Baptista de Assis
84417-João Paulo Machado Derossi
74409-Luciano Garcia Couto
84387-Paula Cordeiro da Costa Ferreira
84379-Reinaldo Vieira de Castro Cantarino
84468-Rhayanna Coutinho Ribeiro da Rosa
82775-Roberta Portela dos Santos
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 4/11/2017
81779-Anderson Correa Silva
81590-Bruna da Conceição Moreira
81558-Camila Dolavale Mayworm
81876-Christiane Beatriz Carvalho Pantoja Cardoso de Souza
81744-Claudia Maria Jiquirica Ramos
81906-Daniel de Castro Ribeiro
81981-Daniele da Silva Vieira
81841-Danilo Miranda Ribeiro de Almeida
81990-Denis Schneider Lima
81965-Diana Georges Freiha
81825-Edimar Silva Machado Filho
81809-Erica Penna Leite
81922-Helena Affonso de Carvalho
81612-Isabelle de Carvalho Mello
82007-Jorge Luiz Braga Soares
81710-José Edivar Correa Gonçalves Júnior
81639-Luciana Cavalcanti de Araújo da Fonseca
81795-Marcella Brito Dourado
81604-Marcio Valle Pereira Caldas
81736-Nathalia Figueiredo Moutinho
81892-Patricia Vieira Faillace
81655-Paula de Castro Pimentel
81680-Rafael Barbosa da Silva
81647-Rafael José Muller de Lima
81582-Raquel Alves do Rosário
81914-Renata Keila da Silva Camilo
82031-Thatiana Silveira de Lima
81663-Viviane de Lima Giese
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 5/11/2017
81620-Luis Amauri Pinheiro de Souza

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 6/11/2017
81566-Maurício de Castro e Souza
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 7/11/2017
74993-Mariane Pereira de Berredo
75183-Vanessa Fernandes Lins Albuquerque
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 9/11/2017
81922-Helena Affonso de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 19/11/2017
94226-Thiago Moura da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 26/11/2017
81957-Rogiane Belém Dias
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 7/11/2017
74586-Aline Pires Elias Dias
74691-Andre Yuri Bolzani Igarashi
75043-Bruno de Oliveira Lessa
74624-Carlos Alberto Tavares Damaso dos Santos
75132-Celma Moreira Silva
74594-Christiana Lodi Huet de Bacellar
74942-Diego Figueiral Lacerda
74616-Dielly de Franca Fortini
74950-Elaine Satiro de Almeida
75035-Fabio Nora Coelho
74705-Fernanda Marins Damasceno Bomfim
75191-Giovana Cordeiro Rocha Motta
75108-Jefferson Pires de Jesus
75116-Joao Paulo de Oliveira Oliveira
74667-Juliana Silva de Almeida
74721-Kelvilene Lemos do Monte
75078-Leonardo Garcia de Faria
74896-Luiz Gustavo Reis Rodrigues
74713-Marcel Taveira Soares
75205-Marcia Gomes Duarte
75230-Marlos Sias Frattani
75175-Monique Silva
75159-Nathalia Martins Barbosa de Queiroz
75264-Paulus Marques Pedro
74900-Rafael Silva Belchior Carius
74632-Rogerio Teixeira dos Santos
75019-Tania de Fatima Carneiro Narciso
75094-Tatiana Ribeiro Ramos
74918-Victor Samuel da Silva
74888-Wilson Silva de Sá Leitão
74802-Yuri Rangel
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 9/11/2017
74985-Marcelo da Silva Dias
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 12/11/2017
79472-Andre José Camargo Del Vecchio
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 21/11/2017
70696-Cláudia Rodrigues de Azevedo
70688-Helen Barros de Carvalho
70661-Luciana Paraguassu Friedrich
70718-Melissa Balboa Monni
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 25/11/2017
70726-Claudia Maria Vianna Gonçalves
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 630/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em NOVEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. – AESP (TECNO. INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 29/11/2017
90271-Marinea da Conceição Vianna
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 5/11/2017
90182-Adriana Luiza Moreira Gomes
81213-Alexandre Antonio Fernandes Ferreira
90190-Aline Alves Barros Franco
90212-Aline Santarem Leal Martins Morett Romano
74756-Alline Teixeira Barbosa Lemos
90204-Andre Musiello dos Santos
76570-Luana Barbosa Dantas
78026-Viviane Garcez Tavolaro
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 6/11/2017
83690-Adriana Pinheiro Freitas
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 7/11/2017
90069-Cassia D'Arc Miotto Torres de Sá
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 14/11/2017
90166-Carlos Vinicius Backer Boaretto
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 14/11/2017
82821-Adriana Rimoli da Rocha Bastos
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 19/11/2017
140775-Viviane de Mello Sampaio Gomes
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 13/11/2017
90239-Adriana Tortorelli Cavicchia Koschel
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 20/11/2017
89826-Mary Kennya Mendes Simão
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 633/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementarou os requisitos legais no mês de JULHO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 1/7/2017
85375-Daniel Athouguia Fajardo
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	7
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2365/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 157/2017

ATO Nº 157/2017

Dispõe sobre a suspensãodos atos judiciais, dos prazos processuais e da remessa de autos, referentes aos processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período de 11 a 19 de dezembro de 2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas circunscrições da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis (Varas do Trabalho de Petrópolis e de Três Rios).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do funcionamento, do expediente e do atendimento ao público na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis, no período de 11 a 19 de dezembro de 2017, em razão da mudança para a nova sede, nos termos da determinação contida na Portaria Nº 655/2017, de 29 de novembro de 2017, do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no sentido da suspensãodos atos judiciais, dos prazos processuais e da remessa de autos, de todos os processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período de 11 a 19 de dezembro de 2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas circunscrições da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis (Varas do Trabalho de Petrópolis e de Três Rios),

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos atos judiciais, da remessa dos autos e dos prazos processuais referentes aos processos judiciais físicos e eletrônicos em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período de 11 a 19 de dezembro de 2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas circunscrições da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis (Varas do Trabalho de Petrópolis e de Três Rios).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 255/2017

PORTARIA Nº 255/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para JANEIRO DE 2018, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 1º a 08 de janeiro de 2018 – Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE;

Semana de 08 a 15 de janeiro de 2018 – Desembargador do Trabalho FLAVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA;

Semana de 15 a 22 de janeiro de 2018 – Desembargador do Trabalho JOSÉ GERALDO DA FONSECA;

Semana de 22 a 29 de janeiro de 2018 – Desembargador do Trabalho MARCOS PINTO DA CRUZ;

Semana de 29 de janeiro a 05 de fevereirode 2018 – Desembargador do Trabalho CESAR MARQUES CARVALHO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Portaria
Portaria da Corregedoria
PORTARIA Nº 202 SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – auxílio compartilhado: VT/Teresópolis e VT/Três Rios
Adriana Leandro de Sousa Freitas – exercício da titularidade 72ª VT/RJ
Adriana Maia de Lima – Férias
Adriana Meireles Melonio – Férias
Alexsandro de Oliveira Valerio – volante
Aluisio Teodoro Falleiros – exercício da titularidade 2ª VT/CF
Amanda Diniz Silveira – auxílio compartilhado: 21ª e 24ª VTs/RJ
Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio exclusivo: 15ªVT/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki – Férias
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio exclusivo: 70ªVT/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – Férias
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – auxílio compartilhado: 29ª e 42ª VTs/RJ
André Luiz Serrão Tavares – volante
Andrea Galvão Rocha Detoni – Férias
Andressa Campana Tedesco Valentim - Férias
Anelisa Marcos de Medeiros – Férias
Anelise Haase de Miranda – exercício da titularidade 67ª VT/RJ
Anne Schwanz Sparremberger - Férias
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Férias e Licença estudo (de 9.8.2017 a 31.3.2019)
Bianca da Rocha Dalla Vedova – Férias
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – Licença maternidade
Bruno Andrade de Macedo – auxílio exclusivo: 3ªVT/RJ
Bruno Magliari – exercício da titularidade 1ª VT/Duque de Caxias
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 63ª e 66ª VTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – auxílio compartilhado: 3ª e 4ª VTs/ Campos dos Goytacazes
Carolina Ferreira Trevizani - Férias
Christiane Zanin Gelbecke – Férias
Clarissa Souza Polizeli – Férias
Claudia Tejeda Costa – auxílio exclusivo: 59ªVT/RJ
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ªVT/ Campos dos Goytacazes
Dalila Soares Silveira – Férias
Danusa Berta Malfatti – Férias
Debora Blaichman Bassan – exercício da titularidade 64ª VT/RJ
Delano de Barros Guaicurus – exercício da titularidade 33ª VT/RJ
Denise Mendonça Vieites- auxílio exclusivo: 80ªVT/RJ
Diane Rocha Trocoli Ahlert – Férias
Eduardo Almeida Jeronimo – exercício da titularidade 4ª VT/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – auxílio exclusivo: 17ªVT/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – auxílio compartilhado: 12ª e 31ª VTs/RJ
Elisa Torres Sanvicente – Férias e Licença estudo (de 20.7.17 a 31.3.2019)
Elisabete Natividade de Avila Parente – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – Férias
Elisangela Figueiredo da Silva – Licença maternidade
Erika Cristina Ferreira Gomes – volante
Fabiano de Lima Caetano – auxílio compartilhado: 3ª e 8ª VTs/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes – exercício da titularidade 1ª VT/São Gonçalo, de 8 a 14.1, auxílio compartilhado: 1ª e 3ª VTs/São Gonçalo, de 15.1 a 6.2.2018
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio exclusivo: 65ªVT/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – Férias
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ª VT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – exercício da titularidade 32ª VT/RJ
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ª VTs/São Gonçalo
Filipe Bernardo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Magé
Filipe Olmo de Abreu Marcelino – Férias
Filipe Ribeiro Alves Passos – exercício da titularidade 1ª VT/Niterói
Flávia Buaes Rodrigues – Férias
Flavia Nobrega Cozzolino – exercício da titularidade 6ª VT/RJ
Francisco Montenegro Neto – volante
Gabriela Battasini – Férias
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – auxílio exclusivo: 47ªVT/RJ
Glaucia Alves Gomes – auxílio exclusivo: 71ªVT/RJ
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira – exercício da titularidade 3ª VT/Duque de Caxias
Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade 61ª VT/RJ
Helen Marques Peixoto – auxílio compartilhado: 30ª e 40ª VTs/RJ
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – volante
Igor Fonseca Rodrigues – auxílio compartilhado: 4ª e 13ª VTs/RJ
Joana de Mattos Colares – exercício da titularidade 1ª VT/Campos dos Goytacazes
João Renda Leal Fernandes – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/São João de Meriti
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo do PAJT Rio das Ostras
José Alexandre Cid Pinto Filho – exercício da titularidade 2ªVT/RJ
José Dantas Diniz Neto – auxílio exclusivo: 39ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – auxílio compartilhado: 19ª e 50ª VTs/RJ

Laís Ribeiro de Souza Bezerra – Férias
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio compartilhado: 1ª e 4ª VTs/Nova Iguaçu
Leandro Nascimento Soares – auxílio exclusivo: 1ªVT/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti – auxílio compartilhado: 8ª e 20ª VTs/RJ
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 23ª e 41ª VTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – auxílio compartilhado: 22ª e 68ª VTs/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar – auxílio compartilhado: 10ª e 36ª VTs/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 7ª e 26ª VTs/RJ
Livia dos Santos Vardiero – exercício da titularidade 1ª VT/RJ
Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio exclusivo: 14ªVT/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo – Férias, excepcionalmente, de 9.1 a 7.2.2018
Lucas Furiati Camargo – auxílio compartilhado: 3ª e 7ª VTs/Duque de Caxias
Luciana Mendes Assumpção - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Luciana Muniz Vanoni – exercício da titularidade 60ª VT/RJ
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 76ª VT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin – exercício da titularidade 2ª VT/Macaé
Luiz Gustavo de Souza Alves – exercício da titularidade VT/Queimados
Maíra Automare – licença maternidade
Marcela de Miranda Jordão – exercício da titularidade 9ª VT/RJ
Marcelo Fisch Teixeira e Silva – Férias
Marcelo Luiz Nunes Melim – exercício da titularidade 1ª VT/Macaé
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira – Férias
Marco Antonio Mattos de Lemos – exercício da titularidade 82ª VT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio exclusivo: 2ªVT/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti – auxílio exclusivo: 57ªVT/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – auxílio exclusivo: 1ªVT/Itaguaí
Mariana Oliveira Neves Ramos – Férias
Mariane Bastos Scorsato - Férias
Marly Costa da Silveira – auxílio exclusivo: 25ªVT/RJ
Mateus Carlesso Diogo – auxílio exclusivo: 3ªVT/Macaé
Michael Pinheiro McCloghrie – exercício da titularidade 49ª VT/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso – Férias
Munif Saliba Achoche – exercício da titularidade 46ª VT/RJ
Najla Rodrigues Abbude – Licença maternidade
Natália dos Santos Medeiros – Férias
Neila Costa de Mendonça – exercício da titularidade 77ª VT/RJ
Nikolai Nowosh – Férias
Patricia Lampert Gomes – auxílio exclusivo: 16ªVT/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama – auxílio compartilhado: 76ª e 77ª VTs/RJ
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – Férias
Pedro Figueiredo Waib – auxílio compartilhado: 51ª e 53ª VTs/RJ
Priscila Cristiane Morgan- Férias
Priscilla Azevedo Heine de Melo – exercício da titularidade 5ª VT/Nova Iguaçu
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – Férias
Rafael Vieira Bruno Tavares - volante
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ªVT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins – Férias
Rebeca Cruz Queiroz – exercício da titularidade 5ª VT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – exercício da titularidade 55ªVT/RJ de 8 a 26.1.2018, auxílio compartilhado: 48ª e 55ª VTs/RJ, de 27.1 a 6.2.2018
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo: 7ªVT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio exclusivo: 2ªVT/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho – exercício da titularidade 7ª VT/Niterói
Roberta Salles de Oliveira – Férias
Roberta Torres da Rocha Guimarães – exercício da titularidade 18ª VT/RJ
Robson Gomes Ramos – auxílio exclusivo VT/Barra do Piraí
Ronaldo Santos Resende – auxílio exclusivo: 78ªVT/RJ
Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade 54ª VT/RJ
Samantha Iansen Falleiros – auxílio exclusivo: 1ªVT/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges – auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói
Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019)
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – licença maternidade
Tallita Massucci Toledo Foresti – volante
Thiago Mafra da Silva – Férias
Thiago Rabelo da Costa - auxílio exclusivo: 2ªVT/Volta Redonda
Veronica Ribeiro Saraiva – auxílio compartilhado: 1ª e 6ª VTs/Niterói
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ªVT/Macaé
Viviana Gama de Sales – auxílio compartilhado: 73ª e 75ª VTs/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO NETO

Corregedor-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 30 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

1º lugar - Filipe Ribeiro Alves Passos
2º lugar - Fernando Resende Guimarães
3º lugar - Debora Blaichman Bassan

2. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Gustavo Farah Correa

3. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com os remanescentes da 1ª lista de merecimento e

Ana Beatriz de Melo Santos

4. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Robson Gomes Ramos

5. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com os remanescentes da 2ª lista de merecimento e

Leonardo Saggese Fonseca

6. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Adriana Maia de Lima

7. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com os remanescentes da 3ª lista de merecimento e

Renata Orvita Leconte de Souza

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2017

Dispõe sobre a extinção da Unidade de Justiça Itinerante de São João da Barra, vinculada as Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 30 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Nº 10.770/2003, de 21 de novembro de 2003, que estabelece que compete a cada Tribunal Regional do Trabalho, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, alterar e estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho, bem como transferir-lhes a sede de um Município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da prestação jurisdicional trabalhista;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.656/2012, de 5 de junho de 2012 (DOU - 06.06.2012), que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 5/2008, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de março de 2008, que regulamenta a atividade das unidades judiciais descentralizadas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa Nº 45/2013, de 3 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 8 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em São João da Barra, vinculado às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 41/2015, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre a transformação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho de Miguel Pereira e de São João da Barra em Unidades de Justiça Itinerantes; e

CONSIDERANDO a proposta de extinção da Unidade de Justiça Itinerante de São João da Barra – vinculada às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes, apresentada pelo Desembargador Presidente da Comissão de Controle de Imóveis e a manifestação da Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Campos dos Goytacazes, nos autos do Processo ADM nº 0002455-05.2014.5.01.1000,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução Administrativa Nº 45/2013, de 3 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 8 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em São João da Barra, vinculado às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º REVOGAR o artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 41/2015, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre a transformação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho de Miguel Pereira e de São João da Barra em Unidades de Justiça Itinerantes.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento do Juiz Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, oferecido pela Escola Superior de Guerra, no período de 19 de fevereiro a 7 de dezembro de 2018.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2017

Altera a Resolução Administrativa nº 13, de 6 de abril de 2017, que determinou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 30 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 191/2017 – SGP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 11/09/2017, que transformou cargos de Analista Judiciário, das Áreas Administrativa e de Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem em cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Engenharia (Elétrica), Engenharia (Civil) e Engenharia (Mecânica),

RESOLVE

I. O item I da Resolução Administrativa nº 13, de 6 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I. Determinar a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Engenharia (Elétrica), Engenharia (Civil) e Engenharia (Mecânica),Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade: Segurança e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 350/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidorLuiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão CJ1 – Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo nº. PROAD 1018/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TIM CELULAR S.A, CNPJ/MF sob nº 04.206.050/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviço de (Prestação de serviço móvel (SMP), pós-pago, nas modalidades local (VC1) e longa distância nacional (VC2/VC3), com pacote de dados contendo franquia de 5GB e fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato) para registro e controle.

Parágrafo único. Designar a servidoraMagda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 – Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, à execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Pedro Marcelo Reis dos Santos	Diretor do NUSEG (TRT 5ª Região)	Salvador	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Realizar Apresentação do Sistema de Botão de Pânico Utilizado no TRT 5ª Região e Demais Softwares Desenvolvidos	1,5	9447/2017
José Augusto da Silva Castro	Técnico Judiciário (TRT 5ª Região)	Salvador	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Realizar Apresentação do Sistema de Botão de Pânico Utilizado no TRT 5ª Região e Demais Softwares Desenvolvidos	2,5	
Claudio Pereira Angelim	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Santo Antônio de Pádua e Cantagalo	06/12/17	07/12/17	Transportes de Servidores da CSAD	1,5	9459/2017

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo nº: TRT-PA-01235-2007-000-01-8. Interessada: LEIA AZEVEDO DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência "Em observância a Portaria nº 20/2017 deste TRT, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05, posto que a requerente preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 06/10/2018. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os autos. Em 29 /11 /2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PROAD nº: 8438/2017. Interessada: HILDA MACHADO DE MORAES. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa HILDA MACHADO DE MORAES, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 02/12/2015, data da confirmação da doença pelo laudo histopatológico, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliações. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao arquivamento do processo. Em 30/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico nº: 8874/2017. Interessada: ARTHUR LUIZ SIMÕES DA SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.077 dias de tempo de serviço público federal, relativos à Marinha do Brasil para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento. Em 30/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 8117/2017 - (SEP). Interessado: JACKSON GALVÃO BATISTA. Assunto: Horário Especial "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo a jornada reduzida para o servidor JACKSON GALVÃO BATISTA, nos moldes estabelecidos pela Junta Médica deste Regional. Em 30/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 730/96. Interessado: LUIZ CARLOS TERRA CARVALHO. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 28/10/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 30/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA 1630/93. Interessado: MARTA BEATRIZ VAZ DE MORAES. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017-TRT, indefiro a concessão de abono de permanência à interessada MARTA BEATRIZ VAZ DE MORAES, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE para publicação; Após, proceda-se ao encerramento do processo. Em 29/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 17857-2012-000-01-00-5. Interessada: SANDRA HELENA MOTTA FERREIRA. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora SANDRA HELENA MOTTA FERREIRA, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 23/11/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 29/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 434/90. Interessada: ANDREA LETICIA PEREIRA DE SOUZA VON SYDON. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ANDREA LETICIA PEREIRA DE SOUZA VON SYDON a partir de 8/11/2017 até 21/11/2017, véspera de sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com o cômputo em dobro de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruída. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 29/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA 01907-2006-000-01-00-4. Interessado: BETHINA CAVALCANTI SOTERO. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 18/08/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 30/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº TRT-PA 1362/93. Interessado: CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANÇA. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 19/09/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017, deverão ser creditadas por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014 – CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 30/11/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 07140-2013-000-01-00-6. Interessado: ESMERALDA REIS LOPES. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, concedo o abono de permanência à servidora, com efeitos a partir de 22/11/2017, sem o cômputo dos 3 (três) meses de licença prêmio a que faz jus, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 01/12/2017." (a)Ana Leonor Correa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 2444/2017-PROAD. Interessada: MILENA MENEZES SOARES (TRT DA 2ª REGIÃO). Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade "Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária ocupado pela servidora MILENA MENEZES SOARES, do TRT da 2ª Região, com cargo vago oriundo deste TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º,

inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do presente processo no sistema PROAD. Em 30/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 2464/2017-PROAD. Interessada: ERICA DE CERQUEIRA LIMA (TRT DA 2ª REGIÃO). Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade "Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário-Área Administrativa ocupado pela servidora ERICA DE CERQUEIRA LIMA, do TRT da 2ª Região, com cargo vago oriundo deste TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do presente processo no sistema PROAD. Em 30/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 9311/2017 – PROAD. Interessado: ADRIANA FREITAS DE AGUIAR. Assunto: Informação para a AGU "Em cumprimento ao Acórdão proferido no Embargo de Declaração no Agravo Regimental no Recurso Especial nº 1.165.842 – RJ, determino o não pagamento de verbas relativas à incorporação de quintos/décimos na forma pretendida pela i. interessada na Ação Ordinária nº 2007.51.01.030483-0. À SEP para publicação. Após, à Assessoria Jurídica, para elaboração de resposta à Procuradoria-Geral da União. Em 30/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 9090/2017 – PROAD. Interessada: PRISCILLA PEREIRA SIMONE. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos "Defiro a remoção da servidora PRISCILLA PEREIRA SIMONE para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Marabá/PA, para acompanhar seu companheiro militar, em virtude do preenchimento dos requisitos previstos no art. 36, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90 c/c art. 7º, inc. III, "a" e art. 17 da Resolução n° 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, assim como concedo a "licença-trânsito" de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução n° 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 01/03/2018. Expeça-se Portaria. Após, oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Em 30/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0007755-74.2016.5.01.1000 – (SEP). Interessada: THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORREA CID. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos "Proceda-se à revisãodo percentual de anuênios da servidora THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORREA CID passando a computar 14% (quatorze por cento) a contar de 29/01/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2017 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. À SEP, para providências. Em 30/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7617/2017-PROAD. Interessada: MARITZA TOVAR. Assunto: Aposentadoria "Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pela servidora MARITZA TOVAR, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos no PROAD. (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 764/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 762/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CAROLINA PEREIRA BELLINHA,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 763/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA ANDRADE ALEIXO DE CASTRO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1972/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA DA SILVA BARBOSA HALL, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vara do Trabalho de Magé;
III- Designá-lo para a função comissionada Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé, cuja vacância ocorrerá a partir de 4 de dezembro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1973/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o servidor BARBARA ESTANISLAU FIALHO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE na Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 4 de dezembro de 2017;
II- Designá-lo para a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 4 de dezembro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 644/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 598/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 29/11/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora TERESA CRISTINA VIANA MARTINS, para onde se lê: “nas quintas-feiras”, leia-se “nas terças-feiras”.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 645/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1678/2016-SEP, publicada no DEJT de 5/12/2016, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor JOSE EDUARDO BASTOS DE OLIVEIRA MAIA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, JOSE EDUARDO BASTOS DE OLIVEIRA MAIA, Analista Especializado, FC-05, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 650/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1507/2016-SEP publicada no DEJT de 04/11/2016, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA, Secretária Calculista de VT, FC-04, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 652/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1063/2017-SEP publicada no DEJT de 23/06/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FLAVIA FARIAS BAPTISTA DE SOUZA;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FLAVIA FARIAS BAPTISTA DE SOUZA, Assistente Secretário de Juiz, FC05, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 5
Resolução 5
Resolução - Pleno 5
Resolução Administrativa- Órgão Especial 6
DIRETORIA-GERAL 7
Portaria 7
Portaria - Diretoria Geral 7
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 7
Ato 7
Atos da SOF 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 8
Despacho 8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 8
Despachos da Presidência 9
Portaria 10
Portaria Administração Pessoal - SEP 10
Portaria da Presidência 11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 12
Portaria 12
Portaria da Presidência 12

PORTARIA Nº 2.683, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 00022994/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO XAVIER, matrícula 307.687, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.958, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 9090/2017 - PROAD resolve:

I- Remover, a pedido, a servidora PRISCILLA PEREIRA SIMONE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe/Padrão B-08 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Marabá/PA, nos termos do art. 7°, inc. III, "a" e art. 17 da Resolução n° 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta o instituto da remoção prevista no art. 36 da Lei n° 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II- Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora PRISCILLA PEREIRA SIMONE, nos termos do art. 18 da Lei n° 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 01/03/2018;

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.857, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 4814/2017, resolve:

I- Remover, a pedido, o servidor MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, mediante permuta com o servidor BÁRBARA ESTANISLAU FIALHO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 152 da Lei n.º 8.112/1990, conforme Ofício n.º 005 - PAD/SGP N.º 007/2017, de 24/11/2017, protocolo n.º 6167/2017, e Informação SGP N.º 137/2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria PR/SGP nº 70, de 10/04/17, publicada no DOEletrônico deste Tribunal, em 17/04/17, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria PR/SGP nº 170, de 22/09/17, publicada no DOU, em 05/10/17, referente ao Processo Administrativo Disciplinar N.º SGP 07/2017. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDA ALVES LEÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 413, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11096/2017, resolve:

I - Remover ISABELE DIAS MINGANTI, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com efeitos a partir de 04/12/2017, em permuta com a servidora FERNANDA DANTAS DE MEIRELES OLIVEIRA, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora ISABELE DIAS MINGANTI, com efeitos a partir de 04/12/2017, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº347, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 28 de novembro de 2017 e o constante do PROAD nº 16.729/2017, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora URBANIRA POSSIDÔNIO DE BARROS CARVALHO, no cargo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, Especialidade Apoio de serviços Diversos, Área Administrativa do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c o art. 7º da EC nº41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais de 1% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº9.527/97 c/c MP nº1.815/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da incorporação de 3/5 (três quintos), de Assistente/FC-2, completados em 05/01/2001, com fulcro na Lei nº8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001 e Decisão Plenária de 12/01/2006 (Protocolo TRT 09120/05), e Adicional de Qualificação (A. Q.) de 7,5% (sete vírgula e cinco por cento) conforme art. 14 da Lei nº11.416/2006, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as convocações e consultas ocorridas por meio dos Comunicados nºs 59 e 62/2017 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço,resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

Parauapebas

28º lugar - MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Camila Gregório da Silva Lima (código 1318);

Altamira

30º lugar - CÁSSIA CRISTINA VIEIRA BARROS BRASIL, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Clemisson Santos Agripino (código 1088);

LISTA GERAL

Altamira

109º lugar - ISABELA MIRANDA MOITA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Luís Cláudio Costa da Conceição (código 425).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 267, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na Resolução Administrativa 118/2017, resolve

nomear, a partir de 04/12/2017, DIRCEU BUYZ PINTO JÚNIOR, extraquadro, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 237, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, código TRT 9ª CJ-4 (c-9067), da Diretoria-Geral.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 228 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000004962-0, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA TERESA DE JESUS ZAIDAN, matrícula n.º 308.10.0278, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Assistente de Juiz (FC-4), prevista no então vigente art. 193 da Lei n.º 8.112/1990, calculada na forma do art. 18, § 3º, da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário n.º 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.ª R n.º 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010).

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 84, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134; CONSIDERANDO a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, à (fl. 1700-1704 da MA-404/2016 - e-SAP), e demais proposições da MA-404/2016; CONSIDERANDO as informações prestadas por meio do Of. 567/2017/4º OF/PR-AM do 4º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM), de 17-10-2017, sobre a Ação Civil Pública 1001649-25.2017.4.01.3200; CONSIDERANDO a Informação 73/2017 da Assessoria Jurídico-Administrativa e demais informações constantes da Matéria Administrativa (SIG) 916/2017 e do Expediente Eletrônico (SIG) DP-1089/2017 (e-SAP), CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa, devido à proximidade do encerramento do exercício financeiro, resolve, ad referendum:

Art.1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
OTÁVIO SILVA PARANHOS	APOSENTADORIA DE ANTONIO FÉLIX DA SILVA FILHO (OF. 82/2017-CSJT)
MARCELA DUARTE SALES	APOSENTADORIA DE JOÃO DE OLIVEIRA E SOUZA (OF. 82/2017-CSJT)
SHARISE TAMARA CUSTÓDIO APOSENTADORIA DE PAULA EDY DINELLY RIBEIRO RINALDI (OF. 82/2017-CSJT)	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017120400066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2366/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 158/2017

ATO Nº 158/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos nos Fóruns Trabalhistas que abrigam as 6 Varas do Trabalho de São Gonçalo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 04 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos Fóruns Trabalhistas que abrigam as 6 Varas do Trabalho de São Gonçalo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 04 de dezembro de 2017, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços nas unidades judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo nos Fóruns Trabalhistas que abrigam as 6 Varas do Trabalho de São Gonçalo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 10h30 do dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 04 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 260/2017

PORTARIA Nº 260/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Nº 1755/2017 (PROAD), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Ana Beatriz de Melo Santos;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 7388/2017 (PROAD/SIREM), que cuidam do preenchimento da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Astrid Silva Britto; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, da Juíza do Trabalho ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho George Luis Leitão Nunes.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS para o exercício da Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Astrid Silva Britto.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 258/2017

PORTARIA Nº 258/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Nº 1753/2017 (PROAD), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Adriana Maia de Lima;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se

acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 1521/2017 (PROAD), que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Queimados, vaga em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Fernando Reis de Abreu; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho ADRIANA MAIA DE LIMA para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Glaucia Zuccari Fernandes Braga no cargo de Desembargador do Trabalho.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho ADRIANA MAIA DE LIMA para o exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Queimados, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Fernando Reis de Abreu.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 261/2017

PORTARIA Nº 261/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0008080-46.2016.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho Filipe Ribeiro Alves Passos;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 1893/2017 (PROAD), que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Souza Tinoco Gomes de Melo; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, do Juiz do Trabalho FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco de Assis Macedo Barreto.

II - DESIGNAR
o Juiz do Trabalho FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS para o exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Souza Tinoco Gomes de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 259/2017

PORTARIA Nº 259/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Nº 1525/2017 (PROAD), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho Fernando Resende Guimarães;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 2971/2017 (PROAD), que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Cláudia Siqueira da Silva Lopes; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, do Juiz do Trabalho FERNANDO RESENDE GUIMARÃES para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Marcia Cristina Teixeira Cardoso.

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho FERNANDO RESENDE GUIMARÃES para o exercício da Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Cláudia Siqueira da Silva Lopes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 262/2017

PORTARIA Nº 262/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Nº 1084/2017 (PROAD), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Debora Blaichman Bassan;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 3581/2017 (PROAD/SIREM), que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Freitas de Aguiar; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, da Juíza do Trabalho DEBORA BLAICHMAN BASSAN para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude do falecimento da Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Rita Lugon Ramacciotti.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho DEBORA BLAICHMAN BASSAN para o exercício da Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Freitas de Aguiar.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 256/2017

PORTARIA Nº 256/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Nº 798/2017 (PROAD), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho Gustavo Farah Correa;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 5058/2017 (PROAD/SIREM), que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Maria Leporaci Lopes; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, do Juiz do Trabalho GUSTAVO FARAH CORREA para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Sonia Maria Martinez Tomaz Braga.

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho GUSTAVO FARAH CORREA para o exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Maria Leporaci Lopes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 257/2017

PORTARIA Nº 257/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Nº 1456/2017 (PROAD), em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 64/2017, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho Robson Gomes Ramos;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Nº 6213/2017 (PROAD/SIREM), que cuidam do preenchimento da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, do Juiz do Trabalho ROBSON GOMES RAMOS para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Jacqueline Lippi Rodrigues Moura.

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho ROBSON GOMES RAMOS para o exercício da Titularidade da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

C O R R E G E D O R I A
PORTARIA Nº 199-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, das Juízas Elisa Torres Sanvicente, Elisângela Figueiredo da Silva e Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita;

Considerando a remoção dos Juízes Ulysses de Abreu César, Ivi Martins Caron, Élen Cristina Barbosa Senem, André Luiz Maia Secco e Glaucio Guagliariello para outros Regionais;

Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Glaucia Zuccari Fernandes Braga;

Considerando a exoneração do Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior;

Considerando a aposentadoria do Juiz Hugo Schiavo;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os

parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.
[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.
[...]
§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.
[...]

Considerando a Portaria nº 197-SCR/2017, que determinou o cancelamento da redistribuição, mediante compensação, do processo 0100725-56.2017.5.01.0322 à Juíza Helen Marques Peixoto;

Considerando, por fim, que na última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 183-SCR/2017, a Juíza do Trabalho Substituta Ana Larissa Lopes Caraciki foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;
Art. 1ºDETERMINARa redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0010594-49.2013.5.01.0007 – PJe (7ª VT/RJ) – Juíza Helen Marques Peixoto
2. 0101365-52.2016.5.01.0077 - PJe (77ª VT/RJ) – Juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva
3. 0101003-28.2016.5.01.0343 - PJe (3ª VT/Volta Redonda) – Juiz Eduardo Mussi Dietrich Filho
4. 0101808-78.2016.5.01.0343 - PJe (3ª VT/Volta Redonda) – Juiz Bruno Magliari
5. 0100108-05.2017.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro
6. 0011364-74.2014.5.01.0082 - PJe (82ª VT/RJ) – Juiz André Luiz Serrão Tavares
7. 0101817-12.2016.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Priscilla Azevedo Heine
8. 0100141-29.2016.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Maria Zilda dos Santos Neta
9. 0100043-10.2017.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Flávia Nóbrega Cozzolino
10. 0100493-55.2016.5.01.0265 - PJe (5ª VT/São Gonçalo) – Juiz Alexsandro de Oliveira Valério
11. 0100376-50.2017.5.01.0323 - PJe (3ª VT/São João de Meriti) – Juiz Igor Fonseca Rodrigues
12. 0100379-05.2017.5.01.0323 – PJe (3ª VT/São João de Meriti) – Juíza Viviana Gama de Sales
13. 0100724-68.2017.5.01.0323 – PJe (3ª VT/São João de Meriti) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
14. 0011516-14.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardiero
15. 0010003-11.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
16. 0010419-13.2013.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Fabiano Fernando Luzes
17. 0101706-51.2016.5.01.0571 - PJe (1ª VT/Queimados) – Juiz Pedro Figueiredo Waib
18. 0100493-55.2016.5.01.0265 - PJe (5ª VT/São Gonçalo) – Juíza Mônica do Rêgo Barros Cardoso
19. 0103269-89.2016.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Amanda Diniz Silveira
20. 0010193-05.2014.5.01.0043 – PJe (43ª VT/RJ) – Juíza Rebeca Cruz Queiroz
21. 0101503-19.2016.5.01.0077 - PJe (77ª VT/RJ) – Juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
22. 0101823-19.2016.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz João Renda Leal Fernandes
23. 0088500-53.2008.5.01.0343 – Processo Físico (3ª VT/Volta Redonda) Juiz Cláudio Victor de Castro Freitas
24. 0001466-72.2010.5.01.0051 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Joana de Mattos Colares
25. 0006817-55.2014.5.01.0481 – Processo Físico (1ª VT/Macaé) – Juiz Vinícius Teixeira do Carmo
26. 0005595-52.2014.5.01.0481 – Processo Físico (1ª VT/Macaé) – Juiz Fábio Correia Luiz Soares
27. 0000547-12.2012.5.01.0246 – Processo Físico (6ª VT/Niterói) – Juíza Simone Bemfica Borges

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 305/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidorLuiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão CJ1 – Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo nº. PROAD 1018/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TIM CELULAR S.A, CNPJ/MF sob nº 04.206.050/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviço de (Prestação de serviço móvel (SMP), pós-pago, nas modalidades local (VC1) e longa distância nacional (VC2/VC3), com pacote de dados contendo franquia de 5GB e fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato) para registro e controle.

Parágrafo único. Designar a servidoraMagda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 – Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, à execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

*Republicada em razão de erro material

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	1,5	9582/2017
Luiz Gustavo Soares de Barros	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Macaé	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	2,5	
José Fernando Mercio Oliveira	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	1,5	
Silmara Pires Lemes	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Macaé	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	2,5	

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo 9360/2017-PROAD. Interessada: ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, a partir de 24/11/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 1º/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 9115/2017 – PROAD. Interessado: WESLLEY BARBOSA ARCHANJO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado WESLLEY BARBOSA ARCHANJO no período de 16/11/2017 a 20/11/2017, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 21/11/2017 a 05/12/2017, com base no artigo 5º, inciso II e parágrafo único, alínea "b" do Ato nº 13/2013, alterado pelo Ato nº 73/2016, deste E. Tribunal. À CAPE, para publicação; Em seguida, remeta-se o feito à DCOPE, para fins de regularização do cadastro das férias do interessado, antes deferida para fruição no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, conforme previsão contida no art. 15, §2º da Resolução nº 27/2016, deste E. Tribunal. Após, retorne o feito à DANDD, para o correspondente cadastro da Licença-Paternidade no Sistema Ergon. Em 1º/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA 04768-2007-000-01-00-1. Interessada: JORGE LUIZ NETTO DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, proceda-se a revisão das averbações, para que conste 7.102 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em 1º/12/17." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000447-55.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: Revisão de Quintos/Décimos "Determino o encerramento destes autos eletrônicos, considerando-se que não há alterações a serem efetuadas na remuneração do interessado, haja vista que se encontram regularmente cadastradas as parcelas de quintos/décimos incorporadas, relativas ao período em que o servidor esteve vinculado ao E. TRT da 19ª Região, e que o mesmo está recebendo corretamente os referidos valores, salientando-se que os respectivos efeitos financeiros ocorreram a contar de 03/02/2014 – data da redistribuição do cargo para este Regional. À SEP, para ciência e providências cabíveis. Em 1º/12/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 770/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
Alterar em parte o item I da Portaria DSEP nº 737/2017, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 1º/12/2017, referente à designação para função comissionada do servidor MARCELO PEREIRA MARTINS, para onde se lê: “para a função comissionada de Secretário de Audiências”, leia-se “para a função comissionada de Secretário Calculista de VT”.
Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 769/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o servidor, MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH,para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de agosto de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 751/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, NINA BUENO VIEIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de Dívida

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 4/12/2017, no Processo a seguir: PROAD – 59/2017 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores – Beneficiários: magistrados ativos, inativos e pensionistas do TRT da 1ª Região. “Considerando as previsões contidas nos artigos 1º e 2º da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus bem como as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa de R$ 9.580.343,50 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), atualizado até dezembro/2017, incluindo principal, correção monetária e juros, correspondente a despesas de exercícios anteriores, em razão do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência dos Magistrados no período de janeiro de 1998 a agosto de 1999, cujos beneficiários - magistrados ativos, inativos e pensionistas deste TRT/RJ - e seus respectivos valores de principal, juros e correção monetária, estão discriminados no documento em anexo, e autorizo o pagamento da referida verba conforme procedimentos previstos na Resolução nº 137/2014, Instrução Normativa nº 1 de dezembro de 2014, ambas do CSJT e § 1º do art. 22 do Decreto 93.872/86, com posterior remessa à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis.”

Flavio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

Anexos
Anexo 1: Download
Anexo 2: Download

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

Despacho

Processo Administrativo Eletrônico nº 0003759-68.2016.5.01.1000 (SGP), de FILIPE ANTONIO MOTTA BRAGA. Assunto: Remoção por motivo de saúde. Tomar ciência do despacho de fls. 182/188 dos autos: "[...] Pelo exposto, a vista da legislação e do laudo supra citados, indefiro o pedido de remoção por motivo de doença em pessoa da família, formulado pelo servidor FILIPE ANTONIO MOTTA BRAGA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos do art. 36, inciso III, alínea ‘b’, da Lei nº 8.112/90 e do art. 19 da Resolução nº 110/12, do CSJT".

Despacho

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PA Nº 6748/2017-SGP. Interessada: MARIA TERESA GONDIM CARDOSO DUARTE. Assunto: GESTÃO DE PESSOAS: Avaliação de Desempenho-Impugnação. “HOMOLOGO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho de fls.85/88.”

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 597/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Autorizar os seguintes servidores, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas terças, quartas e sextas-feiras;

ROBERTO DIEZ CORTE FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, nas quartas e sextas-feiras;

LUCINETE ZUCATELLI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, nas quintas-feiras;

II- Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 607/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 318/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANALIA APARECIDA REZENDE VIEIRA;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 319/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CAROLINA VIEIRA ANDRADE DA SILVA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 320/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CRISTIANE LOPES NEVES;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 321/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CLEIDE DIAS DE SOUTO PEREIRA;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 322/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FLAVIA CONCEIÇÃO ASSAD BRAZ;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 323/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor JOAO MACHADO FONSECA NETO;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 324/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor PAULO ROBSON MORAES DA SILVA.

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 608/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 362/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora RENATA EIRAS BORGES DA FONSECA;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 363/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor HELIO RICARDO GOLINELLI COELHO;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 364/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor HANS JURGEN NERY KOSCHEL;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 365/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIA HELENA S. NAVARRO DE ANDRADE FARIA;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 366/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora STELA COLETTA FORNER;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 367/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor GUSTAVO PINHA DE ABREU;

VIII- Cessar os efeitos da Portaria nº 368/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora JULIANA CORREA PINA.

IX-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 609/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 382/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor JOAO PAULO BURICHE COUTINHO CUSTODIO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 383/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora RENATA BIZZOTTO BURICHE;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 384/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RUY NUNES HOFFMANN;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 385/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor PASCAL LORENZON;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 387/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor GERSON LESTER CORREA MOREIRA;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 388/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANDREA MONTEIRO SOBREIRA;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 548/2017-SGP, publicada no DEJT de 9/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora VIVIANE DOS SANTOS BICUDO;

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 610/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 334/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANDREIA FRANCISCO DAS CHAGAS;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 335/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor ALEXANDRE ROBERTO SAMPAIO JUNIOR;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 336/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CINTIA ALVES SALGUEIRO SAVELLI;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 337/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora GISELE DE OLIVEIRA CAMPOS;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 338/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora GISLAINE ALVES DE LIMA;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 339/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor JOSE OTAVIO FREIRE PINTO BEZERRA;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 340/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor SIMONE DINIZ BORGES;

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 611/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 325/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LUCI VIEIRA NUNES, com efeitos a contar de 30/10/2017;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 326/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA, a partir da publicação;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 327/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RODRIGO BEZERRA ALENCAR, a partir da publicação;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 328/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MONICA RANGEL OBESSO, a partir da publicação;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 329/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora RENATA ARZUA DOS SANTOS, a partir da publicação;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 330/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FERNANDO AUGUSTO SOARES VASCONCELLOS, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 612/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 430/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores:

ADRIANA XAVIER DE FARIA; DENIS MACHADO GOMES; ISABELLE DE CARVALHO MELLO; JORGE DA SILVA;LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA; PAULO CESAR ROSSO FIRMO JUNIOR; RENATA MOURÃO CAMARGO;

II-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 613/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 429/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores:

ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA; CAMILA PEREIRA DE BRITO; ELISA BITENCOURT HADDAD; MICHELLE LERNER MELAMED ZYLBERSZTAJN; MAURICIO GOMES TORRENTES;

II-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 615/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 510/2017-SGP, publicada no DEJT de 7/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores:

ISABELLE DE PAULA PEREIRA CESAR; LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO MENEGAT; DAVIDSON FERNANDES MOTA.

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 511/2017-SGP, publicada no DEJT de 8/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora PAULA DE ANDRADE ROMERO BARBOSA.

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 536/2017-SGP, publicada no DEJT de 3/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância

da servidora MARCIO DE ASSIS FERREIRA.

IV-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 616/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 405/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MÔNICA GONÇALVES RIBEIRO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 406/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CHRISTIANE DE MEDEIROS ALVES BAPTISTA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 407/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora KÁTIA GONÇALO CLETO BARBOZA;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 408/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LUIZ ANTONIO DE MOURA;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 409/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARLI MONTEIRO DA FONSECA;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 410/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANDRÉ VINICIUS RIBEIRO DA SILVA;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 411/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CÉSAR COELHO NORONHA;

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 617/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 438/2017-SGP, publicada no DEJT de 13/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores:

LUIZ ALBERTO ALCANTARA CUNHA; MARIA ANGELICA MACHADO NOLASCO; ANA PAULA VENTURA MUBARAK; CARMEM CECILIA DE FRAGA; HELIO AQUINO NOLETO; JORGE DE ALMEIDA ATAIDE; RODRIGO DA SILVEIRA LOBO;

II-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 618/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 296/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CLAUDIA TEIXEIRA DE JESUS;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 297/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RICARDO LOPES DE SOUZA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 298/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIA CRISTINA DE ANDRADE FREIRE;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 299/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DANIELE PIMENTEL DE FIGUEIREDO POIAVA MARTINS;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 300/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora JULIANA VALENTE DE OLIVEIRA;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 301/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora JACQUELINE ZANCONATO MOREIRA FERRAZ;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 302/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora SABRINA CARVALHO CANTALUPPI

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 619/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 309/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora BIANCA BALDOINO DA SILVA;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 310/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor DALTRO ALBERTO JANA MARQUES DE OLIVEIRA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 311/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DENISE GARIBALDI MESQUITA;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 312/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DIANE FERREIRA MARTINS;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 313/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FERNANDA BATISTA ABRACADO;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 314/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor ROBSON CHUCRE DE AMORIM;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 315/2017-SGP, publicada no DEJT de 29/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora TATIANA JAKUBOWICZ DE MIRANDA.

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 620/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 377/2017-SGP, publicada no DEJT de 05/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora HELENA ZANI MORGADO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 378/2017-SGP, publicada no DEJT de 05/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DANIELA FAVILLA VAZ DE ALMEIDA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 379/2017-SGP, publicada no DEJT de 05/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora KATIA REGINA ROSA;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 380/2017-SGP, publicada no DEJT de 05/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MONICA PEREIRA VALEIKO;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 381/2017-SGP, publicada no DEJT de 05/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora SIMONE CRISTINA MELLO GABRA;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 537/2017-SGP, publicada no DEJT de 03/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CARLA COSTA RICART GHELFENSTEIN;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 509/2017-SGP, publicada no DEJT de 27/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância das servidoras: NATALIA BELLA LOPES FERRARO e CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI;

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 621/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 226/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor BOANERGES COELHO DOS SANTOS NETTO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 227/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FLAVIA GOULART VILLELA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 228/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LILIA MOREIRA VIANNA;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 229/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CRISTINA RELVAS CAMARA;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 230/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor JOSE FERNANDO RIBEIRO MACIEL;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 231/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora KARLA CAMPOS DA SILVA;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 232/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LILIAN REGINA SILVEIRA DE ARAUJO;

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 622/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 530/2017-SGP, publicada no DEJT de 03/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores:

BENEDITO PAULO PAIVA FURTADO; ANA CATARINA AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO; DOMITILA JERONIMO DE MOURA GUEDES; MIKA MORIZAWA; VIVIANE GARCEZ TAVOLARO; MONICA MOITREL SCHWARTS; RAQUEL ALBANO DE ALMEIDA;

II-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 623/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 316/2017-SGP, publicada no DEJT de 02/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RICARDO MARTINS ROSA;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 317/2017-SGP, publicada no DEJT de 02/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LARISSA PANTOJA FERNANDES RIBEIRO.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 642/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 221/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância

do servidor PEDRO QUINTELLA COUTO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 222/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FELIPE PEREIRA GOULART;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 223/2017-SGP, publicada no DEJT de 26/09/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 502/2017-SGP, publicada no DEJT de 27/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LIVIA WERNECK VALENTE;

V- Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 646/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 36/2016-SEP publicada no DEJT de 13/01/2016, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIA DA GLORIA DE SOUSA BRANT RIBEIRO;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIA DA GLORIA DE SOUSA BRANT RIBEIRO, Assistente, FC02, da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias da semana.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 647/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 505/2017-SGP, publicada no DEJT de 27/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos seguintes servidores: CAROLINA BIANCARDINE DE FRANÇA e JOAO LUIZ OLIVEIRA DA ROCHA;

II – Autorizar os seguintes servidores, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

CAROLINA BIANCARDINE DE FRANÇA, Técnico Judiciário – Área Administrativa,Assistente Secretário de Juiz, FC-05, em todos os dias da semana;

JOAO LUIZ OLIVEIRA DA ROCHA,Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 648/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 631/2015-SEP publicada no DEJT de 14/04/2015, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FILIPE SILVA DE OLIVEIRA;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e quartas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 649/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 498/2017-SGP, publicada no DEJT de 27/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MELINA REDER VAZ CASTRO;
II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MELINA REDER VAZ CASTRO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças e sextas-feiras;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 651/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1418/2016-SEP, publicada no DEJT de 13/10/2016, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora RAQUEL FERREIRA DA VEIGA REZENDE;
II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAQUEL FERREIRA DA VEIGA REZENDE, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	6
Portaria	6
Portaria da Corregedoria	6
DIRETORIA-GERAL	7
Portaria	7
Portaria - Diretoria Geral	7
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11
Despacho	11
Despacho Diretoria Geral	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despachos da Presidência	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.992, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo eletrônico nº 1228/2017 - PROAD, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor WILMA ALVES FIEL, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 916, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 386/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EDNA DE LURDES ALVARES, matrícula nº 70459, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

CÂNDIDA ALVES LEÃO

PORTARIA Nº 209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo Administrativo Nº SGP 29/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. MARCOS NEVES FAVA, matrícula 85456, e as servidoras MARIA CAROLINA GOES SILVA, matrícula nº 67962, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e DANIELA SAMARA NEME, matrícula 77739, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo N.º SGP 29/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/16559/2017, resolve:

Art. 1ºExaurir os efeitos da Portaria N. 47, publicada no Diário Oficial da União em 14/10/2013, que removeu a servidora Neli Anne Silva Pimenta para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2ºRedistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Neli Anne Silva Pimenta, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Gilberto Mauro de Sousa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 432, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4311/2017, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 05/12/2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário/ Administrativa ocupado pela servidora SIBILIA DE ANGELI SANTANA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor HETUG SARDEIRO PORTO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento deste referido servidor.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 350, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 18731/2017 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. FAZER CESSAR os efeitos do Ato TRT-GP n.º 280/2015, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 55, de 25.06.2015, que removeu o servidor GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para o TRT da 13ª Região, em reciprocidade com o servidor FLÁVIO WANDERLEY DANTAS, ocupante de idêntico cargo, daquela Corte. II. REMOVER o servidor GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal efetivo deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante permuta com o servidor EDUARDO MENEZES PIRES, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Regional; III. LOTAR o servidor EDUARDO MENEZES PIRES na Secretaria de Tecnologia da Informação. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 425, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora WILMA ALVES FIEL, mediante reciprocidade com cargo vago idêntico, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei n° 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2419/2017 e o interesse do serviço, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir da data de publicação deste ato, o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 103), ocupado pela servidora WILMA ALVES FIEL, código Mentorh nº 699, enquadrada na Classe C, Padrão 13, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante reciprocidade com cargo vago idêntico pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Egrégio Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora Simone Rocha Nogueira.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 565, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Excelentíssima Senhora Cristiane Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém, datada de 8 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3886/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX SALES MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 1320, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código Mentorh nº 500320), da 10ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa da servidora Maria Aparecida Brasil Souza, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 609, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na Portaria Nº 03/2017, encaminhada pela Excelentíssima Senhora Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha, Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ananindeua, por meio de mensagem eletrônica datada de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3798/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor WHALASY DA SILVA LAMEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 2485, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500003), vaga em decorrência da dispensa do servidor Crisóstomo Miguel da Silva Monteiro, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 627, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº 10/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Amanda Cristhian Mileo Gomes Mendonça, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas, por meio de mensagem eletrônica datada de 8 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3831/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 3278, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200113), da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas, vaga em decorrência da dispensa do servidor Edilásio Bandeira Ribeiro, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Desa. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa ocorrida a partir da Resolução TRT8 nº 47/2017, a qual, dentre outras providências, transformou funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, e, ainda, o interesse do serviço,

CONSIDERANDO o constante no § 4º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, e que a servidora Tatiane Cristina Blagitz encontrava-se em gozo de licença à gestante até o dia 5 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2083/2017, na Portaria PRESI nº 610/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora TATIANE CRISTINA BLAGITZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2955, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (Código Mentorh nº 300044), do Gabinete do Desembargador Marcus Augusto Losada Maia, a contar de 6 de novembro de 2017;

II - DESIGNAR a servidora acima referida para exercer a função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código Mentorh nº 500308), do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, vaga em decorrência da dispensa da servidora Carol Amaral Costa Savino, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Desa. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017120500053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2367/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 159/2017

ATO Nº 159/2017

Altera o Ato Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017, que Cria o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe - CMPFPJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe – CMPFPJe;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso II, do artigo 3º, do Ato Nº 98/2017 de 28 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....
I –.....
II – o Juiz do Trabalho JOSÉ SABA FILHO, Titular da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar como suplente do presidente do referido Comitê;
III –.....
IV –.....
V –.....
VI –.....
VII –....."
(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 161/2017

ATO Nº 161/2017

Altera, em parte, o Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07 de dezembro de 2005, alterado pelos Atos Nº 2815/2005, de 9 de dezembro de 2005, Nº 363/2006, de 20 de fevereiro de 2006, Nº 177/2007, de 13 de novembro de 2007, Nº 81/2008, de 6 de outubro de 2008, Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015,Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015,Nº 110/2016, de 22 de novembro de 2016, Nº 116/2016, de 14 de dezembro de 2016, Nº 68/2017, de 13 de junho de 2017, Nº 90/2017, de 7 de agosto de 2017, e Nº 108/2017, de 13 de setembro de 2017, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT N° 101, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT N° 204, de 25 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO o entendimento adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo CSJT-PCA Nº 1352-46.2015.5.90.0000, a cujo acórdão foi conferido efeito vinculante, nos termos do artigo 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal de 1988, para estabelecer, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, a possibilidade de recompensar o trabalho prestado durante o recesso forense com o pagamento de horas extraordinárias ou a compensação em dobro, à opção do servidor, porém condicionada à prévia avaliação pela Presidência do Tribunal da real necessidade do serviço e da viabilidade, inclusive orçamentária, da opção realizada,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que, acrescido de três parágrafos, numerados como1º, 2º e 3º, renumerando-se os demais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os servidores deste Tribunal convocados para trabalharem, a título de plantão, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano, poderão optar:

I - pelo afastamento do serviço, cujo número de dias efetivamente laborados será computado em dobro, devendo as folgas compensatórias ser usufruídas entre os dias 07 de janeiro a 19 de dezembro do ano subsequente, impreterivelmente;

II – pelo pagamento de horas extraordinárias com o acréscimo de 100%, de natureza indenizatória.

§ 1º A remuneração prevista no inciso II deste artigo condiciona-se à disponibilidade de recursos orçamentários.

§ 2º A base de cálculo do adicional de horas extras equivale à remuneração mensal do servidor, de acordo com o artigo 41 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, excluídos o adicional de férias e a gratificação natalina.

§ 3º O valor da hora extraordinária é calculado dividindo-se a remuneração mensal do servidor pelo resultado da multiplicação do número de horas da jornada diária por trinta dias de trabalho, chegando-se ao divisor de 200 para cargo efetivo, para cargo em comissão e para função comissionada, com o acréscimo de cem por cento.

§ 4º Somente funcionarão, durante o recesso judiciário, as unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região cuja atividade seja essencial e indispensável, devendo os gestores das unidades administrativas obter autorização do Diretor-Geral, do Secretário-Geral da Presidência e do Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, a que estiverem subordinados, responsabilizando-se pela declaração de necessidade do trabalho.

§ 5º Os dirigentes das unidades estabelecerão os quantitativos de servidores que permanecerão de plantão, compatíveis com as atividades específicas que devam ser desenvolvidas no período."
(NR)
Art. 2º ALTERAR o artigo 2º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os servidores que permanecerem de plantão durante o recesso terão direito ao afastamento do serviço, em dobro, referente aos dias efetivamente trabalhados, corridos ou não, entre os dias 07 de janeiro a 19 de dezembro do ano

subsequente.
§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º .....
§ 4º ....." (NR)

Art. 3º ALTERAR o artigo 6º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As unidades administrativas deste Tribunal, relacionadas no Anexo I, deverão informar no Boletim de Frequência os dias trabalhados a título de plantão de recesso, bem como a opção de que tratam os incisos I e II do artigo 1º, manifestada pelo servidor.

§ 1º Os dias em que os servidores trabalharam no recesso deverão ser cadastrados no mês subsequente, juntamente com as demais ocorrências do mês de referência.

§ 2º Deverá ser utilizado o código "PR - Plantão Recesso", para indicar os dias trabalhados pelos servidores no recesso.

§ 3º .....
§ 4º .....
§ 5º ....." (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 160/2017

ATO Nº 160/2017

Dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas deste Regional no período de 20 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 20 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018, será das 11h às 17h.

§ 1º Somente funcionarão, durante o recesso judiciário, as unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região cuja atividade seja essencial e indispensável, devendo os gestores das unidades administrativas obter autorização do Diretor-Geral, do Secretário-Geral da Presidência e do Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, a que estiverem subordinados, responsabilizando-se pela declaração de necessidade do trabalho.

§ 2º Os dirigentes das unidades estabelecerão os quantitativos de servidores que permanecerão de plantão, compatíveis com as atividades específicas que devam ser desenvolvidas no período de 20 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Os dias efetivamente trabalhados no período a que se refere o artigo anterior serão compensados na forma do disposto no Ato Nº 2.783/2005, de 1º de dezembro de 2005.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 307/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 9562/17 (PROAD), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de remanejamento, manutenção corretiva e preventiva, identificação, correção, configuração, monitoramento e substituição de elementos ativos e passivos da rede de comunicação de dados e telefonia, com fornecimento de peças, componentes e outros elementos passivos de cabeamento estruturado em meio metálico, óptico e sem fio.

I – ANDRÉ DE SOUZA LIMA, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Divisão de Gerência e Projeto de Infraestrutura de Rede – DGPIR, como Integrante Demandante e Técnico;

II – RICARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO BELTRÃO, código Funcional 8015-2, ocupante da função comissionada de FC05 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 306/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE DE SOUSA WERNECK PLATT, código funcional nº 6703-2, ocupante do cargo em comissão CJ-2, lotada na Coordenadoria de Saúde, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao processo nº 4674-20.2016.5.01.1000 – SOF, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMARE – CUIDADO DOMICILIAR E SERVIÇO DE SAÚDE LTDA. - ME, CNPJ nº 18.465.194/0001-66, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de home care e oxigenoterapia hiperbárica para Antônio Carlos Gonçalves dos Reis – Ref. Processo nº 0001179-16.2013.4.02.5110.

Parágrafo único. Designar a servidora MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, código funcional nº 8618-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Atendimento Pericial (SGP/CSAD/DIPER), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, código funcional nº 3774-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, código funcional nº 9777-2, ocupante da função comissionada de Analista Especializado, Nível FC-5, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 135, de 28 de junho de 2017.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 0005587-65.2017.5.01.1000 Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de BIOVET SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 01.138.264/0001-79, no valor de R$ 7.361,01 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo) referente ao reajuste do 7º e 8º ciclos de 2016, nota fiscal 8727, conforme documentação juntada ao ALP 0005587-65.2017, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 04 de dezembro de 2017. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Bruno de Souza Almeida	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Brasília	13/12/17	14/12/17	Participar do II Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico	1,5	9424/2017
Leonardo Filipe Rodrigues Ribeiro	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Brasília	13/12/17	14/12/17	Participar do II Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico	1,5	
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Niterói, São Gonçalo, R. Bonito, Santo Antônio de Pádua, Itaperuna, Campos, Macaé, R. das Ostras, Cabo Frio, Araruama, Maricá, Itaboraí e Resende	11/12/17	15/12/17	Vistoria dos Postos de Vigilância e Verificação das Condições de Instalações e Apoio Na Realização de "Pautão" Na 2ª VT/Resende	4,5	9317/2017

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marco Antonio Dung Laginestra	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	07/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	0,5	9553/2017
Phillipe Alves da Mesquita	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	1,5	9746/2017

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 6483/2017 – PROAD. Interessado: MARCIA REGINA COSTA CUNHA (Inst. José Geraldo Cunha- cf.10507-4). Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, indefiro a aplicação, ao benefício pensional da interessada, da isenção de Imposto de Renda, bem como do cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21 da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 47/05, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, uma vez que a Junta Médica Oficial desta Corte concluiu que a requerente não pode ser enquadrada no disposto no art. 6°, inciso XIV, da lei 7.713/88 e no art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para expedição de ofício a fim de dar ciência à interessada. Em 4/12/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 9493/2017 – PROAD. Interessada: ANA PAULA PEIXOTO DE AZEVEDO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Nos termos do item II da Portaria nº 20/2017 deste TRT, defiro a averbação de 3.188 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PASAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em 4/12/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº 3907/2017 (PROAD). Interessado: MARCOS CABANAS ESTEVES. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade “Indefiro a redistribuição por reciprocidade, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 28/11/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 3615/2017 (PROAD). Interessado: DANIEL LOURES VIEIRA DA FONSECA. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade “Indefiro a redistribuição por reciprocidade, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 28/11/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 1062/2017 (PROAD). Interessado: FLAVIA FARIA AGUIAR TRUJILLO. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade “Indefiro

a redistribuição por reciprocidade, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 28/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 3636/2017 (PROAD). Interessado: THIAGO SOUZA BARROS. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade "Indefiro a redistribuição por reciprocidade, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 29/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 3640/2017 (PROAD). Interessado: ELK RODRIGUES DA CUNHA. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade "Indefiro a redistribuição por reciprocidade, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 28/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 639/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 556/2017-SGP publicada no DEJT de 09/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ISABELLA CRISTINA ALVES VARELLA NEVES;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISABELLA CRISTINA ALVES VARELLA NEVES, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quintas e sextas, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

GABINETE DA DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO

Portaria

Portaria de Gabinete de Desembargador

PORTARIA 01/2017
GABINETE DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO

A DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular TRT-GP nº91/2017, de 08 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que o Ofício-Circular TRT-GP nº91/2017 equivale a autorização estabelecida no §2º do artigo 5º da Resolução nº 151/2015;

CONSIDERANDO que os servidores indicados deste gabinete preenchem os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº 227/2016 do CNJ, nº 151/2015 do CSJT e nº 58/2014 do TRT da 1ª região para o exercício do trabalho à distância, o que restou demonstrado nos

procedimentos administrativos no âmbito dos quais foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região o regime de trabalho a distância;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 620/2017 – SGP, que cessa os efeitos das Portarias nº 377/2017-SGP, 378/2017-SGP, 379/2017-SGP; 380/2017-SGP, 381/2017-SGP; 537/2017-SGP e 509/2017-SGP;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 151/2015 do CSJT, alterada pela Resolução nº 207/2017, que exclui os gabinetes de desembargadores de observarem o limite máximo de servidores em regime de trabalho a distância, por unidade;

CONSIDERANDO que cada plano de trabalho individual de servidor indicado para o trabalho a distância prevê os dias de comparecimento à unidade;

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores, lotados neste gabinete, a participarem do regime de trabalho à distância, em todos os dias da semana:

- DANIELA FAVILLA VAZ DE ALMEIDA, cargo Analista Judiciário, código funcional nº 14212-3, Assessor de Gabinete (CJ-3).
- SIMONE CRISTINA MELLO GABRA, cargo Analista Judiciário, código funcional nº 5157-8, Assessor de Gabinete (CJ-3).
- HELENA ZANI MORGADO, cargo Técnico Judiciário, código funcional nº 9124-3, Função de Assistente de Gabinete (FC-5).
- KÁTIA REGINA ROSA, cargo Técnico Judiciário, código funcional nº 5794-0, Função de Assistente de Gabinete (FC-5).
- NATÁLIA BELLA LOPES FERRARO, Analista Judiciário, código funcional nº 9033-6, Função de Assistente de Gabinete (FC-5).
- CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI, Analista Judiciário, código funcional 8832-3, Função de Assistente de Gabinete (FC-5).
- MÔNICA PEREIRA VALEIKO, cargo Técnico Judiciário, código funcional nº 6205-7, Função de Assistente de Gabinete (FC-5).
- CARLA COSTA RICART GHELFENSTEIN, cargo Técnico Judiciário, Código funcional nº 6087.9, Função de Assistente Administrativo (FC-3) – no exercício de atividade jurídica.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

CARINA RODRIGUES BICALHO
Desembargadora Federal do Trabalho

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
Reconhecimento de Dívida	5
Reconhecimento de Dívida - DG	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7
GABINETE DA DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO	7
Portaria	7
Portaria de Gabinete de Desembargador	7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2368/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 263/2017

PORTARIA Nº 263/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela União Federal contra a Tutela Provisória de Urgência deferida pelo Juízo da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, por meio da qual foi determinada a supressão da anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de modo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pudesse considerar o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves,do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 222/2017, de 26 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 27 de setembro de 2017, que revogou a Portaria Nº 193/2017, de 18 de agosto de 2017, que dispunha sobre a remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, deste Tribunal Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a partir de 23 de agosto de 2017, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, do Órgão Especial desta Corte;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº SEGP/568/2017, de 27 de outubro de 2017, por meio do qual o Desembargador Júlio Bernardo do Campo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, solicita que seja aguardada a definição plenária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, acerca do agravo interposto pela Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves contra a decisão que deferiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento da União, para decidir sobre o retorno da referida Magistrada para este Tribunal; e

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial desta Corte, reunido em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2017, resolveu, por maioria, deferir a prorrogação de prazo para retorno da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o julgamento definitivo do agravo de instrumento interposto, em atenção ao Ofício Nº SEGP/568/2017, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 222/2017, de 26 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 27 de setembro de 2017, restabelecendo os efeitos da Portaria Nº 193/2017, de 18 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 21 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

EDITAL EJ1 Nº 7/2017 - RESULTADO DO SORTEIO TUTORES E TUTELADOS

EDITAL EJ1 Nº 7/2017

RESULTADO DO SORTEIO TUTORES E TUTELADOS

A Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1) torna público o resultado do sorteio de tutores e tutelados, realizado dia 1º/12/2017:

Juiz Tutor	Juiz Vitaliciando
Adriana Freitas de Aguiar	Dalila Soares Silveira
Filipe Ribeiro Alves Passos	Gabriela Battasine
Mônica de Amorim Torres Brandão	Mateus Carlesso Diogo Marcelo Luiz Nunes Melim
Nelise Maria Behnken	Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira Marcelo Fisch Teixeira e Silva
Cláudia Márcia de Carvalho Soares	Luiz Gustavo de Souza Alves Bianca da Rocha Dalla Vedova
Fabiano Fernandes Luzes	Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira Mariana Oliveira Neves Ramos
André Luiz da Costa Carvalho	Mariane Bastos Scorsato Andrea Galvão Rocha Detoni
Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves	Filipe Olmo de Abreu Marcelino Laís Ribeiro de Sousa Bezerra
Marcelo Segal	Anne Schwanz Sparremberger
Eduardo Henrique Elgarten Rocha	Rafael Vieira Bruno Tavares Priscila Cristiane Morgan

Márcia Regina Leal Campos	Carolina Ferreira Trevizani Danusa Berta Malfatti
Raquel de Oliveira Maciel	Nikolai Nowosh Anelisa Marcos de Medeiros

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO
Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Oscar Alves de Oliveira	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	04/12/17	07/12/17	Prestar Segurança Nas Audiências do Fórum de Macaé	3,5	9787/2017

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 8581/2017 – PROAD. Interessada: MARITA PASQUINELLI CASTELLO OLIVEIRA. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária “Em observância ao item II da Portaria do TRT nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa MARITA PASQUINELLI CASTELLO OLIVEIRA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 31/05/2017, data de validade do laudo, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliações. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, arquivem-se estes autos eletrônicos. Em 5/12/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 2890/2017. Interessado: JOÃO FELIPPE DOS SANTOS. Assunto: Redistribuição “Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupado pelo servidor JOÃO FELIPPE DOS SANTOS, com cargo vago idêntico oriundo deste E. TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E. TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, arquive-se o feito. Em 05/12/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7495/2017-PROAD. Interessada: JORGE ROSA DE OLIVEIRA. Assunto: Indenização de Férias “Tendo em vista a aposentadoria do servidor JORGE ROSA DE OLIVEIRA em 19/10/2017 e que o mesmo já usufruiu as férias do exercício 2017/2018, sem haver completado o período aquisitivo, indefiro o pedido de indenização de férias, não cabendo restituição ao Erário dos valores relativos à proporcionalidade faltante para completar o referido período aquisitivo, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, proceda-se ao arquivamento dos presentes autos no Sistema PROAD. Em 5/12/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Eletrônico nº: 0007967-95.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: Ana Felicia Loureiro de Moraes. Assunto: Redistribuição “Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ANA FELICIA LOUREIRO DE MORAES, com cargo vago idêntico oriundo deste E. TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 272/2017, do E. TRT da 11ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para ciência da presente decisão. Após, arquive-se o feito. Em 5/12/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 9390/2017. ASSUNTO: Sindicância – Apuração da responsabilidade por dano causado à impressora, patrimônio n° 138353, cuja carga estava sob responsabilidade da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI) "1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Titular da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Coordenadora de Gestão de Projetos, JULLIANA BARBOSA COSTA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 9390/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se. Em 28/11/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 9578/2017. ASSUNTO: Sindicância – Conduta funcional de servidor do TRT da 1ª Região “1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSÉ SABA FILHO, Titular da Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA OLIVEIRA, da Quinquagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional, RUBEM NUNES GALVARRO VIANNA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 9578/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se. Em 4/12/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 773/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISAIAS RODRIGUES SPINELLI, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de novembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 774/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLOS JOSÉ PÁDUA DOS SANTOS DIAS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra Mansa, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 775/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, MARCO ANTÔNIO SALEM DINIZ, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra Mansa;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1997/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSÉ SABA FILHO, Titular da Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA OLIVEIRA, da Quinquagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional, RUBEM NUNES GALVARRO VIANNA, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 9578/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2002/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRI MEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE CHEHAB MALESON, da Assessoria de Contratações (DG) para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1982/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Coordenadora de Gestão de Projetos, JULLIANA BARBOSA COSTA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 9390/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

Despacho

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PA Nº 5602/2017-SGP. Interessado: RODRIGO VOLTES PORTELA. Assunto: GESTÃO DE PESSOAS: Avaliação de Desempenho-Impugnação. “diante dos fatos e observada a legislação pertinente ao caso concreto, HOMOLOGO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho de fls.151/153.”

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PA Nº 7037/2017-SGP. Interessada: LIVIA MONTEIRO SPINDOLA MARINS PORTO DA SILVA. Assunto: GESTÃO DE PESSOAS: Avaliação de Desempenho-Impugnação. “nos termos do art. 47 da Resolução Administrativa nº 02/2008, HOMOLOGO o parecer da Comissão de Avaliação, acolhendo os seus fundamentos como razões de decidir (fls.20/21), na forma do §1º do Art.50 da Lei nº 9.784/1999”.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	2
Edital	2
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despachos da Presidência	6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 591, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear PEDRO JOSE BARREIROS ACCHAR, sem vínculo com a Administração Pública, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível CJ-2, da Assessoria Especial da Presidência, ficando, consequentemente, exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Assuntos Judiciários, Pe Treinamento da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora ANNITA SALDANHA MARQUES CARLOS DE PINHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, ambos da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Nomear a servidora ERICA PACHECO MARINS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, ficando, consequentemente, exonerada, sem prejuízo financeiro, pelo tempo estabelecido no art. 10, II - b, da CRFB/88, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível CJ-2, ambos da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 5º Nomear o servidor ISMAEL CRISTOVÃO MOREIRA CESAR DE MOURA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerado do Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 6º Exonerar TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA, sem vínculo com a Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 7º Nomear a servidora ROBERTA DOS SANTOS ROELES SANTANA DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Segurança da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 8º Designar a servidora NARA ELISA NEGRÃO DE SOUZA MOITTA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Segurança da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 9º Dispensar a servidora FERNANDA GUIMARÃES LAURIA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, sem prejuízo financeiro, pelo tempo estabelecido no art. 10, II - b, da CRFB/88.

Art. 10 Designar a servidora TATIANA FIGUEIREDO LARA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria Jurídica, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Administrativa, ambas do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 11 Designar a servidora FERNANDA CRISTINA GOMES COSTA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 12 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.694, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0021.574/2017, resolve:

Retificar a Portaria GPR 2546 de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de novembro de 2017, nos seguintes termos: Onde se lê: SUZANA BENTO FRANÇA DA SILVA, leia-se: SUZANA BENTO FRANÇA.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.698. DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001798/2017, resolve:

Art. 1º Designar IZABELA SOARES LIMA, matrícula N. 316.120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Auditoria de Pessoal e de Terceirização/COAUD/SECI, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Análise e Controle de Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia/COAUD/SECI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.700, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001802/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO SANTOS NOVAIS, matrícula N. 317.050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.703, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001804/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANA DE ALMEIDA GOMES, matrícula N. 320.001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama.

Art. 2º Designar JOALEX MARCILIO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.265, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do referido Juizado.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito LUIS CLAUDIO CARDOSO DA PAIXAO, matrícula N. 320.015, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.706, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001806/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GIOVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula N. 310.588, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Gestão Administrativa/SUSEA/SEEF.

Art. 2º Designar GLAUCIA CASTRO MACHADO, matrícula N. 308.782, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Gestão Administrativa/SUSEA/SEEF, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, da Subsecretaria de Ensino a Distância e Novas Tecnologias/SEEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.711, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0022140/2017, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos proporcionais, o servidor MARCELO DA CRUZ CODEÇO, matrícula 310.175, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c art. 186, inciso I, da Lei 8.112/1990.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.713, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0022770/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor Pedro Jorge Gomes Farias, matrícula 307.679, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.724, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA n. 13.009/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 308303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, do Depósito-Público de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.003, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Exonerar CARLOS JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II - Remover CARLOS JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, a partir da publicação;

III - Nomear CARLOS JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorreu em 31 de outubro de 2017, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional da Justiça; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 608/2017, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do item II, do Ato PR nº 495, de 13/05/13, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 63, em 15/05/13, que removeu, a pedido, por motivo de saúde de seu genitor, a servidora CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO, matrícula nº 140236, para o TRT da 18ª Região. Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO, matrícula nº 140236, para o

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017120700061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.717, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001810/2017, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula N. 318.739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, ficando dispensado EDUARDO DANTAS DE ALENCAR, matrícula N. 318.220, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.718, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001811/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar NEUMA DURMONT DE SOUZA, matrícula N. 316.733, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Freitas Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.719, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001812/2017, resolve:

Art. 1º Designar DENISE TEIXEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula N. 309.857, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Paranoá, ficando dispensado TARCISIO MIRANDA VIEIRA DA FONSECA, matrícula N. 320.364, Analista Judiciário, Area Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.726, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001775/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROSI MERI MARTINS CONTI, matrícula N. 320.478, cedida a este Tribunal pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades da VIJ, ficando dispensado HERACLIO DE LUCENA ARCOVERDE, matrícula N. 317.538, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.728, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001817/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MARILIA THUANE MELO DA SILVA, matrícula N. 319.704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Exma.Senhora Desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Designar CAROLINE COELHO ALVES PAULINO, matrícula N. 319.649, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Exma. Senhora Desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do referido Gabinete.

Art. 3º Designar CAROLINE ARAGAO CAMELO NASCIMENTO, matrícula N. 317.570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Exma. Senhora Desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.731, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001821/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ BARRETO DE MOURA NOGUEIRA, matrícula N. 317.493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado JULIANO AVELAR XIMENES RODRIGUES, matrícula N. 319.858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.734, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001823/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA SOUZA ALMEIDA, matrícula N. 311.820, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.737, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 6084/2016, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, e os arts. 1º e 15 da Lei 10.887/2004, com redação da Lei 11.784/2008, a servidora ADRYANNA MACEDO DE MATOS, matrícula 316.903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 7.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.991, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 8.810/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROMI SCHULZ DA CUNHA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, acrescida do adicional de qualificação disposto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.007, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0004562-51.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 727, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; de acordo com a Resolução nº 146/12, do Conselho Nacional da Justiça; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 1113/2016, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria PR/SGP nº 155, de 14 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, página 59, em 09 de janeiro de 2017, referente à prorrogação de cessão da servidora RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 78735. Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 78735, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de idêntica denominação. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FERNANDES

ATO Nº 937, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 289/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LUIZ ALBERTO RANOYA ASSUMPCAO, matrícula nº 67792, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FERNANDES

ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 349/2017, resolve:

Nº 859 -Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a ERCIO DOS REIS, matrícula nº 60119, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Transporte, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e no art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Nº 972- Art. 1º Declarar vago, a partir de 19 de novembro de 2017, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do falecimento de Margareth Mary Machado, matrícula nº 54267.

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei n° 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 974- Art. 1º Nomear FABIANO GUARDACHONE para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gabriel Zomer Facundini em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017121100214

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2369/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 162/2017

ATO Nº 162/2017

Altera o Ato Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017, que criou o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe - CMPFPJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe – CMPFPJe,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso VII, do artigo 3º, do Ato Nº 98/2017 de 28 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....
I – .....
II – .....
III –.....
IV –.....
V –.....
VI –.....
VII – o servidor RENATO LEMOS GONZAGA, Diretor de Secretaria da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1.ª Região

ATO Nº 163/2017

ATO Nº 163/2017

Aprova a Norma Complementar de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a determinação do artigo 12 da Resolução Nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de instituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis, tendo em conta, dentre outros, os macroprocessos de segurança da informação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 56/2014, de 4 de dezembro de 2014, do Órgão Especial deste Tribunal, que instituiu a Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Acórdão TCU Nº1055/2014 – Plenário, de que fosse instituída formalmente a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, à semelhança das orientações contidas na seção 13 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, em atenção às Diretrizes para a Gestão de Segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Norma Complementar de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º A execução da Norma Complementar deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance dos resultados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser realizado pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º A revisão da Norma Complementar de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região será realizada anualmente ou quando necessário.

Art. 4º O caderno completo com a Norma Complementar de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, seu processo de gestão, seus indicadores e metas estarão disponíveis na intranet deste Tribunal para consulta.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 264/2017

PORTARIA Nº 264/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0000871-85.2017.5.01.0000 (PA); e

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira,do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme os termos da Resolução Administrativa Nº 133/2017, de 14 de novembro de 2017, daquele Regional,

RESOLVE:

I - REMOVER o Doutor JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 19 de dezembro de 2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, Nº 23/2017, de 4 de maio de 2017, e Nº 43/2017, de 31 de agosto de 2017, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos volantes, com fulcro no artigo 19º do Ato Conjunto nº 05/2017, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para fevereiro de 2018 (7 de fevereiro a 8 de março de 2018).

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das 15ª e 57ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da promoção da magistrada Ana Beatriz de Melo Santos, até o fim do 7º Período, dentre os juízes da 1ª Circunscrição.

2.
Exercício da titularidade da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,
em razão da licença estudo do Juiz Titular Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich, no período de 19.2 a 7.12.2018, dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

3. Auxílio exclusivo das 5ª, 15ª, 27ª, 50ª, 59ª, 64ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro e 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

- 5ªVT/RJ: para atuar no dia 23.02.2018;
- 15ªVT/RJ: para atuar e realizar pauta dupla do dia 22.02.2018;

- 27ªVT/RJ: para atuar e realizar a pauta matutina do dia 15.02.2018;
- 50ªVT/RJ: para atuar e realizar pauta dupla do dia 02.3.2018;
- 59ªVT/RJ: para atuar no dia 08.02.2018;
- 64ªVT/RJ: para atuar no dia 16.02.2018;
- 1ªVT/RB: para atuar nos dias 07 e 28.02.2018.

4. Auxílio exclusivo das 9ª, 59 e 79ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, 6ª Vara do Trabalho de Niterói e 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

- 9ªVT/RJ: para atuar no dia 23.02.2018;
- 59ªVT/RJ: para atuar nos dias 19 e 26.02 e 05.3.2018;
- 79ªVT/RJ: para atuar no dia 16.02.2018;
- 6ªVT/Nit: para atuar no dia 07.02.2018;
- 1ªVT/SG: para atuar nos dias 08 e 22.02 e 08.3.2018.

2ª Circunscrição

1.
Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Niterói,
em razão da promoção do magistrado Filipe Ribeiro Alves Passos, até o fim da convocação do Juiz Titular Epílogo Pinto de Medeiros Baptista ou até o término do 7º Período (o que ocorrer primeiro), dentre os juízes das 1ª e 2ª Circunscrições, com preferência para o da 2ª;

2. Auxílio exclusivo da 4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em razão da promoção do magistrado Fernando Resende Guimarães, até o fim do 7º Período, dentre os juízes das 1ª e 2ª Circunscrições, com preferência para o da 2ª;

3ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis e 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão da promoção da magistrada Adriana de Maia Lima, até o fim do 7º Período, dentre os juízes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para o da 3ª.

4ª Circunscrição

1. Auxílio provisório da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo para realizar pauta de audiências no dia 22 de fevereiro de 2018, às 10h30min, em processo com declaração de impedimento, dentre os juízes da 4ª Circunscrição.

6ª Circunscrição

1. Auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí, em razão da promoção do magistrado Robson Gomes Ramos, até o fim do 7º Período, dentre os juízes da 6ª Circunscrição.

Informo, ainda, que esta Corregedoria-Regional encontra-se impossibilitada de atender a integralidade das demandas da 1ª Instância, visto que não há juiz volante no quantitativo necessário, razão pela qual deverão ser considerados como indeferidos os requerimentos de designação de Juiz Substituto para atuar no lapso de 7 de fevereiro a 8 de março de 2018 que não constarem como opção no presente edital.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 8797/2017 PROAD. Interessada: RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.910 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 6/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 162/1995. Interessada: JACQUELINE ZANCONATO MOREIRA FERRAZ. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 29/08/2017, até completar as exigências para aposentadoria cumpulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis. Em 06/ 12/ 2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 8786/2017 – PROAD. Interessado: EDUARDO ALMEIDA JERONIMO. Assunto: Licença-paternidade "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 1/11/17 a 5/11/17, com a respectiva prorrogação no período de 6/11/17 a 20/11/17, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 6/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 1566/2017 –PROAD. Interessada: MARCELA SABADINI VICENTE. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição "Em observância à Portaria do TRT nº 20/2017 desta Corte, com base na Certidão nº 118/2017, emitida pelo TRT-16ª Região, defiro a averbação de 2.030 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 1º/12/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 757/94. Interessado: EDUARDO CAMPELLO FREIRE. Assunto: Horário Especial "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo o servidor EDUARDO CAMPELLO FREIRE a cumprir a jornada reduzida, nos exatos termos da Ata da Junta Médica deste Regional de fls. 56, com necessidade de reavaliação em 2 (dois) anos a contar de 22/05/2017. Dê-se ciência à chefia imediata do servidor, nos termos do Ato nº 31/2008-TRT; Após, retorne o processo à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme despacho de fls. 77. Em 1º/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-02968-2002-000-01-00-5. Interessada: NORMA SUELY RAMOS DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora NORMA SUELY RAMOS DOS SANTOS a partir de 04/12/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 88/15, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 6/12 /2017. " (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, na data de 05/12/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 6848/2017 – PROAD. Interessado: TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Administração de Pessoal - Sindicância. "No mérito, acompanho o relatório produzido pela Comissão de Sindicância (fls.256/258), nos termos do art.50, §1º, da Lei nº 9.784/99 e decido pelo arquivamento do processo".(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 771/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Mecânica, CARLOS JOSÉ FERREIRA DE SANT' ANNA,da função

comissionada deAssistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 772/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o servidor, DORIS HELENA GOMES PEREIRA DE AGUIAR, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 776/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Manter o Analista Judiciário – Área Judiciária, THIAGO FERNANDO DE FREITAS, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
II - O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Adriana Meireles Melonio;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 780/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO DE MELLO TAVARES, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Márcia Leite Nery, na ausência do titular e nas férias do substituto, a partir da publicação até o dia 19 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 2000/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MICHEL DE SOUZA QUINTAL ERCULANO, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do titular e nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até o dia 19 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1999/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WILMA ALVES FIEL, na Coordenaria de Apoio Judiciário (SGJ), confirmando a designação de Assistente Secretário - Graco, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2001/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LARA BAPTISTA VIDAURRE, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Lavradio/Gomes Freire (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (SMI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2005/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o servidor, LEANDRO CHERQUE PINTO,da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Volta Redonda para lotá-lo Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – São João de Meriti;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2006/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KEYLA FERNANDA DA COSTA CARVALHO, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo, nas licenças do titular e afastamentos do substituto que ocorrerem a partir da publicação a 9/1/2018.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

Despacho

Processo nº 1306/2017 - PROAD. Interessado: MARCIO ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA. Assunto: Redistribuição de Cargos por Reciprocidade. Tomar ciência do despacho: "Tendo em vista não haver interesse desta Administração em prosseguir na presente redistribuição por reciprocidade, conforme previsto no art. 37, inc. I da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 2º, inc. I da Resoluçao nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, a indefiro. À SGP para publicação. Após, oficie-se o E. Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para ciência da decisão. Em, 04/12/2017."

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 569/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA SOARES MARTINS URBANO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 655/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 582/2017-SGP, publicada no DEJT de 24/11/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor NORBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 561/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar os seguintes servidores, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

JOHANNES LEONARDO BONFIM, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente, FC-2, nas quartas e sextas-feiras.

GUILHERME DE SOUZA NUNES PAULINO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente, FC-2, nas segundas e quintas-feiras.

NOEMI PRATES DA ROSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente, FC-2, nas terças e sextas-feiras.

II- Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 570 /2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AMELIA PATRICIA CORREA DA CRUZ, da Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 565 /2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BARBARA DE BRITTO GRAÇA CUNHA, Assistente, FC-2, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância nas quartas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 654/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1201/2017-SEP, publicada no DEJT de 10/07/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora BRUNA BOECHAT SANTOS LACE;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BRUNA BOECHAT SANTOS LACE, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 653/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA INES COELHO DE CASTRO, Assistente de VT, FC-2, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas e sextas-feiras;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Edital 3
Edital da Corregedoria 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Despachos da Presidência 5
Portaria 5
Portaria Administração Pessoal - SEP 5
Portaria da Presidência 6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Despacho 7
Despachos da Presidência 8

Portaria 8
Portaria da Presidência 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2371/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 164/2017

ATO Nº 164/2017

Altera o Ato Nº 07/2016, de 11 de janeiro de 2016, que aprovou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o sexênio 2015/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal para aderência às diretrizes dos Órgãos Reguladores; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Ato Nº 07/2016, de 11 de janeiro de 2016, que estabelece a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região bianualmente ou quando necessário,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o período de 2015 a 2020.

Art. 2º O caderno completo com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá estar disponível na internet/intranet deste Tribunal para consulta.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 166/2017

ATO Nº 166/2017

Altera, em parte, o Ato Nº 156/2017, de 29 de novembro de 2017, que suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como o recebimento de petições em meio físico e e-Doc, nas 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, nos períodos de 04 a 07 de dezembro de 2017 e de 08 a 19 de janeiro de 2018, para a migração dos processos físicos para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do Sistema PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a experiência trazida no período de 04 a 07 de dezembro de 2017 nas tarefas de migração de processos físicos para eletrônicos nas Varas do Trabalho que faz referência o Ato Nº 156/2017, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 4º do Ato Nº 156/2017, de 29 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º No período de 08 a 19 de janeiro de 2018, serão vedados o protocolo e o recebimento via e-Doc de petições físicas, excepcionadas aquelas que possuírem caráter de urgência e relevância, e não haverá atendimento ao público nas Secretarias das 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro." (NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 165/2017

ATO Nº 165/2017

Dispõe sobre a autorização em caráter excepcional da apresentação em formato físico, de petições referentes aos processos judiciais eletrônicos dirigidas ao Plantão Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, para a implantação das melhorias de infraestrutura de Tecnologia da Informação e para a atualização do sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, haverá a paralisação do sistema do PJe entre os dias 20 de dezembro de 2017 e 6 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, no artigo 313, VI, do Código de Processo Civil de 2015, e no artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução Administrativa Nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caráter excepcional, a apresentação, em formato físico, das petições referentes aos processos judiciais eletrônicos dirigidas ao Plantão Judiciário de 1º e 2º graus, no período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 263/2017* (Republicação)

PORTARIA Nº 263/2017*
(REPUBLICAÇÃO)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela União Federal contra a Tutela Provisória de Urgência deferida pelo Juízo da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, por meio da qual foi determinada a supressão da anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de modo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pudesse considerar o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves,do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 222/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 28 de setembro de 2017, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 27 de setembro de 2017, que revogou a Portaria Nº 193/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 22 de agosto de 2017, que dispunha sobre a remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, deste Tribunal Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a partir de 23 de agosto de 2017, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, do Órgão Especial desta Corte;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº SEGP/568/2017, de 27 de outubro de 2017, por meio do qual o Desembargador Júlio Bernardo do Campo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, solicita que seja aguardada a definição plenária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, acerca do agravo interposto pela Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves contra a decisão que deferiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento da União, para decidir sobre o retorno da referida Magistrada para este Tribunal; e

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial desta Corte, reunido em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2017, resolveu, por maioria, deferir a prorrogação de prazo para retorno da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o julgamento definitivo do agravo de instrumento interposto, em atenção ao Ofício Nº SEGP/568/2017, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 222/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 28 de setembro de 2017, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 27 de setembro de 2017, restabelecendo os efeitos da Portaria Nº 193/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 22 de agosto de 2017, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 21 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicada em razão de adequação para publicação no Diário Oficial da União.

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 140-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
ADRIANA LEANDRO DE S.FREITAS	09/10/2017	07/11/2017	72ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ADRIANA MAIA DE LIMA	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
ADRIANA MEIRELES MELONIO	09/10/2017	07/11/2017	2ªVT/DC	Exercício da titularidade
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	18/10/2017	19/10/2017	3ªVT/NI	Auxílio provisório
	16/10/2017	16/10/2017	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/10/2017	16/11/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	10/10/2017	11/10/2017	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	09/10/2017	05/11/2017	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
	06/11/2017	07/11/2017	2ªVT/CF	Exercício da titularidade
AMANDA DINIZ SILVEIRA	22/10/2017	20/11/2017	21ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	09/10/2017	21/10/2017	21ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	21/10/2017	24ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	19/10/2017	19/10/2017	16ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	11/10/2017	11/10/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/10/2017	25/10/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/10/2017	18/10/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/10/2017	31/10/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2017	24/10/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/11/2017	07/11/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2017	10/10/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/10/2017	17/10/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/10/2017	23/10/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/10/2017	16/10/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/11/2017	06/11/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	30/10/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	09/10/2017	07/11/2017	70ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA REGINA FIGUEROA F. DE BARROS	26/10/2017	07/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	24/10/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	26/10/2017	07/11/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	24/10/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	25/10/2017	25/10/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA TERESINHA DE F. A. E SILVA M.	09/10/2017	07/11/2017	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	20/10/2017	07/11/2017	1ªVT/ARA	Exercício da titularidade
	16/10/2017	16/10/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2017	11/10/2017	53ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	10/10/2017	10/10/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade

	18/10/2017	18/10/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANELISE HAASE DE MIRANDA	09/10/2017	07/11/2017	56ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	09/10/2017	07/11/2017	82ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	09/10/2017	07/11/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	09/10/2017	18/10/2017	3ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	19/10/2017	23/10/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/10/2017	07/11/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BRUNO MAGLIARI	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/DC	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	09/10/2017	07/11/2017	63ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	66ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
CHRISTIANE ZANIN	13/10/2017	13/10/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/10/2017	20/10/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/11/2017	03/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/11/2017	06/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/11/2017	07/11/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/10/2017	31/10/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/10/2017	25/10/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/10/2017	19/10/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2017	11/10/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/10/2017	16/10/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	30/10/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/10/2017	23/10/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	09/10/2017	07/11/2017	44ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIA TEJEDA COSTA	19/10/2017	31/10/2017	59ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	21/10/2017	07/11/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	16/10/2017	18/10/2017	59ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	09/10/2017	15/10/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
DALILA SOARES SILVEIRA	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
DANUSA BERTA MALFATTI	06/11/2017	06/11/2017	1ªVT/SG	Exercício da titularidade
	31/10/2017	31/10/2017	2ªVT/NI	Auxílio provisório
	24/10/2017	25/10/2017	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	30/10/2017	30/10/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	18/10/2017	19/10/2017	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	13/10/2017	13/10/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/10/2017	20/10/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	09/10/2017	07/11/2017	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	09/10/2017	07/11/2017	17ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELETICIA MARINHO M. G. DA SILVA	09/10/2017	07/11/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISABETE NATIVIDADE DE A.PARENTE	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/ITB	Exercício da titularidade
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	09/10/2017	07/11/2017	74ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	09/10/2017	22/10/2017	1ªVT/MAR	Auxílio exclusivo
	24/10/2017	07/11/2017	1ªVT/MAR	Auxílio exclusivo
	23/10/2017	23/10/2017	51ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	24/10/2017	07/11/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado

FABIANO FERNANDES LUZES	09/10/2017	22/10/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	22/10/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	24/10/2017	07/11/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	23/10/2017	23/10/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FABRICIA AURELIA LIMA R. GUTIERREZ	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/PE	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG L. L. DA SILVA	09/10/2017	07/11/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	24/10/2017	24/10/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	17/10/2017	19/10/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	09/10/2017	11/10/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	06/11/2017	06/11/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	30/10/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/10/2017	23/10/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/10/2017	31/10/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/ANG	Auxílio exclusivo
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	11/10/2017	07/11/2017	6ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	10/10/2017	10/10/2017	62ªVT/RJ	Auxílio provisório
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	26/10/2017	26/10/2017	40ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	31/10/2017	31/10/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	20/10/2017	20/10/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/10/2017	27/10/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/10/2017	17/10/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2017	24/10/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/10/2017	23/10/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/11/2017	06/11/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/10/2017	16/10/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	30/10/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2017	11/10/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	23/10/2017	31/10/2017	16ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	07/11/2017	07/11/2017	3ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G.CERQUEIRA	09/10/2017	07/11/2017	3ªVT/DC	Exercício da titularidade
GUSTAVO FARAH CORREA	09/10/2017	07/11/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HELEN MARQUES PEIXOTO	11/10/2017	07/11/2017	30ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	09/10/2017	30ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	10/10/2017	10/10/2017	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	40ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	11/10/2017	07/11/2017	40ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	31/10/2017	31/10/2017	1ªVT/PE	Exercício da titularidade
	23/10/2017	23/10/2017	4ªVT/NT	Auxílio provisório
	06/11/2017	06/11/2017	4ªVT/NT	Auxílio provisório
	20/10/2017	20/10/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2017	11/10/2017	5ªVT/SG	Auxílio provisório
	25/10/2017	25/10/2017	5ªVT/SG	Auxílio provisório
	09/10/2017	09/10/2017	5ªVT/SG	Auxílio provisório
	26/10/2017	26/10/2017	7ªVT/NT	Auxílio provisório
	19/10/2017	19/10/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório

	16/10/2017	16/10/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	30/10/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOANA DE MATTOS COLARES	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/TE	Exercício da titularidade
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	09/10/2017	24/10/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	26/10/2017	07/11/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	25/10/2017	25/10/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	09/10/2017	07/11/2017	PAV-RO	Auxílio exclusivo
JOSE DANTAS DINIZ NETO	07/11/2017	07/11/2017	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	09/10/2017	06/11/2017	39ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	09/10/2017	07/11/2017	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	09/10/2017	07/11/2017	3ªVT/VR	Exercício da titularidade
LAYSE GONCALVES L. MALAFAIA	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEONARDO CAMPOS MUTTI	09/10/2017	07/11/2017	41ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO SAGGESE FONSECA	09/10/2017	07/11/2017	22ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	09/10/2017	07/11/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA PRIMAVERA M.CAVALCANTI	09/10/2017	07/11/2017	26ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	09/10/2017	07/11/2017	14ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
LUCAS FURIATI CAMARGO	30/10/2017	30/10/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	31/10/2017	07/11/2017	3ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	29/10/2017	7ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	31/10/2017	07/11/2017	7ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	29/10/2017	3ªVT/DC	Auxílio compartilhado
LUCIANA MENDES ASSUMPCAO	09/10/2017	07/11/2017	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/ITP	Auxílio compartilhado
LUCIANO MORAES SILVA	09/10/2017	07/11/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	09/10/2017	07/11/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	09/10/2017	07/11/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/MA	Exercício da titularidade
MARCELO RODRIGUES L. FERREIRA	09/10/2017	19/10/2017	1ªVT/ARA	Exercício da titularidade
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	09/10/2017	07/11/2017	47ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARIA GABRIELA NUTI	09/10/2017	07/11/2017	57ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	09/10/2017	07/11/2017	2ªVT/RES	Exercício da titularidade
MARIANE BASTOS SCORSATO	16/10/2017	07/11/2017	20ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	09/10/2017	14/10/2017	20ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARLY COSTA DA SILVEIRA	09/10/2017	07/11/2017	25ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MATEUS CARLESSO DIOGO	09/10/2017	07/11/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	09/10/2017	07/11/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	09/10/2017	10/11/2017	62ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NEILA COSTA DE MENDONCA	09/10/2017	07/11/2017	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NIKOLAI NOWOSH	09/10/2017	07/11/2017	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
PAULA CRISTINA NETTO G. G. GAMA	09/10/2017	07/11/2017	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

	09/10/2017	07/11/2017	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR M. SANTOS JUNIOR	09/10/2017	07/11/2017	58ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	09/10/2017	07/11/2017	51ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	07/11/2017	07/11/2017	1ªVT/PE	Exercício da titularidade
	17/10/2017	17/10/2017	13ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/10/2017	23/10/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/10/2017	16/10/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2017	24/10/2017	54ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	30/10/2017	59ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/10/2017	31/10/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/10/2017	25/10/2017	8ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	10/10/2017	11/10/2017	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
	19/10/2017	19/10/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	09/10/2017	22/10/2017	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	01/11/2017	06/11/2017	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	01/11/2017	06/11/2017	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	22/10/2017	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	23/10/2017	27/10/2017	6ªVT/NI	Exercício da titularidade
	28/10/2017	31/10/2017	6ªVT/NI	Exercício da titularidade
	07/11/2017	07/11/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	24/10/2017	24/10/2017	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
	03/11/2017	03/11/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
	07/11/2017	07/11/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	13/10/2017	13/10/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
	20/10/2017	20/10/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
	07/11/2017	07/11/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	06/11/2017	06/11/2017	2ªVT/RES	Exercício da titularidade
	26/10/2017	02/11/2017	2ªVT/RES	Exercício da titularidade
	25/10/2017	25/10/2017	4ªVT/CAM	Auxílio provisório
	18/10/2017	18/10/2017	5ªVT/SG	Auxílio provisório
RAPHAEL VIGA CASTRO	09/10/2017	07/11/2017	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
REBECA CRUZ QUEIROZ	09/10/2017	07/11/2017	5ªVT/DC	Exercício da titularidade
RENATA ANDRINO A. DE S. REIS	09/10/2017	07/11/2017	55ªVT/RJ	Exercício da titularidade
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	09/10/2017	07/11/2017	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	09/10/2017	07/11/2017	2ªVT/ITG	Exercício da titularidade
ROBERTA LIMA CARVALHO	09/10/2017	07/11/2017	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	23/10/2017	23/10/2017	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/11/2017	06/11/2017	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/10/2017	31/10/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2017	24/10/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
ROBERTA TORRES DA R.GUIMARAES	09/10/2017	07/11/2017	18ªVT/RJ	Exercício da titularidade
RONALDO SANTOS RESENDE	09/10/2017	07/11/2017	78ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	16/10/2017	16/10/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	15/10/2017	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	17/10/2017	07/11/2017	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	09/10/2017	07/11/2017	1ªVT/CF	Auxílio exclusivo
SIMONE BEMFICA BORGES	09/10/2017	07/11/2017	2ªVT/NT	Auxílio compartilhado

	09/10/2017	07/11/2017	5ªVT/NT	Auxílio compartilhado
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	09/10/2017	07/11/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
THIAGO MAFRA DA SILVA	06/11/2017	07/11/2017	2ªVT/MA	Auxílio provisório
	30/10/2017	31/10/2107	4ªVT/CAM	Exercício da titularidade
	23/10/2017	23/10/2017	59ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/10/2017	19/10/2017	63ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	19/10/2017	66ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	24/10/2017	24/10/2017	8ªVT/RJ	Exercício da titularidade
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	07/11/2017	07/11/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	05/11/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	07/11/2017	07/11/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	05/11/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	06/11/2017	06/11/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
VIVIANA GAMA DE SALES	09/10/2017	07/11/2017	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/10/2017	07/11/2017	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Aprígio Tavares Sampaio	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9723/2017
José Aprígio Tavares Sampaio	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Carlos Alberto da Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9714/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9716/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9718/2017
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Marco Antônio Meneses	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9721/2017

Marco Antônio Meneses	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9722/2017
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9715/2017
Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Claudio Pereira Angelim	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9719/2017
Claudio Pereira Angelim	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9720/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	3,5	
Luis Henrique Giffoni da Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	9866/2017
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juíza Substituta	Barra Mansa	Rio de Janeiro	04/12/17	06/12/17	Curso "A Função de Julgar Na Sociedade Contemporânea"	2,5	9949/2017

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, na data de 07/12/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 9326/2017 – PROAD. Interessada: MARIA LUCIA DUTRA DE MELLO. Assunto: Informação para a AGU – Direitos e Deveres – Parecer de Força Executória. "Em cumprimento ao Acórdão proferido no Recurso Especial nº 1.191.275-RJ, determino o não pagamento de verbas relativas ao pagamento de quintos/décimos na forma pretendida pela interessada na Ação Ordinária nº 22519-53.2007.4.02.5101. À SEP para publicação. Após, à Assessoria Jurídica para elaboração de resposta à Procuradoria-Geral da União e, por fim, à CPPE para observância da presente decisão." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT-PA nº: 46/95. Interessado: IRINEU CHEOHEN GUEDES. Assunto: APOSENTADORIA "Indefiro o pleito de suspensão dos efeitos do Acórdão nº 10.932/2016, ratificado pelo Acórdão nº 7606/2017, ambos do TCU-2ª Câmara, uma vez que não houve comunicação formal do Órgão de Controle Externo para providência em sentido diverso, mantendo-se in totum o despacho de fl. 131. À CAPE para publicação. Após, à

CPPE para dar prosseguimento ao procedimento de devolução de valores ao Erário. Em 6/12/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 779/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
GDCMC	Chefe de Gabinete	Monique Smith Carvalho

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 783/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo 1 , em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
SECTAR-1	Chefe de Seção	Ivan Figueira Mendes

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1994/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROBERTA MARTINEZ SCARLATE FRANCO, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de janeiro de 2018.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2010/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor EVERTON ALEXANDRE VIEIRA na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 11 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2015/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Planejamento Orçamentário (SOF), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
DPLOR	Chefe de Divisão	Hortência Santana Pereira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2025/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, na Divisão de Transportes (SAM);
II- O servidor desempenhará a atividade exclusiva de segurança junto ao Desembargador Marcos Pinto da Cruz;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2004/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, VANUZA VIEIRA, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Macaé;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2026/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Transportes (SAM), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
DITRA	Chefe de Divisão	Geraldo Vieira Procopio

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2027/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRI MEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SELMA ALVARES DE ARAUJO, do Gabinete da Secretaria de Administração de Ativos Móveis (SAM) para lotá-lo na Divisão de Especificação e Compra de Materiais (SAM);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2028/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO AURELIO CASSIN,da Seção de Arquivo 2 - SGC para lotá-lo na Seção de Arquivo 1 - SGC;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2029/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA TERESA GONDIM CARDOSO DUARTE, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 660/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REBECCA HUBER MAGALHAES MAIA, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 670/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 13, de 2008 e nº 50, de 2014;
CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório, de acordo com a avaliação especial de desempenho emitida pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0007312-60.2014.5.01.1000, referente ao Estágio Probatório da servidora com exercício em dezembro de 2014,

R E S O L V E:

I – Declarar, para fins de estabilidade no serviço público, a servidora abaixo mencionada, aprovada no estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

94854 – Cyntia da Silva Correa

II – Conceder progressão funcional à servidora abaixo mencionada, com efeitos financeiros a contar da data especificada:

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 01/12/2017
94854 – Cyntia da Silva Correa
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 586/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 305/2017-SEP publicada no DEJT de 23/2/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor NORBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária NORBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 24/11/2017.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 671/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias

Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou os requisitos legais no mês de dezembro de 2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 03/12/2017
98116 – Augusto da Silva Trindade
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	9
Ato	9
Atos da SOF	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despachos da Presidência	10
Portaria	11
Portaria Administração Pessoal - SEP	11
Portaria da Presidência	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Portaria	13
Portaria da Presidência	13

PORTARIA Nº 509, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado GLAUBBER DO BRASIL PINHEIRO para exercer a função comissionada de Chefe, Nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 27ª Zona, com sede em Wanderlândia, a partir de 6/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.682, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001792/2017, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO HENRIQUE COSTA SOUSA, matrícula N. 317.671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Taguatinga/NUPEMEC, ficando dispensada SOLANGE ROSA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula N. 309.960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.729, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001820/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito MAYRA RODRIGUES TYRKA, matrícula N. 317.026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, ficando dispensada FERNANDA DA SILVA ALENCAR, matrícula N. 315.320, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.754, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001830/2017, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA RIZERIO AMORIM DE SOUZA, matrícula N. 320.192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.780, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 00.101/2008,resolve:

Prorrogar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor EDILSON FRANCISCO RODRIGUES, matrícula 310.863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente III, código FC-03, na Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com ônus do cargo efetivo para o TJDFT e da função de confiança para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 263, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela União Federal contra a Tutela Provisória de Urgência deferida pelo Juízo da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, por meio da qual foi determinada a supressão da anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de modo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pudesse considerar o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 222/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 28 de setembro de 2017, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 27 de setembro de 2017, que revogou a Portaria Nº 193/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 22 de agosto de 2017, que dispunha sobre a remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, deste Tribunal Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a partir de 23 de agosto de 2017, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, do Órgão Especial desta Corte;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº SEGP/568/2017, de 27 de outubro de 2017, por meio do qual o Desembargador Júlio Bernardo do Campo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, solicita que seja aguardada a definição plenária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, acerca do agravo interposto pela Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves contra a decisão que deferiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento da União, para decidir sobre o retorno da referida Magistrada para este Tribunal; e

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial desta Corte, reunido em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2017, resolveu, por maioria, deferir a prorrogação de prazo para retorno da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o julgamento definitivo do agravo de instrumento interposto, em atenção ao Ofício Nº SEGP/568/2017, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 222/2017, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 28 de setembro de 2017, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 27 de setembro de 2017, restabelecendo os efeitos da Portaria Nº 193/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 55, em 22 de agosto de 2017, e disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.996, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9548/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão a NOEMI DE ASSIS DOS ANJOS, na condição de ex-esposa pensionada do servidor inativo ANTONIO DA CONCEIÇÃO, com duração vitalícia, correspondente a 33,33 % (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 7 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso II, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 783, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no artigo 33, VIII da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9623/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2017, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Laís Araújo Guerra, matrícula nº 156604, em outro cargo público.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 986, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPROADM 383/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a APARECIDA DE FATIMA FELIX, matrícula nº 97047, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPROADM 328/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 41025, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. CÂNDIDA ALVES LEÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 637, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO que a candidata MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, nomeada por meio do Ato PRESI nº 630/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, encaminhou termo de desistência de nomeação em 5 de dezembro de 2017, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, classificada em 30º lugar pela lista de candidatos negros do Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na localidade de Parauapebas, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Camila Gregório da Silva Lima (código 1318), ocorrida por meio do Ato PRESI nº 630/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 638, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/1990 e o Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o Ato PRESI nº 637/2017, que torna sem efeito a nomeação da candidata MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, efetivada por meio do Ato PRESI nº 630/2017, diante do termo de desistência de nomeação com assinatura reconhecida em cartório de ofício público por ela encaminhado em 5 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a verificação pessoal do candidato ALVERTON SOUSA DOS SANTOS ocorrida em 11 de dezembro de 2017, diante do Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Tribunal e o Ministério Público Federal, e o deferimento de sua inscrição, conforme Comunicado nº 65/2017;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as convocações e consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 59/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017121300055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2372/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 165-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 8 a 20 de novembro de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	08/11/2017	20/11/2017	72ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ADRIANA MAIA DE LIMA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/NIL	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
ADRIANA MEIRELES MELONIO	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	23/10/2017	16/11/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	08/11/2017	15/11/2017	2ªVT/CF	Exercício da titularidade
	16/11/2017	20/11/2017	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
AMANDA DINIZ SILVEIRA	22/10/2017	20/11/2017	21ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	08/11/2017	20/11/2017	15ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	09/11/2017	09/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/11/2017	14/11/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/11/2017	16/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	08/11/2017	20/11/2017	70ªVT/RJ	Auxílio exclusivo

ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	08/11/2017	20/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANCA ALMEIDA E SILVA MARTINS	08/11/2017	20/11/2017	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/MAR	Auxílio exclusivo
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	08/11/2017	09/11/2017	34ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	09/11/2017	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	10/11/2017	10/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/11/2017	20/11/2017	34ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	11/11/2017	20/11/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	08/11/2017	08/11/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	08/11/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	09/11/2017	09/11/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2017	20/11/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	10/11/2017	20/11/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
ANELISE HAASE DE MIRANDA	08/11/2017	20/11/2017	56ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	08/11/2017	20/11/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	08/11/2017	08/11/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	09/11/2017	20/11/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BRUNO MAGLIARI	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/DC	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	08/11/2017	20/11/2017	63ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	66ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	4ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	08/11/2017	16/11/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	16/11/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	17/11/2017	17/11/2017	61ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/11/2017	20/11/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	18/11/2017	20/11/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	08/11/2017	08/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/11/2017	13/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/11/2017	14/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	08/11/2017	20/11/2017	44ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIA TEJEDA COSTA	08/11/2017	20/11/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
DALILA SOARES SILVEIRA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
DANUSA BERTA MALFATTI	08/11/2017	08/11/2017	6ªVT/DC	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	14/11/2017	14/11/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/11/2017	16/11/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	6ªVT/DC	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	09/11/2017	09/11/2017	2ªVT/SG	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/11/2017	13/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório

	14/11/2017	14/11/2017	39ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
DELANO DE BARROS GUAICURUS	08/11/2017	20/11/2017	33ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	35ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DENISE MENDONCA VIEITES	08/11/2017	20/11/2017	80ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	08/11/2017	20/11/2017	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	08/11/2017	20/11/2017	17ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA	08/11/2017	20/11/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/ITB	Auxílio exclusivo
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	08/11/2017	20/11/2017	74ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	10/11/2017	10/11/2017	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	13/11/2017	13/11/2017	42ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
FABIANO DE LIMA CAETANO	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	8ªVT/NT	Auxílio compartilhado
FABIANO FERNANDES LUZES	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/SG	Exercício da titularidade
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	08/11/2017	20/11/2017	65ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/PE	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/PE	Auxílio compartilhado
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	08/11/2017	16/11/2017	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	16/11/2017	32ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	17/11/2017	17/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/11/2017	20/11/2017	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	18/11/2017	20/11/2017	32ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	4ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FILIPE BERNARDO DA SILVA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/MAG	Auxílio exclusivo
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	08/11/2017	09/11/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	10/11/2017	10/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/11/2017	20/11/2017	1ªVT/DC	Auxílio provisório
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/ANG	Auxílio exclusivo
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	08/11/2017	20/11/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	09/11/2017	09/11/2017	15ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/11/2017	14/11/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/11/2017	16/11/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	08/11/2017	20/11/2017	82ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GLAUCIA ALVES GOMES	08/11/2017	20/11/2017	71ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/DC	Exercício da titularidade
GUSTAVO FARAH CORREA	08/11/2017	20/11/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HELEN MARQUES PEIXOTO	08/11/2017	20/11/2017	30ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

	08/11/2017	20/11/2017	40ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	08/11/2017	08/11/2017	5ªVT/DC	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	1ªVT/DC	Auxílio provisório
	14/11/2017	14/11/2017	3ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	29ªVT/RJ	Auxílio provisório
IGOR FONSECA RODRIGUES	08/11/2017	20/11/2017	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JOANA DE MATTOS COLARES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/TE	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/TR	Auxílio compartilhado
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	08/11/2017	20/11/2017	PAV-RO	Auxílio exclusivo
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOSE DANTAS DINIZ NETO	08/11/2017	20/11/2017	39ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	08/11/2017	20/11/2017	19ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	50ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	08/11/2017	20/11/2017	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO CAMPOS MUTTI	08/11/2017	20/11/2017	23ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	41ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	08/11/2017	20/11/2017	22ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	68ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	08/11/2017	20/11/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	08/11/2017	20/11/2017	26ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	7ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	5ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	08/11/2017	20/11/2017	14ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
LUCAS FURIATI CAMARGO	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	7ªVT/DC	Auxílio compartilhado
LUCIANA MENDES ASSUMPCAO	08/11/2017	20/11/2017	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/ITP	Auxílio compartilhado
LUCIANA MUNIZ VANONI	08/11/2017	09/11/2017	60ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	09/11/2017	61ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	10/11/2017	19/11/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	20/11/2017	20/11/2017	60ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	20/11/2017	20/11/2017	61ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUCIANO MORAES SILVA	08/11/2017	20/11/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/NI	Auxílio compartilhado
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade

MARCELO LUIZ NUNES MELIM	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/MA	Exercício da titularidade
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	08/11/2017	20/11/2017	47ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
MARIA GABRIELA NUTI	08/11/2017	20/11/2017	57ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
MARIANE BASTOS SCORSATO	08/11/2017	14/11/2017	20ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	16/11/2017	16/11/2017	1ªVT/DC	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	1ªVT/DC	Auxílio provisório
MARLY COSTA DA SILVEIRA	08/11/2017	20/11/2017	25ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MATEUS CARLESSO DIOGO	08/11/2017	20/11/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	09/11/2017	09/11/2017	3ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2017	10/11/2017	58ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/11/2017	13/11/2017	23ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/11/2017	16/11/2017	2ªVT/SG	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	58ªVT/RJ	Auxílio provisório
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	08/11/2017	20/11/2017	43ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MUNIF SALIBA ACHOCHE	08/11/2017	20/11/2017	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	49ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	09/10/2017	10/11/2017	62ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	11/11/2017	20/11/2017	11ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	11/11/2017	20/11/2017	62ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
NEILA COSTA DE MENDONCA	08/11/2017	20/11/2017	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NIKOLAI NOWOSH	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
PATRICIA LAMPERT GOMES	08/11/2017	20/11/2017	16ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA	08/11/2017	20/11/2017	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	08/11/2017	20/11/2017	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	08/11/2017	20/11/2017	51ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	09/11/2017	09/11/2017	3ªVT/SG	Auxílio provisório
	13/11/2017	13/11/2017	3ªVT/SG	Auxílio provisório
	16/11/2017	16/11/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/11/2017	17/11/2017	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	08/11/2017	20/11/2017	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONCALVES FERNANDES	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	08/11/2017	10/11/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	10/11/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	14/11/2017	14/11/2017	4ªVT/SG	Auxílio provisório
	16/11/2017	16/11/2017	2ªVT/MA	Auxílio provisório
RAPHAEL VIGA CASTRO	08/11/2017	20/11/2017	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
REBECA CRUZ QUEIROZ	08/11/2017	20/11/2017	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS	08/11/2017	20/11/2017	48ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

	08/11/2017	20/11/2017	55ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	08/11/2017	20/11/2017	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	08/11/2017	20/11/2017	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	08/11/2017	20/11/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	08/11/2017	20/11/2017	18ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	81ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ROBSON GOMES RAMOS	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/BP	Auxílio exclusivo
RONALDO SANTOS RESENDE	08/11/2017	20/11/2017	78ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	08/11/2017	20/11/2017	38ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	54ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/CF	Auxílio exclusivo
SIMONE BEMFICA BORGES	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	5ªVT/NT	Auxílio compartilhado
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	08/11/2017	20/11/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
THIAGO RABELO DA COSTA	08/11/2017	20/11/2017	2ªVT/VR	Auxílio exclusivo
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	08/11/2017	20/11/2017	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo
VIVIANA GAMA DE SALES	08/11/2017	20/11/2017	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2017	20/11/2017	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Antonio Elias dos Santos	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Barra Mansa	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça – Segurança: Prevenção e Controle	1,5	9993/2017

Antonio Luiz Alves Chaves	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada de Mobiliário Danificado ou Ocioso	3,5	9935/2017
Leone Ribeiro Junior	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada de Mobiliário Danificado ou Ocioso	4,5	9939/2017
Leone Ribeiro Junior	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada de Mobiliário Danificado ou Ocioso	3,5	9940/2017

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

PROAD nº: 9130/2017. Interessado: JORGE DE ALMEIDA SANTOS. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos do servidor inativo JORGE DE ALMEIDA SANTOS, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 13/11/2017, data da validade do laudo, conforme Ata da Junta Médica Oficial, com necessidade de reavaliação em cinco anos. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao arquivamento do processo. Em 11/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 3808/2017 PROAD. Interessada: DAN AJDELSZTJN. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS "Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 408 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, relativo ao período de 05/08/2015 a 15/09/2016, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 11/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Eletrônico nº 9551/2017 – PROAD. Interessado: JOÃO GUSTAVO SANTOS MARÇAL. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 1.392 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de

aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e 296 dias para fins de férias referentes ao período de 14/01/2017 a 05/11/2017, com fulcro no art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT-1ª Região. Em 11/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 5532/2017 – PROAD. Interessada: MARINA MAYA DE MONTOJOS. Assunto: Indenização de Férias "Defiro a indenização de férias requerida pela servidora inativa MARINA MAYA DE MONTOJOS, relativa ao período proporcional a 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo incompleto 2016/2017, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. Com relação ao saldo de 30 dias de férias não fruídos relativos ao período aquisitivo 2001/2002 (exercício 2002), determino que seja aguardada a conclusão sobre o questionamento formulado no processo administrativo eletrônico 0005564-56.2016.5.01.1000 (SCI) quanto à incidência da prescrição quinquenal no pagamento de indenização de férias. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis. Em 11/12/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 401/94. Interessada: ANA LÚCIA GOMES BONFIM. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente a ANA LÚCIA GOMES BONFIM, em vista da impossibilidade de averbação do período laborado na esfera estadual para fins de licença especial, em razão da insuficiência dos elementos constantes da documentação acostada às fls. 62/63. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento. Em 6/12/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de Dívida

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 12/12/2017, no Processo a seguir: PROAD – 59/2017 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores – Beneficiários: servidores ativos, inativos e pensionistas do TRT da 1ª Região. "Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 13/2017, documento nº 62, informando a abertura de crédito suplementar para pagamento de passivos administrativos, bem como as previsões contidas nos artigos 1º e 2º da Resolução CSJT nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como as orientações da Instrução Normativa nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa de R$ 83.252.184,33 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), atualizada até dezembro/2017, conforme folhas abaixo, incluindo principal, atualização monetária, juros e encargos, cujos beneficiários, lapso temporal e respectivos valores estão discriminados em anexo, a serem quitados conforme procedimentos previstos na Resolução nº 137/2014, Instrução Normativa nº 1 de dezembro de 2014, ambas do CSJT e § 1º do art. 22 do Decreto 93.872/86 e autorizo o pagamento da referida verba.

a) Folha de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R$ 125.046,74 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

b) Folha de Diferenças de Gratificações, no valor de R$ 33.710.124,90 (trinta e três milhões, setecentos e dez mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos);

c) Folha de Diferenças de Proventos e Pensões, no valor de R$ 15.918.892,91 (quinze milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos);

d) Folha de Saldo de URV, no valor de R$ 157.089,09 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e nove reais e nove centavos);

e) Folha de Abono de Permanência, no valor de R$ 601.595,98 (seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos);

f) Folha de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, no valor de R$ 31.486.921,09 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos);

g) Folha de Reembolso ao Órgão Cedente, no valor de R$ 1.252.513,62 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Autorizo ainda, a publicação da retificação abaixo:

Tendo em vista a revisão dos valores reconhecidos em razão do passivo decorrente do acórdão do CSJT no Pedido de Providências nº 744-53.2012.5.90.0000, correspondente ao recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência dos Magistrados no período de janeiro de 1998 a agosto de 1999, retifico o despacho de reconhecimento de dívida disponibilizado no DEJT nº 2366/2017, do dia 4/12/17, para que sejam incluídos os valores referentes aos espólios de magistrados falecidos já habilitados com processos em fase de instrução ou em vias de habilitação, além de alguns pensionistas não contemplados no reconhecimento anterior e diferenças de atualização, aumentando o valor publicado anteriormente de R$ 9.580.343,50 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para R$12.643.146,66 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujos beneficiários e respectivos valores estão discriminados no documento nº 71. Dessa forma:

Onde se lê: “R$ 9.580.343,50 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)...”.
Leia-se: “R$12.643.146,66 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)...”.
Após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis”.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

Anexos
Anexo 1: Download
Anexo 2: Download

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 672/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de dezembro de 2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-2
Data de progressão: 13/12/2017
140716 Gabriel Piton Tessarolli
140422 Tiago do Amaral Rodrigues
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 01/12/2017
140392 Leonhard de Lima Nogueira
Data de Progressão: 13/12/2017
97934 Ethel Santos Roig Herszon
Data de Progressão: 14/12/2017
140724 Luiz Gustavo Soares de Barros
Data de Progressão: 16/12/2017
140791 Leandro Amaral Eiras
Data de Progressão: 19/12/2017
140830 Patricia Santos de Lemos
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA

CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 02/12/2017
140414 Emanuela Maia Lamas
Data de Progressão: 07/12/2017
140457 Carolina Andreoli Chaim
140465 Renato Pereira Lourenço
140473 Talita Loureiro de Carvalho
Data de Progressão: 19/12/2017
140848 Luiz Claudio Campos Machado
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 01/12/2017
140406 Simone Dantas da Silva
Data de progressão: 07/12/2017
140708 Aline Silvares Ribeiro Grillo
140554 Annie de Souza Mourão
140481 Beatriz Peres Penteado
140600 Bianca Nadal Araújo de Souza
140635 Bruna Mafra Moreira
140643 Deborah dos Reis Amaral
140694 Fernanda Sampaio Ferreira da Silva
140686 Gabriela Penafort Vilar Monteiro
140619 Ivana Martins Borghi
140562 Kelly dos Santos de Oliveira
140627 Laura Carolina de Carvalho Rosa Soler
140597 Marcos da Silva Pereira
140511 Martha Lisboa Tavares
140651 Natalia de Oliveira Pereira
140589 Renata de Castro Fraga
140678 Roberta Soares Gusmão dos Santos
140570 Tatiana Ribeiro Diniz
140490 Thiago Fonseca Alves Paranhos
140520 Tiago Ferreira de Queroz
140546 Vinicius da Silva Cortes Freitas
140538 Vitor Alves da Costa Nascimento
Data de progressão: 10/12/2017
140503 Bianca Morales Arruda Jandre Martins
Data de progressão: 15/12/2017
140740 Lillian Donato dos Santos
Data de progressão: 16/12/2017
140767 Barbara Fraga Pereira
140783 Phillipe Gomes de Sousa
Data de progressão: 19/12/2017
140813 Amanda Alves Oliveira
140821 Nilo Sérgio de Oliveira Junior
140759 Wanessa Barros Dias
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria da Corregedoria 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 6
Ato 6
Atos da SOF 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 7
Despachos da Presidência 8
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL 8
Despacho 8
Despacho Diretoria Geral 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9

Portaria 9
Portaria da Presidência 9

Art. 1º Dispensar CAROLINA LORENTZ BELTRAO REZENDE DE AGUIAR, matrícula N. 315.809, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Ensino a Distância/SUEDI/SEEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0024723/2017, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2017, em virtude de sua ocupante, MARIANA SAPATA GONZALEZ, matrícula 319.014, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo TRT-PA 246-2010-000-01-00-0, resolve:

Torno sem efeito a Portaria nº 1.988/2017-SEP, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00430-2007-000-01-00-0, resolve:

I- Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 3199/2009-SGP, alterada pela Portaria nº 901/2010-SGP, por meio da qual a servidora GISELE MORANDI XAVIER DE AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, foi removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, II da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 30 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II- Conceder licença-trânsito de 10 (dez) dias à servidora GISELE MORANDI XAVIER DE AZEVEDO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.033, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear CLÁUDIA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Gláucia Zuccari Fernandes Braga, cuja vacância ocorreu em 31 de outubro de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2278/2017, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 811, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional da Justiça e conforme Processo Administrativo N° SGP.CLP.SPADM N° 231/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 525, de 18/02/10, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 36, em 24/02/10, que removeu, a pedido, por permuta, o servidor THIAGO DA CRUZ BERNARDO, matrícula nº 112097, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o TRT da 15ª Região. Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO DA CRUZ BERNARDO, matrícula nº 112097, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Filipe Joel Gomes Lira. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 948, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional da Justiça; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 641/2017, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor ANTONIO JOSÉ LOUREIRO RODRIGUES, matrícula nº 147818, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. CÂNDIDA ALVES LEÃO

ATO Nº 1.001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 762/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor RENATO PORTO, matrícula nº 102997, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 1.006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional da Justiça; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 794/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 657, de 17/07/14, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 69, em 04/08/14, que removeu, a pedido, por permuta, com Bárbara Rosmaninho Garcia Lopez, a servidora MONIQUE SANTOS SIMÃO, matrícula nº 133248, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o Egrégio TRT da 1ª Região, a partir de 04 de agosto de 2014. Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora MONIQUE SANTOS SIMÃO, matrícula nº 133248, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme Memorando-PAD n.º 16/2017, de 05/12/2017, e Informação SGP N.º 139/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar N.º SGP 06/2017, instaurado pela Portaria PR/SGP nº 28/2017, de 10/02/17, publicada no DOEletrônico deste Tribunal, em 16/02/17, e tendo como último ato a recondução da comissão processante efetivada pela Portaria PR/SGP nº 183/2017, de 10/10/17, publicada no DOU, em 16/10/17, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000002077-0, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DO SOCORRO AIRES DE ALENCAR, matrícula n.º 308.10.2094, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13 - Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 313, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1086/2017/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 540/2017 e o que consta do Processo TRT nº MA-958/2017, resolve:

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SUANAM MARIA BARBOSA CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão NS-C13, com fundamento no artigo 3º, incs. I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, 113% (cento e treze por cento), sobre o vencimento básico;

II - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 2/10 (dois décimos) da função Comissionada de Oficial Especializado - FC-05, nos termos do artigo 62-A da Lei 8.112/90;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no Art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo artigo 6º parágrafo único da Lei nº 13.317/2016; que será absorvida a partir da implementação do valor do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019, e

IV - Gratificação de Atividade Externa - GAE, corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da servidora, pela dicção do art.16, § 1º, da Lei 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do STF.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 314, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1138/2017/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 566/2017 e o que consta do Processo TRT nº MA-1018/2017, resolve:

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor OSCAR FERNANDES SERIQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, com fundamento no art. 3º, incs. I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, 122% (cento e vinte e dois por cento), sobre o vencimento básico;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 16% (dezesseis por cento), incidentes sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017121400049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2373/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 269/2017

PORTARIA Nº 269/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 278/2017

PORTARIA Nº 278/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 268/2017

PORTARIA Nº 268/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores

lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - A Desembargadora do Trabalho CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – A Desembargadora do Trabalho CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 283/2017

PORTARIA Nº 283/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 279/2017

PORTARIA Nº 279/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ GERALDO DA FONSECA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho JOSÉ GERALDO DA FONSECA ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho JOSÉ GERALDO DA FONSECA deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 275/2017

PORTARIA Nº 275/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - A Desembargadora do Trabalho GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – A Desembargadora do Trabalho GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 276/2017

PORTARIA Nº 276/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 284/2017

PORTARIA Nº 284/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho ROQUE LUCARELLI DATTOLI, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho ROQUE LUCARELLI DATTOLI ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho ROQUE LUCARELLI DATTOLI deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 271/2017

PORTARIA Nº 271/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - A Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHO ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – A Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHO deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 272/2017

PORTARIA Nº 272/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 270/2017

PORTARIA Nº 270/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 266/2017

PORTARIA Nº 266/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 267/2017

PORTARIA Nº 267/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores

do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - A Desembargadora do Trabalho GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – A Desembargadora do Trabalho GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 265/2017

PORTARIA Nº 265/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 273/2017

PORTARIA Nº 273/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 282/2017

PORTARIA Nº 282/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 277/2017

PORTARIA Nº 277/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PITON, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PITON ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PITON deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 281/2017

PORTARIA Nº 281/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 274/2017

PORTARIA Nº 274/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho CELIO JUAÇABA CAVALCANTE, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho CELIO JUAÇABA CAVALCANTE ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho CELIO JUAÇABA CAVALCANTE deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 285/2017

PORTARIA Nº 285/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 4º, da Resolução Administrativa Nº 27/2008, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 44/2014, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), e Nº 24/2017, de 4 de maio de 2017 (D.E.J.T. - 08.05.2017), que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 103/2017, de 27 de março de 2017, alterada pelas Portarias Nº 112/2017, de 24 de abril de 2017, Nº 133/2017, de 22 de maio de 2017, e Nº 186/2017, de 3 de agosto de 2017, que designou os Diretores de Foro para o biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO a nomeação, mediante promoção por merecimento, da Juíza do Trabalho Ana Beatriz de Melo Santos para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho George Luis Leitão Nunes, bem como a sua designação para o exercício da Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Astrid Silva Britto, conforme Portaria Nº 260/2017, de 4 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO a nomeação, mediante promoção por merecimento, do Juiz do Trabalho Filipe Ribeiro Alves Passos para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco de Assis Macedo Barreto, bem como a sua designação para o exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, conforme Portaria Nº 261/2017, de 4 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 103/2017, de 27 de março de 2017 (DEJT - 29.3.2017), em seu item I, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

I - .....

FORO	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Macaé	Ana Beatriz de Melo Santos	Filipe Ribeiro Alves Passos

(NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 280/2017

PORTARIA Nº 280/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui ao Presidente do Tribunal a competência para designar o Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a procedência, em parte, do pedido de reconsideração, apresentado conjuntamente por Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, contra as determinações constantes do Ato Nº 107/2017, de 13 de setembro de 2017, que regulamentou o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência de servidores, banco de horas e serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências Nº 0004409-92.2013.2.00.0000, que reconhece a possibilidade de o Desembargador do Trabalho, a seu critério, controlar a frequência dos servidores lotados em seu gabinete,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesas de pessoal, no âmbito do respectivo gabinete.

II - O Desembargador do Trabalho JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER ficará responsável pelo controle de ponto da jornada dos servidores lotados em seu gabinete, inclusive pela autorização e fiscalização do regime de trabalho à distância (teletrabalho).

III – O Desembargador do Trabalho JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER deverá, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, ratificar a frequência lançada pelo chefe de gabinete no sistema ERGON de todos os seus servidores para fins de autorização de pagamento dos respectivos vencimentos.

IV – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Antonio Luiz Alves Chaves	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	18/12/17	22/12/17	Mudança do Fórum de Macaé, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada de Mobiliário Danificado ou Ocioso	4,5	9933/2017
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Macaé	19/12/17	22/12/17	Atender Demanda De Retirada E Colocação De Extintores Com Mudança de Prédio do Fórum de Macaé	3,5	10105/2017
Carlos Alberto dos Santos	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Macaé	19/12/17	22/12/17	Atender Demanda De Retirada E Colocação De Extintores Com Mudança de Prédio do Fórum de Macaé	3,5	10105/2017
Michelle Carreira Miranda Monteiro	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Santo Antônio de Pádua e Cantagalo	06/12/17	07/12/17	Vistoria de Segurança, Com Vista à Verificação das Condições de Salubridade das Unidades	1,5	10119/2017

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Anelisa Marcos de Medeiros	Juiza Substituta	Niterói	Araruama	20/10/17	20/10/17	Substituição	0,5	8721/2017
Anelisa Marcos de Medeiros	Juiza Substituta	Niterói	Araruama	30/10/17	30/10/17	Substituição	0,5	
Anelisa Marcos de Medeiros	Juiza Substituta	Niterói	Araruama	31/10/17	31/10/17	Substituição	0,5	
Anelisa Marcos de Medeiros	Juiza Substituta	Niterói	Araruama	06/11/17	06/11/17	Substituição	0,5	
Anelisa Marcos de Medeiros	Juiza Substituta	Niterói	Araruama	24/10/17	25/10/17	Substituição	1,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	09/10/17	11/10/17	Substituição	2,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	16/10/17	18/10/17	Substituição	2,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	24/10/17	25/10/17	Substituição	1,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	30/10/17	31/10/17	Substituição	1,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes e Nova Iguaçu	06/11/17	08/11/17	Substituição	2,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Nova Iguaçu	12/11/17	14/11/17	Substituição	2,5	
Luiz Gustavo de Souza Alves	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/11/17	08/11/17	Substituição	1,5	
Luiz Gustavo de Souza Alves	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	13/11/17	14/11/17	Substituição	1,5	
Luiz Gustavo de Souza Alves	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	20/11/17	22/11/17	Substituição	2,5	
Luiz Gustavo de Souza Alves	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	27/11/17	01/12/17	Substituição	4,5	
Thiago Mafra da Silva	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	29/10/17	31/10/17	Substituição	2,5	
Thiago Mafra da Silva	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	20/11/17	23/11/17	Substituição	3,5	
Thiago Mafra da Silva	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Macaé	05/11/17	07/11/17	Substituição	2,5	

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 9658/2017-PROAD. Interessada: FERNANDO SOARES MORAES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.105 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, ao interessado FERNANDO SOARES MORAES. Ademais, proceda-se ao envio de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008, a fim de cientificá-lo da necessidade de apresentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, da Certidão original de tempo de serviço nº 011/97, expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, sob pena de desaverbação do tempo de serviço municipal neste Regional. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 12/12/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 6410/2017-PROAD. Interessado: JOSE DA CONCEIÇÃO COSTA NETO (TRT DA 18ª REGIÃO). Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade "Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor JOSE DA CONCEIÇÃO COSTA NETO, do TRT da 18ª Região, com cargo vago oriundo deste TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor do Ofício TRT 18ª GP/SGPe Nº 145/2017, do E.TRT da 18ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do presente processo no sistema PROAD. Em 12/12/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2018/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ, cuja vaga ocorreu em 14 de agosto de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2019/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, ELISANGELA CABRAL GOMES, da Vara do Trabalho de Queimados/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2020/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DENISE ESTRELLA RIBEIRO, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, que desempenhava suas atividades junto ao Juiz Substituto Adriana Maia de Lima, a partir da publicação;
II-Removê-lo, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Vara do Trabalho de Queimados/RJ, a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DENISE ESTRELLA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, DENISE ESTRELLA RIBEIRO, na Vara do Trabalho de Queimados/RJ.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2021/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
SST	Diretor de Secretaria	Eduardo Pereira Borges

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2036/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ROMI SCHULZ DA CUNHA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2023/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o servidor, MARILIA BELLIZZI SANTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;
III- Designá-lo para a função comissionada Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de janeiro de 2018.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2024/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUCIANO CHAGAS DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;
II- Removê-lo do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designá-lo para a função comissionada Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 27 de junho de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de janeiro de 2018.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 663/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOANA MARA SANTOS REIS, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas e sextas-feiras, a partir da

publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 656/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 290/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MONICA MARIA ALVES DE MAGALHAES PINTO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 291/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANA BEATRIZ AKIL GONÇALVES;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 292/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 293/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora TELMA CRISTINA DE FIGUEIREDO;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 294/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARCELLE COGNASCA DOS SANTOS;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 295/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ADRIANA FURTADO DE VASCONCELOS;

VII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 664/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 342/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DENISE ESTRELLA RIBEIRO;
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 553/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos das Portarias nº 1114/2017-SEP e nº 1115/2017-SEP, publicadas no DEJT de 30/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores SABRINA MIRANDA AMARO e ARTUR CLAUDIO DO NASCIMENTO CAMPINOS;

II - Autorizar os seguintes servidores, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

CARLOS LUIZ DO NASCIMENTO GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas segundas e sextas-feiras;

CLAUDIO FERNANDES BAIO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente, FC-2, nas quintas e sextas-feiras;

CARLOS EDUARDO GONÇALVES CARVALHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente, FC-2, nas terças e quartas-feiras.

SABRINA MIRANDA AMARO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

ARTUR CLAUDIO DO NASCIMENTO CAMPINOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

III- Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 163/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2419/2013-SEP publicada no D.O. de 07/11/2013, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor PAULO CÉZAR RESGALLA ANTUN JÚNIOR;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, PAULO CÉZAR RESGALLA ANTUN JÚNIOR, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Friburgo, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 677/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 506/2017-SGP, publicada no DEJT de 27/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor LUCIANO CHAGAS DE CARVALHO;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 657/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 279/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CLAUDIA JAMES GIORDANO SIMOES;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 280/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARITZA TOVAR;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 281/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARLENE RADKOWSKI BRITO GUEDES;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 282/2017-SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor WILLIAM SILVA DANTAS;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 446/2017-SGP, publicada no DEJT de 13/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores: CELIO JOSE BOAVENTURA COTRIM; MARCIA HENRICE COELHO CORTES.

VI-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 643/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 587/2017-SEP publicada no DEJT de 18/04/2017, quanto ao regime de trabalho à distância do servidor ARY GUIMARÃES;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ARY GUIMARÃES, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 659/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 426/2017-SGP, publicada no DEJT de 6/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor MARIO VITOR SUAREZ LOJO;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 549/2017-SGP, publicada no DEJT de 9/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores:

FERNANDA MARINS DAMASCENO BOMFIM; ALLINE TEIXEIRA BARBOSA LEMOS; ANA PAULA ARAUJO MARINHO; VANESSA ALONSO PUSTILNICK; ALDO LUIZ GOMES BARRETO COSTA; FERNANDO ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO.

VII-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	14
Ato	14
Atos da SOF	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16
Despacho	16
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	16
Despachos da Presidência	16
Portaria	16
Portaria da Presidência	16
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
Portaria	18
Portaria da Presidência	18

PORTARIA Nº 2.804, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1131252/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito ANNA CHRISTINA CARDOSO MOREIRA, matrícula N. 312.217, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador da Assessoria Jurídica da Corregedoria, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.806, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1130128/2017, resolve:

Art.1º Designar RODRIGO QUIXABEIRA ZORZIN, matrícula N.316.430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Corregedoria, no período de 11 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular e ausência de substituto legal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001853/2017, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA AMARAL, matrícula N. 319.983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.945, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2233/2017, resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora MONIQUE SANTOS SIMÃO;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0000983-54.2017.5.01.0000 (PA); e CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme os termos da Resolução Administrativa Nº 137/2017, de 12 de dezembro de 2017, daquele Regional, resolve:

I - REMOVER o Doutor LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 19 de dezembro de 2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, Nº 23/2017, de 4 de maio de 2017, e Nº 43/2017, de 31 de agosto de 2017, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II -Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 005739-25.2017.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a pedido, a contar de 11-12-2017, os efeitos da Portaria nº 4.716/2017, quanto à remoção, a contar de 13-09-2017, da servidora (111473) LUCIANA SARAIVA BENDER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro no artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90. 2. CONCEDER, à referida servidora, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 11 a 30-12-2017.

BEATRIZ RENCK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve

tornar sem efeito a nomeação do candidato RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, para o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, realizada por meio do Ato 297, publicado no DOU - Seção 2, de 01/12/2017, por desistência expressa, com pedido de reclassificação em final de fila, formalizada pelo candidato.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve:

I - nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, BUENO VIEIRA FRANCO, candidato aprovado em 64º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 8.492/92, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Bibiana Vieira Cassol, posição 5438, fixando sua lotação em Bandeirantes.

II - o candidato por este Ato nomeado deverá permanecer pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses na localidade na qual foi lotado, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Ofício GP 431/2017, resolve

prorrogar a remoção do servidor CLEONALDO ANDRADE FREIRE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 4, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112/90 e art. 9º, da Resolução CSJT nº 110/2012, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2019.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000010628-3, resolve:

Revogar o item XXXI, da Portaria PRE/SPe n.º 060/2008, de 6/2/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/2/2008, com efeitos a contar de 11/12/2017.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XVII, c/c o art. 39, a, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134; CONSIDERANDO a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, às fls. 1731-1738 dos autos do Processo TRT MA-404/2016 (e-SAP),resolve:

Art.1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
MARCELA DOMINGUES PORDEUS	Aposentadoria de Américo Farias de Omena Júnior
MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO	Vacância de Sharise Tâmara Custódio
VINICIUS PEREIRA GUIMARÃES BRITO	Aposentadoria de Ruth Pacheco Lindoso

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Manaus, 14 de dezembro de 2017.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CPV Nº 812 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA REGINA BABBONI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Lorival Ferreira dos Santos, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

CPV Nº 816 - Designar ANA PAULA DE LIMA TANADA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 07 de dezembro de 2017, na Secretaria da 5ª Turma, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Erodite Ribeiro dos Santos De Biasi;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Turma FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

CPV Nº 817 - Designar, a partir da publicação desta portaria, AFONSO JOSE GARCIA MOREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Jacareí, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando ADRIANO VERISSIMO DAS GRAÇAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Jacareí.

FERNANDO DA SILVA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017121500048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2374/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 167/2017

ATO Nº 167/2017

Altera o artigo 9º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros gerais para inclusão dos processos no Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 52 da Resolução Administrativa Nº 185/2017, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que estabelece que, no cadastramento do processo físico ou eletrônico, oriundo de sistema legado do Tribunal Regional do Trabalho, no módulo “Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC)” do PJe, poderão ser juntados ou transferidos arquivos de documentos existentes no banco de dados local;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que determinou que, após o cadastramento, o processo físico deverá ficar disponível em cada unidade judiciária para eventuais consultas até o arquivamento definitivo dos autos do processo eletrônico respectivo;

CONSIDERANDO a alínea “c” do artigo 8º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que determinou que, após a conversão do processo em eletrônico, as tramitações do SAPWEB devem se limitar também a manter os registros de cargo e remessa, uma vez que o processo eletrônico será considerado um novo volume do processo físico, que permanecerá na Vara do Trabalho para fins de consulta; e

CONSIDERANDO a experiência trazida no período de 04 a 07 de dezembro de 2017 nas tarefas de migração dos processos físicos para eletrônicos nas Varas do Trabalho, a que se refere o Ato Nº 156/2017, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 9º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Efetuado o cadastramento e concluída a migração, o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAPWEB emitirá automaticamente uma certidão que deverá ser juntada aos autos físicos, bem como uma notificação por diário oficial para as partes dando-lhes ciência da migração do processo para o PJe." (NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 286/2017

PORTARIA Nº 286/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0000983-54.2017.5.01.0000 (PA); e

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves,do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme os termos da Resolução Administrativa Nº 137/2017, de 12 de dezembro de 2017, daquele Regional,

RESOLVE:

I - REMOVER o Doutor LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 19 de dezembro de 2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, Nº 23/2017, de 4 de maio de 2017, e Nº 43/2017, de 31 de agosto de 2017, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Portaria
Portaria da Corregedoria
PORTARIA Nº 211-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para os meses de FEVEREIRO DE 2018, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 5 a 12 de fevereiro – 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 12 a 19 de fevereiro – 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 19 a 26 de fevereiro – 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 26 de fevereiro a 5 de março– 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador-Corregedor

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 380/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 8856/17 (PROAD), que tem por objeto a Aquisição de servidores preparados para hiperconvergência.

I – LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, como Integrante Demandante e Técnico;

II – RICARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO BELTRÃO, código Funcional 8015-2, ocupante da função comissionada de FC05 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 309/2017

Art. 1º Designar a servidora KARLA DÖRLE LICO, código funcional 64483/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao Processo PROAD nº 5061/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 17.503.076/0001-32, que tem por objeto a contratação de serviço de demolição interna com retirada de entulho, em edificação própria, situada na AV. General Justo, nº 275 – Blocos A e B – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777/1, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870/1, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO THIBAU VILS, Código Funcional 142042/1, ocupante do Cargo em Comissão da Presidência, CJ-2, lotado na Presidência deste Regional, para atuar como Assistente de Fiscalização.

§ 1° Designar a servidora CARMEN LUCIA DE BRAGANÇA PEREIRA, Código Funcional 142107, ocupante do Cargo em Comissão de Presidência, CJ-1, lotada na Presidência deste Regional, para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

§ 2° Designar a servidora MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, Código Funcional 142255, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora da

Secretaria, CJ-1, lotada na Secretaria Geral da Presidência deste Regional, para fiscalizar, como segunda suplente de Assistente de Fiscalização, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular e da primeira suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de Dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 0000230-41.2016.5.01.1000 Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de QUETZAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ 14.066.449/0001-67, no valor de R$ 128.055,42 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente ao reembolso de IPTU exercício de 2016, conforme documentação juntada ao ALP 0000230-41.2016, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 13 de dezembro de 2017. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Oscar Alves de Oliveira	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	13/12/17	15/12/17	Prestar Segurança Nas Audiências do Fórum de Macaé	2,5	10219/2017

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 781/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA SALVATERRA MIRANDA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 782/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, THALITA REIS BITTAR FRISONI, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorrerá em 19 de dezembro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 682/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO às servidoras que implementaram os requisitos legais em DEZEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 15/12/2017
93963 – Maria Clara Inojosa Marcolini
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 13/12/2017
73555 – Patricia Lopes de Oliveira
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 687/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO à servidora que implementou os requisitos legais em AGOSTO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 24/8/2017
87998-Kenia Monteiro da Silva
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
RETIFICAÇÃO DO BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Claudia Maia G. da	267	247	100	0
Ricardo Ferreira Jame	188	145	76	1
Sidnei Aparecida F. Kettle	84	50	38	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	83	59	38	0
Adriano Ferreira Ennes	211	128	91	0
Alda de Araújo Nunes	149	126	79	10
Alessandra da Silva G .Dantas	85	90	83	17
Alexandre Marcos A. Coutinho	101	56	61	0
Aline de Oliveira P. Damasceno	90	142	0	0
Aline Menezes Correa Pacheco	133	131	50	3
Américo Celso Romero Barbosa	230	228	128	1
Ana Lucia de A. da S. Santos	214	116	167	1
Ana Teresa Pacheco Muggiati *	66	83	24	1
Anselmo Pires Fagundes	281	248	103	0
Arthur de Castro Neves Filho *	59	69	36	0
Auristela Martins Silva	153	147	6	0
Beatriz Araújo M. da Silva	264	167	196	5
Bernardo Sahid Bahouth	120	147	45	7
Carlos Araújo Braz de Oliveira	132	142	1	1
Caroline Lopes dos Santos	143	125	56	4
Célia Santos Lopes Amorim	80	109	57	54
Christiane Batista Filpi *	48	47	47	31
Cínara Miranda Corredeira *	26	46	5	1
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	130	172	18	2
Cláudia Maia G. da Silva	169	145	123	1
Cláudia Regina L. da Fonseca	94	73	66	1

Claudio da Costa R.Dias	170	168	24	1
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim *	43	99	21	3
Daniela Melucci Maron	56	43	24	0
Danielle Soeiro Motta *	140	179	12	0
Denis Lopes de Souza	98	54	72	7
Denise da Ascenção do Nascimento	133	173	118	169
Diego Pereira de Oliveira	167	188	106	0
Edileuza Almeida dos Santos	60	59	35	15
Eduardo de Abreu T. da Silva	166	72	149	18
Eduardo Pereira da Costa	111	119	101	13
Elcy Teixeira Rios	106	100	74	7
Eliane Jesus de O. Nascimento	300	204	243	51
Elizabeth Lourenço Gomes	192	157	84	7
Emanoel Tavares de Souza	270	317	19	0
Fátima Cristina Tavares Belém *	276	193	111	5
Felipe de Souza Silva	134	143	49	6
Fernanda Gomes Quintans	161	268	61	2
Flávio Villela Vieira da Costa	76	114	31	1
Francisco Paulo dos Santos	66	75	50	55
Francismara P. Ribeiro Fiuza	145	108	96	0
Giselda Romano Leite Pinto	134	165	52	0
Guilherme Medeiros da Silveira *	903	827	162	0
Guilhermina Mª L. Delmas	135	135	79	6
Gustavo de Carvalho Lopes	51	74	0	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo **	0	33	0	0
Jaqueline Suhett Vilar **	0	0	0	0
João de Souza	211	201	191	63
João Henrique de Souza Jund	158	103	74	14
João Paulo L.Pestana Gomes	103	82	83	34
Jorge Costa de Oliveira	117	195	34	2
Jorge Maurício C. de Castro	162	222	128	8
José Carlos Giglio Linhares	108	120	85	5
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	109	115	78	17
José Renato Soares Bandeira *	104	133	94	4
Juciléa Paulo de Medeiros	245	193	113	1
Juliana de Santana Patrício Siqueira	74	118	5	8
Juliana dos Santos Fonseca	67	87	46	7
Juliana Miranda Marques *	18	53	10	5
Júlio Azzi Aprigio de Carvalho	93	100	55	2
Júlio César Ribeiro Siqueira *	32	48	6	0
Karen Louback da Silva Carvalho	101	93	82	10
Kátia Gervásio de Oliveira	70	103	19	0

Lauro de Almeida Flores Filho	143	100	94	6
Leandro Carlos Devesa Saade	554	707	0	0
Leila Silva Marques *	33	45	25	7
Leonardo Pereira Marzullo	156	160	92	0
Livia Marques dos Santos Leite ***	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira	106	137	0	0
Luciana Fiori Merçon	153	112	98	0
Luciana Rodrigues	134	122	97	14
Luciane Celestino Torrão	181	155	96	0
Lúcio Miranda de Souza	542	224	340	2
Ludimila Pereira Alves	66	82	26	0
Luzimar Portal de Almeida *	69	173	20	2
Marcelo de Azevedo Cunha	71	72	35	7
Marcelo Egypto Rosa	170	217	38	1
Marcelo Moura Sobrinho	128	78	51	0
Marcelo Navarro de Oliveira	72	44	36	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha *	67	116	67	86
Marcos Antônio Franco de Almeida *	101	131	5	1
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	126	92	43	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	112	100	54	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha	95	118	39	1
Maria Cristina S. da Costa Pécora	131	123	90	15
Maria Luíza de Mattos Cruz	201	146	65	0
Marina Rodrigues Pinheiro Correa *	38	52	29	10
Mario Sampaio Fernandes	123	227	46	9
Marlene Castro Gonzalez	86	102	68	0
Mauricio de Moura Pinheiro *	65	147	51	1
Maurício Torres Barboza	111	79	52	0
Nádia Resende Gontijo Couto	64	62	31	2
Narcilde Ferreira **	17	197	0	0
Natália Feltrin Barbosa	416	341	180	15
Nilton Oliveira Machado *	62	56	52	7
Orlando Santos da Silva	345	334	130	17
Osíris de Paiva Josephson	114	116	76	1
Paula Ferrez Milanez	53	56	13	0
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	219	156	75	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	168	151	107	12
Regina Helena Almeida de Jesus	53	72	50	25
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	149	162	37	5
Renato dos Santos Rubert	160	140	48	0
Ricardo Ferreira Jame	165	207	35	0
Roberta Matos M. de Moraes ***	0	0	0	0
Roberta Vaz de Mello	96	97	51	2
Roberto Affonso de Farias *	30	60	7	0

Rogério Rangel Salgado Filho *	84	59	75	29
Romulo Rodrigues	151	166	50	5
Rosa Massumi de Oliveira *	60	83	1	0
Roseli dos Santos França	110	96	34	1
Sabrina Marques Barbosa Batista *	0	0	0	0
Sandra Regina Villar de Macedo *	49	52	27	1
Saul Mello Vilas Boas	128	143	54	0
Selma de Souza Oliveira	116	177	46	7
Sérgio da Cunha Pinto *	62	113	34	0
Sérgio Gonçalves Ferreira *	0	5	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	45	70	13	0
Silene E.de Souza Azevedo	115	92	74	6
Silvana Gomes de Oliveira	137	143	121	4
Simone de Oliveira Xavier	74	69	65	37
Solange do Carmo Canabrava	159	187	90	2
Tânia Mara Gonçalves de Souza **	0	30	0	0
Tatiana Gonçalves Veiga	90	141	56	0
Thiago Raoni Marques Tieppo	89	95	15	6
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	103	79	54	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	90	76	20	0
Vanessa de Sá P. Lorenzon	147	132	93	11
Vitor Pitanga da Silva *	78	69	55	0
Viviane Alves da Silva	86	108	47	2
Vivianne Pedreira Romaguera	166	174	27	0

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago	39	11	33	2	56
Cristina Maria L.Monteiro da Silva	22	25	13	0	97
Fernanda Elisa Silva Rampini	40	33	19	0	45
Hélio Santos de Sá	31	27	13	0	46
Jorge José da Fonseca Filho	11	21	7	0	57
Natalia Vaz de Melo Sencier	24	20	14	6	31
Renata Fernandes Rocha Manzini	15	28	2	1	39

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2017.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
ANGRA DOS REIS				
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu **	10	10	204	00
Phillipe Alves de Mesquita	62	82	11	11
A R A R U A M A				
Cristóvão José Martins Amaral	80	125	243	116
Rosana Maria Potter de Carvalho	295	209	224	102
BARRA MANSA				
Taciana Santos Lustosa	75	53	29	00
Paulino Ferreira Lima Filho	146	155	27	00
BARRA DO PIRAÍ				
Tania Oliveira Evangelista da Silva	31	51	00	00
Cristina Giudice B. Henriques	143	154	27	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	33	34	06	00
CABO FRIO				
Paulo Roberto Viana de Souza *	174	158	140	03
Maria Cristina Barbosa Mendes	99	120	13	00
Gabriela Ribeiro Altoé	98	107	83	22
Marco Antonio Dung Laginestra *	62	132	176	128
CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Ivana Soares Pessanha	59	91	24	20
Luciano Passos de Souza	86	72	68	11
Valéria Beja Moreira	175	170	78	10
Bruno do Nascimento Chagas	69	108	06	07
Newton José de Oliveira	107	74	97	10
José Fernando Mércio Oliveira	130	235	87	18
Fernanda Lobosco Lima	77	80	38	07
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	205	137	112	01
DUQUE DE CAXIAS				
Amanda Marcelino Oliveira *	31	74	00	00
Célia Suely Patusco *	134	107	37	00
Janine da Silva Barbosa Galvão *	139	95	51	02
José Ricardo do Socorro Lima *	199	159	71	01
Karen da Cunha Nassim	122	105	33	00
Luiz Gustavo A. M. Alvim *	96	67	48	00
Marcela de A. Limeira	89	48	58	00
Maria Regina da Costa e Silva	80	77	20	00

Nair Izidio Silva Pereira ** ***	03	40	00	00
Patricia Fernandes França *	19	56	00	00
Patricia Nazareth M. T. Bentes	66	65	31	00
Sérgio Mauro de Oliveira Junior *	153	116	67	00
Simone C. Clemente ***	08	07	00	00
Simoni Silveira Dutra Andrade *	23	127	10	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida *	170	166	144	00
Daniel de Araujo Malafaia	65	75	41	02

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	52	34	66	05
Sarita Algebaile Bondim *	139	87	75	01
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos **	33	50	00	00

I T A P E R U N A

Alice de Souza Tinoco Dias	225	214	177	60
Gutembergue Salles de Souza	135	90	87	05
Nelson Ricardo do Couto	194	214	82	01

M A C A É

Deise Cristina Médice	218	179	282	85
Juliana Pessoa Mulatinho	208	203	111	26
Silmara Pires Lemes	120	117	104	22
Luiz Gustavo Soares Barros	160	162	183	54
Patricia Santos de Lemos	292	288	85	43
Josie Ângela dos Santos B. de Melo	130	114	48	04

M A G É

Fabrícia Prado Simões	63	53	55	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	58	44	29	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado *	79	71	66	02
Jeane de Castro Moreira	118	153	52	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	51	56	33	01
Viviane Adahil Ramalho	118	128	74	01

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	147	56	128	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	107	139	151	00
Dione Viana Scoralick De Almeida	130	49	94	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho *	19	39	23	00
Fabio Alves Vargas	123	135	54	00
Francisco José P. Figueiredo	78	74	86	00

Jordinei de Oliveira Magalhães *	80	81	140	00
Marcela Silva Lisboa	98	132	72	00
Marcelo de Souza Cruz *	34	64	30	00
Michele Oliveira Castro de Brito *	85	74	80	00
Raquel Viana Lima Marques	53	68	48	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	63	65	101	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	89	113	137	00
Thaiz Loureiro Rocha	102	46	107	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	69	82	39	00
Yuri Ferreira Nunes	57	101	17	00

N O V A F R I B U R G O

Fabio Pires Bento *	39	67	34	05
Felipe Cordeiro de Oliveira	152	223	56	12
Raniere Rezende de Faria	141	117	148	34
Dioni Leandro Gomes de Almeida **	53	146	17	00

N O V A I G U A Ç U

Claudia Mattos Ferreira P. Martins	105	104	64	08
Cristiane da Costa Casagrande	88	88	20	00
Dainara Souza Barbosa	122	98	46	03
Hugo Garcia Pinto Coelho *	113	108	29	01
João Henrique Gonçalves Queiroz	119	124	44	14
Julia Pestana Manso de Castro	72	72	38	00
Luciana Padilha *	115	104	47	07
Luisa Lopes Villani	81	79	25	00
Luiza Bragança Neves	80	71	44	02
Luther King Araujo de Oliveira	224	222	68	14
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia	74	79	01	00
Pedro Henrique Alves Santana	83	94	63	02
Roberto Benayon *	244	255	26	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola	41	43	51	04
Orivaldo Costa Xavier Filho	71	56	30	02
Fernando de Souza Fernandes	128	127	43	01
Valter da Silva Pinto	160	124	75	18
Éthel Santos Roig Herszom	22	31	00	00

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu	25	51	18	00
Bruna Guerreiro Brum *	102	191	51	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	25	24	10	00
Fernanda Gil Silva	71	50	26	00
João Paulo Setta Moritz *	113	77	56	00
Leandro Amaral Eiras	70	70	19	00

R I O B O N I T O

Luiz Antonio de Miranda	124	167	31	00

S Ã O G O N Ç A L O

Adnir dos Santos Cavalcanti	105	142	102	09
Claudia Yone Barboza Moreira *	74	75	46	04
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	89	91	51	03
Felipe Bridi *	72	114	26	01
Gabriel Callado de Andrade Gomes *	50	68	30	00
Loren Moraes Povil	82	128	66	02
Maria Christina Alvim de Proença Franco *	66	117	80	13
Pablo Sá Domingues	70	68	74	14
Vance Antunes de Andrade	109	110	51	09

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes *	20	38	00	00
Rodrigo Ferreira da Costa	136	124	45	00
Roberto Setta Moritz	111	100	14	00
Fernando de Azevedo Assumpção *	71	57	55	00
Marcos Augusto Lopes de Castro	110	115	17	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	83	74	29	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	76	56	20	00
Fernanda Terças Marques da Costa ***	00	00	00	00
Miguel Bezerra de Souza (AD HOC) *	95	92	15	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	67	109	26	00
Isaías Salgado Soares *	43	51	07	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	134	144	32	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	78	78	15	00
Carlos Marques da Silva	62	54	22	00
Hildefonso da Silva	31	27	17	00
Mario Matos Badó *	53	33	23	00
Wagner Buters Chaves	67	90	28	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade
(****) Licença Paternidade

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO

Portaria

Portaria de Gabinete de Desembargador

PORTARIA 01/2017

O DESEMBARGADOR RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular TRT-GP nº91/2017, de 08 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que o Ofício-Circular TRT-GP nº91/2017 equivale a autorização estabelecida no §2º do artigo 5º da Resolução nº 151/2015;

CONSIDERANDO que os servidores indicados deste gabinete preenchem os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº 227/2016 do CNJ, nº 151/2015 do CSJT e nº 58/2014 do TRT da 1ª região para o exercício do trabalho à distância, o que restou demonstrado nos procedimentos administrativos no âmbito dos quais foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região o regime de trabalho à distância;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 615/2017 – SGP, que cessa os efeitos das Portarias nº 510/2017-SGP, 511/2017-SGP e 536/2017-SGP;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 151/2015 do CSJT, alterada pela Resolução nº 207/2017, que exclui os gabinetes de desembargadores de observarem o limite máximo de servidores em regime de trabalho à distância, por unidade;

CONSIDERANDO que cada plano de trabalho individual de servidor indicado para o trabalho à distância prevê os dias de comparecimento à unidade;

RESOLVE:

Autorizar os seguintes servidores, lotados neste gabinete, a participarem do regime de trabalho à distância, em todos os dias da semana:

- ISABELLE DE PAULA PEREIRA CESAR, código funcional nº 7896-4, Assessor de Gabinete (CJ-3).
- LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO MENEGAT, código funcional nº 9907-4, Assessor de Gabinete (CJ-3).
- DAVIDSON FERNANDES MOTA, código funcional nº 7620-1, Assistente de Gabinete (FC-5).
- PAULA DE ANDRADE ROMERO BARBOSA, código funcional nº 7705-4, Assistente de Gabinete (FC-5).
- MARCIO DE ASSIS FERREIRA, código funcional nº 4926-3, Assistente de Gabinete (FC-5).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Desembargador Federal do Trabalho

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
Reconhecimento de Dívida 4
Reconhecimento de Dívida - DG 4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 4
Ato 4
Atos da SOF 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Portaria 4
Portaria Administração Pessoal - SEP 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Portaria 5
Portaria da Presidência 5
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA 6
Relatório 6
Relatório Estatístico - SJU-1 6
GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO 13
Portaria 14
Portaria de Gabinete de Desembargador 14

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2375/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para fevereiro de 2018 (07 de fevereiro a 08 de março de 2018) e a ordem de antiguidade na carreira;

ACOLHE o pedido de desistência da designação da juíza Neila Costa de Mendonça para a titularidade da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz Felipe Bernardes Rodrigues para o exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti;

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz Fabiano Fernandes Luzes para o auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções de designação para fevereiro de 2018 (07 de fevereiro a 08 de março de 2018), observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Lucas Furiati Camargo - auxílio compartilhado das 15ª e 57ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da promoção da magistrada Ana Beatriz de Melo Santos, até o fim do 7º Período;

2. Considerando a desistência da designação apresentada pela magistrada Neila Costa de Mendonça, que ensejará edital de opções para março/2018, em caráter excepcional, designo a Juíza do Trabalho Substituta Giselle Bringel de Oliveira Lima David para atuar no

exercício da titularidade da 76ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2018, observado o Ato Conjunto nº 05/2017;

3. Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade da 77ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença estudo do Juiz Titular Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich, no período de 19.2 a 7.12.2018;

4. Roberta Salles de Oliveira - auxílio exclusivo das 5ª, 15ª, 27ª, 50ª, 59ª, 64ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro e 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, da seguinte forma:

- 5ªVT/RJ: para atuar no dia 23.02.2018;
- 15ªVT/RJ: para atuar e realizar pauta dupla do dia 22.02.2018;
- 27ªVT/RJ: para atuar e realizar a pauta matutina do dia 15.02.2018;
- 50ªVT/RJ: para atuar e realizar pauta dupla do dia 02.3.2018;
- 59ªVT/RJ: para atuar no dia 08.02.2018;
- 64ªVT/RJ: para atuar no dia 16.02.2018;
- 1ªVT/RB: para atuar nos dias 07 e 28.02.2018.

5. Thiago Mafra da Silva - auxílio exclusivo das 9ª, 59 e 79ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, 6ª Vara do Trabalho de Niterói e 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, da seguinte forma:

- 9ªVT/RJ: para atuar no dia 23.02.2018;
- 59ªVT/RJ: para atuar nos dias 19 e 26.02 e 05.3.2018;
- 79ªVT/RJ: para atuar no dia 16.02.2018;
- 6ªVT/Nit: para atuar no dia 07.02.2018;
- 1ªVT/SG: para atuar nos dias 08 e 22.02 e 08.3.2018.

2ª Circunscrição

1. Considerando que não foi apresentada opção para o exercício da titularidade da 1ªVara do Trabalho de Niterói, designo o Juiz do Trabalho Substituto Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, por ser o mais moderno dentro da 1ª Circunscrição, já que não há juiz volante na 2ª Circunscrição, até o fim da convocação do Juiz Titular Epílogo Pinto de Medeiros Baptista ou até o término do 7º Período (o que ocorrer primeiro);

2. Considerando a desistência da designação apresentada pelo magistrado Fabiano Fernandes Luzes, que ensejará edital de opções para março/2018, em caráter excepcional, designo a Juíza do Trabalho Substituta Mariane Bastos Scorsato para atuar no auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2018, observado o Ato Conjunto nº 05/2017;

3. Fabiano Fernandes Luzes - auxílio exclusivo da 4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em razão da promoção do magistrado Fernando Resende Guimarães, até o fim do 7º Período.

3ª Circunscrição

1. Felipe Bernardes Rodrigues - auxílio compartilhado das 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis e 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão da promoção da magistrada Adriana de Maia Lima, até o fim do 7º Período;

2. Considerando a desistência da designação apresentada pelo magistrado Felipe Bernardes Rodrigues, que ensejará edital de opções para março/2018, em caráter excepcional, designo a Juíza do Trabalho Substituta Tallita Massucci Toledo Foresti para atuar no exercício da titularidade da 1ªVara do Trabalho de São João de Meriti, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2018, observado o Ato Conjunto nº 05/2017.

4ª Circunscrição

1. Luis Guilherme Bueno Bonin - auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo para realizar pauta de audiências no dia 22 de fevereiro de 2018, às 10h30min, em processo com declaração de impedimento.

6ª Circunscrição

1. Considerando que não foi apresentada opção para auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí, em razão da

promoção do magistrado Robson Gomes Ramos, até o fim do 7º Período, em caráter excepcional, designo a Juíza do Trabalho SubstitutaPriscila Cristiane Morgan, por ser a mais moderna dentro da 6ª Circunscrição.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 216-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO PERÍODO DE 8 DE JANEIRO A 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Tallita Massucci Toledo Foresti	22.01	segunda
Amanda Diniz Silveira	22.01	segunda
Erika Cristina Ferreira Gomes	23.01	terça
Rebeca Cruz Queiroz	23.01	terça
Giselle Bringel de Oliveira Lima David	24.01	quarta
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	24.01	quarta
Eduardo Mussi Dietrich Filho	25.01	quinta
João Renda Leal Fernandes	25.01	quinta
Maria Zilda dos Santos Neta	26.01	sexta
Fabio Correia Luiz Soares	26.01	sexta
André Luiz Serrão Tavares	29.01	segunda
Simone Bemfica Borges	29.01	segunda
Igor Fonseca Rodrigues	30.01	terça
Livia Fanaia Furtado Siciliano	30.01	terça
Viviana Gama de Sales	31.01	quarta
Leonardo Almeida Cavalcanti	31.01	quarta
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	01.02	quinta

Ronaldo Santos Resende	01.02	quinta
Elisabete Natividade de Avila Parente	02.02	sexta
Veronica Ribeiro Saraiva	02.02	sexta
Fabiano Fernandes luzes	05.02	segunda
Leonardo Campos Mutti	05.02	segunda
Pedro Figueiredo Waib	06.02	terça
José Dantas Diniz Neto	06.02	terça

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

C O R R E G E D O R I A
PORTARIA Nº 212-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, da Juíza Elisângela Figueiredo da Silva;

Considerando a remoção dos Juízes André Luiz Maia Secco, Isabela Parelli Haddad Flaitt e Élen Cristina Barbosa Senem para outros Regionais;

Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Gláucia Zuccari Fernandes Braga;

Considerando a exoneração do Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior;

Considerando a aposentadoria dos Juízes George Luís Leitão Nunes, Márcia Cristina Teixeira Cardoso e Jacqueline Lippi Rodrigues Moura;

Considerando que o Egrégio Órgão Especial desta Corte, reunido em sessão realizada em 30 de novembro de 2017, resolveu, por maioria, deferir a prorrogação de prazo para retorno da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o julgamento definitivo do agravo de instrumento interposto;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento nº 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando, por fim, que na última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 199-SCR/2017, a Juíza do Trabalho Substituta Simone Bemfica Borges foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINO a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0100367-97.2017.5.01.0223 – PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Lívia Fanaia Furtado Siciliano
2. 0100285-66.2017.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Leonardo Almeida Cavalcanti
3. 0102089-97.2016.5.01.0225 – PJe em conexão com 0100952-46.2017.5.01.0225 - PJe (5ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Munif Saliba Achoche
4. 0001596-84.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª RJ/RJ) – Juiz Lucas Furiati Camargo
5. 0101389-33.2016.5.01.0028 - PJe (28ª VT/RJ) – Juiz Thiago Rabelo da Costa
6. 0011670-46.2015.5.01.0005 - PJe (65ª VT/RJ) – Juiz José Alexandre Cid Pinto Filho
7. 0100291-82.2017.5.01.0026 - PJe (26ª VT/RJ) – Juiz Aluísio Teodoro Falleiros
8. 0013087-82.2015.5.01.0571 - PJe (1ª VT/Queimados) – Juiz Ronaldo Santos Resende
9. 0102263-38.2016.5.01.0571 - PJe (1ª VT/Queimados) – Juíza Verônica Ribeiro Saraiva
10. 0101561-52.2016.5.01.0261 - PJe (1ª VT/São Gonçalo) – Juiz Luciano Moraes Silva
11. 0101580-82.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/Queimados) – Juiz Leonardo Campo Mutti
12. 0010417-55.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/Queimados) – Juiz José Dantas Diniz Neto
13. 0101953-24.2016.5.01.0024 - PJe (24ª VT/RJ) – Juíza Samantha Iansen Falleiros
14. 0101211-88.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Felipe Bernardes Rodrigues
15. 0101449-10.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis
16. 0101688-14.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Letícia Bevilacqua Zahar
17. 0101124-94.2017.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Carlos Medeiros da Fonseca
18. 0010070-22.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
19. 0010030-40.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Renato Alves Vasco Pereira
20. 0010181-74.2013.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Letícia Primavera Marinho Cavalcanti
21. 0100032-22.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez
22. 0100593-46.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Bruno Andrade de Macedo
23. 0100552-79.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior
24. 0010766-58.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Camila Leal Lima
25. 0101117-05.2017.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Luís Guilherme Bueno Bonin
26. 0011348-58.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Adriana Leandro de Sousa Freitas
27. 0011253-28.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Ana Paula Almeida Ferreira
28. 0011188-33.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Fabiano de Lima Caetano
29. 0011106-02.2015.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Delano de Barros Guaicurus
30. 0001284-11.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Patrícia Lampert Gomes
31. 0000304-18.2010.5.01.0059 – Processo Físico (59ª VT/RJ) – Juiz Filipe Bernardo da Silva
32. 0001608-17.2013.5.01.0263 – Processo Físico (59ª VT/RJ) – Juiz Eduardo Almeida Jerônimo
33. 0000355-12.2011.5.01.0021 - Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juiz Admar Lino da Silva
34. 0001145-60.2012.5.01.0247 – Processo Físico (7ª VT/Niterói) – Juiz Raphael Viga Castro
35. 0010748-89.2014.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
36. 0101628-59.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
37. 0011596-42.2015.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
38. 0011682-88.2015.5.01.0028 – PJe (28ª VT/RJ) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
39. 0101147-87.2016.5.01.0056 – PJe (56ª VT/RJ) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
40. 0100605-10.2017.5.01.0323 – PJe (3ª VT/São João de Meriti) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
41. 0101499-36.2016.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
42. 0010435-47.2013.5.01.0059 - PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 308/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 8856/17 (PROAD), que tem por objeto a Aquisição de servidores preparados para hiperconvergência.

I – LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, como Integrante Demandante e Técnico;

II – RICARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO BELTRÃO, código Funcional 8015-2, ocupante da função comissionada de FC05 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

*Republicada em razão de erro material

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
PROCESSO 0000815-93.2016

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo 0000815-93.2016.5.01.1000 Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ 29.260.759/0001-95, no valor de R$ 3.623,17 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), conforme documentação juntada ao ALP 0000815-93.2016, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 02 de maio de 2017. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA-03192-2005-000-01-00-3.Interessada: CRISTIANE FLORES NOGUEIRA.Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.”Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 106 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Outrossim, determino a retificação do cadastro no Sistema Ergon, conforme sugerido.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 14/12/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 325/86. Interessado: CELIA REGINA AMAYA UTIYAMA. Assunto: Abono de Permanência.”Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência a servidora, a contar de 22/11/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, computando-se, para tanto, 5 (cinco) meses de licença prêmio em dobro e resguardando-se 1 (um) mês da referida licença.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PROCESSO TRT-PA 3220-2007-000-01-00-4.INTERESSADA: ANDREA ROCHA OLIVEIRA. ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA. ”Em observância ao art. 2º da Portaria – TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ANDREA ROCHA OLIVEIRA, a partir de 03/12/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU – Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 14/12/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 958/2017.Interessado: MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão da decisão de páginas 46/47, para que passem a constar averbados 4.691 dias de tempo de serviço/contribuição federal prestados aos Correios e Telégrafos S/A, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, mantendo-se o total de 789 dias averbados como tempo de serviço privado para fins de aposentadoria e disponibilidade com fundamento no art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, referentes ao I.Magistrado MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA.À CAPE para publicação; Após à DANDD para demais providências. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 9686/2017 – PROAD.Interessado: NELSON RICARDO DO COUTO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço."Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 6.883 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade; nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e indefiro a averbação para fins de adicional de tempo de serviço, tendo em vista a configuração de interrupção na prestação de tempo de serviço público federal. Em 14/12/2017. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: 14318-2010-000-01-00-2.Interessado: JOENYR MOREIRA COELHO. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro a aplicação da isenção do desconto do IRRF e isenção/redução da contribuição previdenciária nos proventos do Sr. Joenyr Moreira Coelho, por não se enquadrar no disposto no §1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme laudo pericial da Junta Médica Oficial deste TRT da 1ª Região acostado à fl. 62 do presente feito. À CAPE para publicação; após, à SGP para ciência e encerramento do feito.Em 14 / 12 /2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006356-44.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 7.619 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº: 10913-2010-000-01-00-9.Interessado: CID NEY VIEIRA CARDOSO.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria-TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor CID NEY VIEIRA CARDOSO a partir de 04/12/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 88/15, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com o aproveitamento de 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado, implicando na impossibilidade do usufruto dos mesmos oportunamente e também na impossibilidade de conversão dos mencionados meses de licença especial em pecúnia.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.Em 14/12/2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº 8793/2017 (PROAD).Interessado: EMERSON SOUZA DE SENA. Assunto: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS. "Defiro ao servidor EMERSON SOUZA DE SENA a indenização de 30 dias de férias relativos ao exercício 2016, 30 dias de férias relativos ao exercício 2017 e do saldo de férias proporcionais correspondente a 4/12 (quatro doze avos) ou 10 dias de férias relativo ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos dos artigos 25, §4º e 27 da Resolução nº 27/2016 deste TRT.À SEP/CAPE para publicação e posterior envio à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para demais providências. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: 4250/2017 (PROAD).INTERESSADA: Christiane Zattar Barra Ribeiro. ASSUNTO: “Indenização de Férias. ”Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro o pedido de indenização de férias, vez que a servidora fruiu integralmente os períodos de férias adquiridos neste TRT 1ª Região, nos termos dos arts. 25 e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste Regional, c/c os arts. 102 e 103, II, da Lei nº 8.112/90, sem a necessidade de reposição ao erário dos valores relativos à proporcionalidade que faltava para completar o último período aquisitivo de férias, nos termos do art. 28 da supramencionada Resolução Administrativa. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada. Em seguida, arquive-se o processo. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 792/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o servidor, PAULO FRANCISCO SILVA,para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorêncio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 7 de novembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA 2017/2017- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4038/2017 - PROAD, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1638/2017, publicada no DEJT em 15/09/2017, para que onde se lê “MARÇAL LEMOS DA GAMA” leia-se “MARÇAL LEMOS GAMA”.
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 784/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JAÍSA COSTA BARROS,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 785/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO DA SILVA DE ALMEIDA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 786/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), cuja vacância ocorreu em 30 de novembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 787/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FERNANDA D'AVILA DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de novembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 788/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RICARDO PEREIRA DE BRITO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorreu em 9 de novembro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 790/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EUGÊNIO LUIZ CARVALHO SILVA para exercer a função comissionada de Assistente Secretário Graco, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2037/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SOP);
II-Removê-lo, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SOP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2038/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MÁRIO CESAR FRANCISCO PEGO,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial;
II-Removê-lo, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial para lotá-lo da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SOP);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SOP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 667/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos das Portarias nº 1163/2017-SEP, publicada no DEJT de 03/07/2017 e nº 1508/2016-SEP, publicada no DEJT de 04/11/2016 quanto ao regime de trabalho a distância dos seguintes servidores: RAFAEL PAZOS DIAS e CESAR AUGUSTO CAMPELO DA CONCEIÇÃO;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAFAEL PAZOS DIAS, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quartas-feiras e sextas-feiras;

III - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CESAR AUGUSTO CAMPELO DA CONCEIÇÃO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana.

IV- Essa Portaria entra em vigor a contar de 05/12/2017.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 690/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO ao servidor que implementou os requisitos legais em OUTUBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 1/10/2017
89834-Pavel Carneiro Filho
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 680/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RICARDO MOURA ROCHA, Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 6912017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFO)
Data da homologação: 01/11/2017
95311 – Filipe Antônio Motta Braga
TÉCNICO JUD – AREA ADM. (SEGURANÇA)
Data da homologação: 08/11/2017
95150 – Luciano Bomfim da Silva
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 685/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCO ANTONIO RODRIGUES E SILVA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

II – Esta Portaria entra em vigor em 19/12/2017.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 688/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 654/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/12/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora BRUNA BOECHAT SANTOS LACE;

II- Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNA BOECHAT SANTOS LACE, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	5
Portaria	5
Portaria - Diretoria Geral	5
Reconhecimento de Dívida	6
Reconhecimento de Dívida - DG	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	7
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 176, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1713806/2017, assinou o seguinte Ato:

concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARISTELA MARTINS NEVES DE FREITAS, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Registro de Seções - SEREG , em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

EDGARD PENNA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando indicação do Juiz Eleitoral, conforme documento digital (PAD) nº 64.086/2017, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matricula nº 418, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), da 96ª Zona Eleitoral, sediada em Campo Maior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no documento digital (PAD) nº 63.619/2017, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor THIAGO ROGÉRIO LOPES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 576, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 21ª Zona Eleitoral, sediada em Piracuruca/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais

Considerando a decisão contida no documento digital (PAD) nº 64.228/2017, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor RAFAEL COELHO RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 545, do Quadro de Pessoal deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no documento digital (PAD) nº 64.228/2017, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCOS DE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 540, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 210/2012, resolve:

Art. 1.º CONCEDER pensão por morte à senhora MARINALVA LEITE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor Benone Tavares Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, em caráter vitalício, com fundamento nos arts. 215 e 217, I, "a", da Lei n.º 8.112/1990, em suas redações originais, a contar de 23 de abril de 2012, data do óbito.

Art. 2.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 183/2017.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 311, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 9.379/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Eva Cristina Euzebio, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 9.749/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Sueli Shinzato, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 11.192/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Elias Batista, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0024815/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2017, em virtude de seu ocupante, JORGE LUIS LOPES MANZUR, matrícula 312.083, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0024988/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2017, em virtude de sua ocupante, CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, matrícula 314.700, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.009, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10749-2013-000-01-00-2, resolve:

Conceder à servidora TAIS NOBRE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fulcro no artigo 84, caput e § 2º c/c artigo 18, § 2º, da Lei nº 8.112/90, a contar de 8 janeiro de 2018.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 9884/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a VERA ALBUQUERQUE ALVES, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Manoel de Oliveira Alves, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei n° 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 1.010: Art. 1º Nomear para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: I- VICTOR DE SOUZA MONTEIRO BASTOS, em vaga decorrente da posse de Emerson Luiz Appendino em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal; e II- VANESSA RIBAS DA SILVA, em vaga decorrente da posse de Laís Araújo Guerra em outro cargo público. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 1.011:Art. 1º Nomear MARCELO MIWA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado por Camila Rodrigues Mendes de Brito, por cargo vago oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei n° 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 1.012:Art. 1º Nomear FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado por Maria Elemir de Carvalho Goncalves, por cargo vago oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017121900065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2376/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 289/2017

PORTARIA Nº 289/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, Vice-Presidente deste Regional, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Mery Bucker Caminha, Vice-Corregedora deste Regional, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 288/2017, de 18 de dezembro de 2017, que convoca o Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalhopara exercer o cargo de Corregedor-Regional desta Corte, no período de 8 a 20 de janeiro de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Corregedor-Regional desta Corte, no período de 21 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 288/2017

PORTARIA Nº 288/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, Vice-Presidente deste Regional, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Mery Bucker Caminha, Vice-Corregedora deste Regional, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de participação do Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho na sessão da Quarta Turma, designada para 23 de janeiro de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o Desembargador do Trabalho CESAR MARQUES CARVALHO para exercer o cargo de Corregedor-Regional desta Corte, no período de 8 a 20 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 287/2017

PORTARIA Nº 287/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 174/2016, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos processuais de solução de litígios no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e seguintes da Resolução Administrativa Nº 31/2017, de 1º de junho de 2017, do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 114/2017, de 22 de setembro de 2017, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de 1º e 2º graus; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região nomear os Coordenadores do Centro Judiciário de Métodos consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de 1º e 2º Graus,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho ROSANA SALIM VILELA TRAVESEDO Vice-Presidente deste Tribunal, em face dos indiscutíveis resultados de sua atuação em processos de conciliação de 2º Grau na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC CAP de 2º Grau, observando-se a competência estabelecida no artigo 1º, parágrafos 1º, 3º e 4º, e artigo 4º do Ato Nº 114/2017, de 22 de setembro de 2017.

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, em face dos indiscutíveis resultados de sua atuação em processos de conciliação de 1º Grau na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC CAP de 1º Grau, observando-se a competência estabelecida no artigo 1º, parágrafos 1º, 3º e 4º, e artigo 4º do Ato Nº 114/2017, de 22 de setembro de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 290/2017

PORTARIA Nº 290/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, Vice-Presidente deste Regional, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Mery Bucker Caminha, Vice-Corregedora deste Regional, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o Desembargador do Trabalho LUIZ ALFREDO MAFRA LINO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 08 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ato

Atos Conjuntos Corregedoria/Escola Jud.

ATO CONJUNTO CR-EJ 1 Nº 15/2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Juíza do Trabalho Substituta Gabriela Battasini para exercer prática jurisdicional tutelada na 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação da magistrada Claudia Marcia de Carvalho Soares, no período de 9 de março a 7 de abril de 2018.

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO

DESEMBARGADOR CORREGEDOR-REGIONAL

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO

JUIZ AUXILIAR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ªREGIÃO

Provimento

Provimentos da Corregedoria

PROVIMENTO Nº 03/2017

Altera o artigo 19 do Provimento nº 01, de 13.03.2014, que estabelece normas procedimentais aplicáveis no âmbito das unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e adota outras providências.

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 145, § 1º, do novo Código de Processo Civil dispensa o magistrado de expor as razões que motivaram sua suspeição por motivo de foro íntimo;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, em virtude do disposto no art. 145, § 1º, do novo Código de Processo Civil, revogou a Resolução CNJ 82, de 09 de junho de 2009, que regulamentava as declarações de suspeição do magistrado por foro íntimo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0080/2017, de 30.10.2017, em que o Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de Primeiro Grau - do TRT da 1ª Região requer alteração do art. 19 do Provimento nº 01, de 13.03.2014, para inclusão do termo "Juiz Titular ou Juiz Substituto em auxílio exclusivo",

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 19 do Provimento nº 01, de 13.03.2014, da Corregedoria-Regional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 Os casos de impedimento e de suspeição do Juiz Titular ou Juiz Substituto em auxílio, exclusivo ou compartilhado, serão comunicados à Corregedoria-Regional, sem prejuízo da redistribuição equitativa dos feitos entre as Varas do Trabalho da mesma jurisdição."

Art. 2ºEste Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor-Regional do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Patricia Santos de Lemos	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Macaé	Rio de Janeiro	05/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça Segurança: Prevenção e Controle	1,5	10285/2017
Fernanda Gil Silva	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Resende	Rio de Janeiro	06/12/17	08/12/17	Palestra Oficial de Justiça Segurança: Prevenção e Controle	2,5	10385/2017
Ivana Soares Pessanha	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/12/17	06/12/17	Palestra Oficial de Justiça Segurança: Prevenção e Controle	0,5	

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 6825-56.2016.5.01.1000 – (SEP).Interessada: LUCIANNE DA SILVA DANTAS.Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 2.482 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 8483/2017 – PROAD.Interessado: SYLVIA REGINA FREIXINHO. Assunto: Indenização de Férias." Defiro a indenização de férias requerida pela servidora inativa SYLVIA REGINA FREIXINHO, relativa ao saldo de 1/12 avos ou 2,5 dias de férias proporcionais,referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 27da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo eletrônico: 8467/2017 - PROAD.Interessado: ANTONIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos. "Com base na Certidão de Tempo de Contribuição nº 62/2017, expedida pelo E. TRT 8ª Região, ratifico a averbação das parcelas de quintos/décimos incorporados pelo servidor ANTONIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA.Averbem-se 8.225 dias de Tempo de Serviço Público Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, e 1443 dias para fins de adicional por tempo de serviço, passando o servidor a fazer jus ao índice de 3% a contar de 2/10/2017, data de sua redistribuição para este TRT 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Averbem-se 189 dias para fins de férias, relativos ao período de 27/03/2017 a 01/10/2017, de forma a integrar o primeiro período aquisitivo do servidor neste Tribunal, com base no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. Cientifíque-se o servidor, por e-mail funcional, de que deverá apresentar a certidão de tempo de contribuição expedido pelo INSS, para fins de averbação do referido período neste TRT 1ª Região. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO nº 4707/2017-PROAD. Interessado: THIAGO DE SOUZA ABREU. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância "Ante o exposto, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância, que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplico a penalidade de advertência ao servidor, nos termos dos artigos 116, inciso II c/c 129 e art. 145, inciso II, da Lei n° 8112/90." Em 13/12/2017."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0004706-93.2014.5.01.1000 (SEP).Interessado: JOANA DE MATTOS COLARES. Assunto: AJUDA DE CUSTO. "Considerando as informações prestadas pela SEP, chamo o feito à ordem para reconhecer que o pagamento anterior se deu por equívoco da Administração, razão pela qual, aplicando a autotutela administrativa, não só indefiro o pedido de complementação como determino a restituição do valor anteriormente pago a título de ajuda de custo em razão da remoção da Magistrada para a 4ª Circunscrição deste TRT, uma vez que a jurisdição do Juiz do Trabalho tem abrangência territorial em todo o Estado, e que referida a remoção se deu a pedido da requerente. A restituição se dará mediante desconto mensal de 10% sobre o valor dos subsídios, nos termos do art. 46, §2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 778/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA DA GLORIA DE SOUSA BRANT RIBEIRO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de janeiro de 2018.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 791/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELA KEMPF MIGUEL,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 8 de janeiro de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de janeiro de 2018.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 798/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
LUCIANA GUIMARÃES VIEIRA – Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu em 16 de novembro de 2017, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;
MARIA CRISTINA DA SILVA MORROT COELHO – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 795/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Manter o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATHALIA GALLO DE OLIVEIRA MARCONDES, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
II-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Thiago Mafra da Silva;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2040/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé (SJU-1);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2041/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor SYDNEY FERREIRA E MELLO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR);
II-Designá-lopara exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas (SPR), cuja vaga ocorreu em 3 de julho de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2042/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, ETHEL SANTOS ROIG HERSZON, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho-Petrópolis/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos até 1º de maio de 2018.
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2046/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, NEY FERRACINI DE LUCA, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2056/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PEDRO HENRIQUE MATRANGOLO GONÇALVES,da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2057/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAGEMBERG SANTOS FREIRE,da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2058/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BIANCA NADAL ARAUJO DE SOUZA,da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2064/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DEIA DILZA FIGUEIREDO COSTA CARDOZO, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, na ausência do titular e férias do substituto antes designado, no período de 8/1/2018 a 19/1/2018.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2065/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1868/2017-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 9/11/2017, referente à designação do servidor CLAUDIO DA SILVA SANTOS, para, onde se lê: “até 28 de novembro de 2017”, leia-se “até 1º de dezembro de 2017”.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2066/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: STI CARGO: Diretor de Secretaria
SUBSTITUTO: Claudio da Silva Santos
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2067/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MONIQUE SANTOS SIMÃO, no Gabinete da Secretaria Geral Judiciária (SGJ), confirmando a designação de Assistente Secretário, FC-5;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2017.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2034/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LUIZ ALBERTO PEREIRA FEITOSA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Segurança e Vigilância - Capital, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2035/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, ROBERTO TAVARES NUNES, da Seção de Segurança e Vigilância - Sede para lotá-lo na Divisão de Segurança e Vigilância - Capital;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, ROBERTO TAVARES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Segurança e Vigilância - Capital, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2043/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 7308/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 14 de dezembro 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1998/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9625/2017-PROAD, resolve: Conceder pensão post mortem a FABIANO LADISLAU DA CONCEIÇÃO, na condição de filho do ex-servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a 33,33 % (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, IV, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15, da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 2008/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9754/2017-PROAD, resolve:
Conceder pensão post mortem a FABRICIO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO, na condição de filho do ex-servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a 33,33 % (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, IV, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 694/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de NOVEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 7/11/2017
74845-Catia Fernandes
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 696/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO à servidora que implementou os requisitos legais em NOVEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 15/11/2017
71838-Flavia Goulart Villela
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 9415/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras que implementaram os requisitos legais no mês de DEZEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 14/12/2017
90310-Deliane Pereira da Silva Fiochi

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 13/12/2017
89206-Aline Antunes Rios Rodrigues
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Ato 3
Atos Conjuntos Corregedoria/Escola Jud. 3
Provimento 4
Provimentos da Corregedoria 4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 4
Ato 4
Atos da SOF 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Despachos da Presidência 5

Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
Portaria da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 13
Portaria 13
Portaria da Presidência 13

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2378/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Renato Bello Lima	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	20/12/17	21/12/17	Inspeção Para Verificação de Serviço Executado na Vara do Trabalho de Itaperuna	1,5	10447/2017

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 19/12/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 9558/2017 - PROAD. Interessado(a): ANDRÉA LETICIA DE SOUZA VON SYDON. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância ao item II da Portaria do TRT nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa ANDRÉA LETICIA DE SOUZA VON SYDON, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4,

bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 22/11/2017, conforme Ata da Junta Médica Oficial, com necessidade de reavaliação em outubro de 2021. Indefiro o pedido para que os efeitos da isenção sejam retroativos a data do diagnóstico da doença (04/10/2016), por falta de permissivo legal, uma vez que o inciso XIV do art. 6º da Lei 7713/88 só contempla proventos de aposentadoria. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, arquivem-se estes autos eletrônicos."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despachos da Presidência

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, na data de 19/12/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 7876/2017 – PROAD. Assunto: Indenização de Férias. "Defiro a indenização de férias requerida pela servidora inativa VERA SANTOLIA, relativa ao saldo de 1/12 avos ou 2,5 dias de férias proporcionais, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, na data de 18/12/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 05629-2009-000-01-00-7. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Administração de Pessoal, reconsidero o despacho exarado às fls. 92 do processo TRT-PA nº 1162/98 (cópia às fls. 581 verso do presente feito), mantendo, consequentemente, inalterada a redação do parágrafo único do art. 6º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 86/2013, atualmente em vigor." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 789/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 10136/2017-PROAD, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIO LUCIO DOMINGUES BOUCINHA, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13,do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 1
Ato 1
Atos da SOF 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 1
Despacho 1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 1
Despachos da Presidência 2
Portaria 2
Portaria Administração Pessoal - SEP 2

PORTARIA Nº 2.830, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001858/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 13 de dezembro de 2017, MARCIA APOLIANO MESQUITA ARRUDA, matrícula N. 315.675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Planejamento e Inovação/SUPLAN/SEEF.

Art. 2º Designar FERNANDA RODRIGUES BERTOLDO, matrícula N. 316.957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Planejamento e Inovação/SUPLAN/SEEF, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do Referido Serviço.

Art. 3º Dispensar FERNANDA RODRIGUES BERTOLDO, matrícula N. 316.957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Planejamento e Inovação/SUPLAN/SEEF, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.831, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001859/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FILIPE CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria de Processamento das Requisições de Pequeno Valor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 24306/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora MARISTER ANES DE CARVALHO DO VALE, matrícula 416, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.834, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0021323/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, matrícula 307.388, ocupante do cargo efetivo de Depositário Público, acrescido ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em cumprimento às decisões proferidas no autos do RMS 888/DF e da Reclamação 767/DF, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com a Medida Provisória 2225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 2.764, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 14 de dezembro de 2017, à fl. 48, onde se lê: ficando dispensado GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula N. 316.047..., leia-se: ficando dispensado, a partir de 13 de dezembro de 2017, GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula N. 316.047....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.998, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9625/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão post mortem a FABIANO LADISLAU DA CONCEIÇÃO, na condição de filho do ex-servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a 33,33 % (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, IV, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15, da Lei nº 10.887/04.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.008, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9754/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão post mortem a FABRICIO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO, na condição de filho do ex-servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a 33,33 % (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, IV, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 2.039, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10222/2017-PROAD, resolve:

Conceder Pensão à ELZA DA SILVA MESQUITA, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo EDINAL DE ARAUJO MESQUITA, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 1.019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça e conforme Processo Administrativo N° SGP.CLP.SPADM 820/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor JOAQUIM NETO DE ANDRADE, matrícula nº 111317, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

DES. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD TRT6 N.º 21279/2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DIEGO JORGE TENORIO TAVARES, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir do dia 14.12.2017, com fundamento no inciso I do art. 33 e no caput do art. 34 da Lei nº. 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

PORTARIA Nº 272, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD N.º 20738/2017; resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 06.12.2017, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA DONADELLO BALBI, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.112/1990 e PROAD nº 6427/2017, resolve

designar o Pós Graduado em Direito, IZAIAS FERREIRA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009 e alterada pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

MARIA JOSÉ GIRÃO

PORTARIA Nº 569, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.112/1990 e PROAD nº 6421/2017, resolve

designar o Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, ELBY ANDERSON ALVES DA SILVA, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à Vara do Trabalho de Baturité, oriunda do Ato nº 67/1992, alterada pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

MARIA JOSÉ GIRÃO

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o Proad nº 6250/2017, resolve

Dispensar, a contar de 24/11/2017, a servidora MAYSA FEIJÓ NUNES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nºs 164/2005 e 168/2009 da Presidência deste Tribunal.

designar a Pós Graduada em Direito, RENATA SÁ MAC CORD, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente do Supremo Tribunal Federal removida provisoriamente para esta Corte, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nºs 164/2005 e 168/2009 da Presidência deste Tribunal.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017122000051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2377/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 168/2017

ATO Nº 168/2017

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no ano de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos feriados do ano de 2018, dias em que não haverá expediente nos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 1ª Região:

MESES	DIAS	MOTIVO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal (1)
	2 a 5	Recesso Forense (2)
FEVEREIRO	12 e 13	Carnaval (2)
MARÇO	28 a 30	Semana Santa (2)
MAIO	1º	Dia do Trabalho (1)
	31	Corpus Christi (3)
SETEMBRO	7	Independência do Brasil (1)

OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida (4)
NOVEMBRO	1	Todos os Santos (2)
	2	Finados (1 e 2)
	15	Proclamação da República (1)
	20	Consciência Negra (6)
DEZEMBRO	25	Natal (1)
	20 a 31	Recesso Forense (2)

LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

1) Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, artigo 1º com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

(2) Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigo 62, incisos I, II, III e IV, com redação dada pela Lei N º 6.741, de 5 de dezembro de 1979;

(3) Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1956 (Município do Rio de Janeiro);

(4) Lei Federal Nº 6.802/80;

(5) Lei Federal Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 236;

(6) Lei Federal Nº 12.519 de 10 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 169/2017

ATO Nº 169/2017

Dispõe que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de Cinzas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º DETERMINAR que os prazos que iniciam ou findam nesse dia fiquem automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 310/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 20139-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 5483-10.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 01.797.423/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1,lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 311/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidoraFABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente

Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo PROAD nº 1215/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/S LTDA EPP, CNPJ nº 01.407.134/0001-94, que tem por objeto a prestação do serviço de telefonistas nas dependências do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 312/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014, e a Resolução Administrativa 182 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Juliana Teixeira Moreira, código funcional nº 90468, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Implementação (DIMPE) da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), para atuar como Fiscal Técnico do Contrato relativo ao Processo nº 1515/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa METARJ Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA., CNPJ nº 10.562.356/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços de Google Maps APIs Premium Plan, incluindo suporte técnico 24 horas, conforme detalhado no Termo de Referência, acostado aos autos do processo em referência.

Parágrafo único. Designar o(a) servidor(a) Walace de Souza Rocha, código funcional nº 92398, ocupante de função comissionada de Analista de Negócios, Nível FC-05, lotado na DIMPE, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Eduardo Pereira Borges, código funcional nº 95338, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na CITQ, Diretor-Substituto da SST, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o(a) servidor(a) Roberto Santos Lobão Barroso, código funcional nº 95788, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotado no Gabinete da SST, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Tourasse Nassim Mellem, código funcional nº 95605, ocupante da função comissionada de Analista Especializado, Nível FC-05, lotado no Gabinete da SST, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Parágrafo único. Designar o(a) servidor(a) Bruno Cunha Coutinho, código funcional nº 95265, ocupante da função comissionada de Assessor Administrativo, Nível FC-04, lotado no Gabinete da SST, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 313/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Eletrônico PROAD nº 1469/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa: SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.304.805/0001-21, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento rádios transceptores digitais portáteis a este E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcos Henrique dos Santos Rodrigues, código funcional nº 53511, sem função, lotado na SECSEG-Sede, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC-05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; para atuar como Assistente de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, em substituição ao servidor acima designado, Alex Sandro Regly do Amaral, código funcional n.º 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; para atuar como suplente de Assistente de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Newton José de Oliveira	Analista Jud - Of. Justiça Aval Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/12/17	07/12/17	Palestra Oficial de Justiça -Segurança: Prevenção e Controle	1,5	10345/2017
Wilson José Marques Alves	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança do Fórum de Macaé Para As Novas Instalações, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Inventário e Retirada de Mobiliário	3,5	9943/2017

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir, na data de 18/12/2017:

Processo nº: 02769-2004-000-01-00-9 (PA). Interessada UILNA CARVALHO DE SOUZA. Assunto: Abono de Permanência. "Nos termos do item II, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora UILNA CARVALHO DE SOUZA a partir de 24/11/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012–TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis".(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº 10159/2017. Interessado(a): CLAUDIA TERESA PESSOA CAVALCANTI BARROS. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, concedo o abono de permanência à servidora, com efeitos a partir de 15/11/2017, sem o cômputo dos 2 (dois) meses de licença prêmio a que faz jus, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis" (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº:16748-2013-000-01-00-1.Interessado: FELIPE DA SILVA RODRIGUES. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 12/12/2017 a 16/12/2017, com a respectiva prorrogação no período de 17/12/2017 a 31/12/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 18 /12 /2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, na data de 18/12/2017, nos processos a seguir:

Processo nº: 0006775-64.2015.5.01.1000 (SEP). Interessada: MELISSA DE OLIVEIRA CAETANO Assunto: Débito-Exoneração."Indefiro o pedido de suspensão de cobrança do débito para com o erário e determino o prosseguimento da cobrança dos valores, nos termos do Ato nº 150/2017. Oficie-se a interessada, para ciência. Após, à CPPE para prosseguimento do feito." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo nº TRT-PA-953/92. Interessado: ROBERTO NORRIS. Assunto: Licença-Gala. " Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 06/12/2017 a 13/12/2017, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, na data de 18/12/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 9404/2017 – PROAD. Interessada: MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO. Assunto: Aposentadoria. "Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pela servidora MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação. Após, arquive-se o feito. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo eletrônico: 5717/2017 – PROAD.Interessada: JOÃO BATISTA PORTUGUES JUNIOR.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo compreendido

entre 26/01/2016 e 25/01/2017 (exercício de 2017), não fruídos nem indenizados pelo órgão de origem, que deverão ser fruídos em época oportuna, bem como do total de 168 (cento e sessenta e oito) dias para fins de férias, referente ao período 26/01/2017 a 12/07/2017 (véspera do exercício do interessado nesta Corte) a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, relativo ao exercício de 2018, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte. Cientifíque-se o servidor, por e-mail funcional, de que deverá apresentar a certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008 contendo, inclusive, a Relação das Remunerações de Contribuições, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de Dívida

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 19/12/2017, no Processo a seguir: PROAD – 59/2017 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores – Beneficiários: magistrados ativos, inativos e pensionistas do TRT da 1ª Região. "Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 13/2017, documento nº 62, informando a abertura de crédito suplementar para pagamento de passivos administrativos, bem como as previsões contidas nos artigos 1º e 2º da Resolução CSJT nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como as orientações da Instrução Normativa nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa de R$ 218.464,25 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizada até dezembro/2017, referente à valores não contemplados em reconhecimentos anteriores, conforme folhas abaixo, incluindo principal, atualização monetária, juros e encargos, cujos beneficiários, lapso temporal e respectivos valores estão discriminados em anexo, a serem quitados conforme procedimentos previstos na Resolução nº 137/2014, Instrução Normativa nº 1 de dezembro de 2014, ambas do CSJT e § 1º do art. 22 do Decreto 93.872/86 e autorizo o pagamento da referida verba.

a) Folha de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, no valor de R$ 206.859,40(duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) devido aos servidores inativos Joarlete de Assis Dias, e Maria José Castilho Ferreira, conforme documento anexo;

b) Folha de Auxílio Alimentação, no valor de R$ 11.605,25 (onze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) devido à servidora inativa Lucimar Lima de Souza, conforme documento anexo.

Após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis."

Flavio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

Anexos
Anexo 1: ANEXO 1

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 5
Ato 5
Atos da SOF 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5
Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Despachos da Presidência 6
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Diretoria Geral 7

Art. 2º Fica dispensada a servidora citada no art. 1º, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Cartório Eleitoral da 35ª Zona.

Art. 3º Conceder à servidora, acima referida, um prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 14.332/1982, resolve:

Art. 1º. Reverter, a partir de 29/09/2017, a quota parte da pensão civil vitalícia destinada à beneficiária ZENYDÉA LIMA DE OLIVEIRA, em razão de seu falecimento, em favor de VALDÉA FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, já beneficiária de pensão civil temporária, na qualidade de filha maior solteira do ex-servidor falecido, WALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1105735, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.373, de 17 de março de 1958, passando a beneficiária VALDÉA FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA a perceber a integralidade da pensão civil temporária, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta no Protocolo nº 34.945/2003, resolve:

Art. 1º. Reverter, a partir de 08/07/2017, a quota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil vitalícia destinada à beneficiária IRACY SEIXAS RIBEIRO, em razão de falecimento, em favor de LIGIA SEIXAS RIBEIRO, já beneficiária de pensão civil temporária, filha inválida do ex-servidor inativo, JOSÉ ANTERO RIBEIRO, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 2124570, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 223, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), passando a beneficiária LIGIA SEIXAS RIBEIRO, a perceber a integralidade da pensão temporária, na cota parte de 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.826, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0019794/2017,resolve:

Retificar a Portaria GPR 2377, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de outubro de 2017, nos seguintes termos: onde se lê: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 1º e art. 15, ambos da Lei 10.887/2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, leia-se: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 1º e art. 15, ambos da Lei 10.887/2004.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.832, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0023620/2017, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora ANA ALICE MEDEIROS CAMPOS, matrícula 312469, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 6º-A e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/2012, e no art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei 8.112/1990.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.841, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001860/2017, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA VALLE CAVALCANTE, matrícula N. 315.426, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Assessoramento a Magistrados Sobre Usuários de Drogas/COORPSI, ficando dispensada UYHARA SILVA RAMOS BARREIRA GOMES, matrícula N. 319.161, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.842, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001862/2017, resolve:

Art. 1º Designar CARLA FARIA MACHADO, matrícula N. 310.931, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Perícias Psiquiátricas/COORPSI, ficando dispensada EDILEIA MENEZES DE ALMEIDA, matrícula N. 317.274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.843, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1121747/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS FLAVIO LIMA MENDES, matrícula N. 315.769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Desenvolvimento da olha de Pagamento/SUPAG/SERH, de 7 de novembro de 2017 a 8 de novembro de 2017, em virtude de afastamentos concomitantes do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.844, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1129033/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito JULIANA SILVA TORRES DIAS, matrícula N. 317.405, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, de 12 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, em razão da titularidade estar vaga e a substituta legal e eventual ter sido designada para outra substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.845, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001870/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito MARIA FERNANDA RODRIGUES VENTURA ALVES, matrícula N. 313.955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.852, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001863/2017, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA DA COSTA SERWY GONZALES, matrícula N. 316.534, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado HUGO SOUZA VIDAL, matrícula N. 319.923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.853, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001865/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MARIA ISABEL GARBIN ARLANCH, matrícula N. 320.089, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Diaulas Costa Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.855, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001866/2017, resolve:

Art. 1º Designar DENIS MORAES REGO DE SOUZA PIRES, matrícula N. 314.569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do Referido Núcleo.

Art. 2º Designar ISADORA RODRIGUES SALES, matrícula N. 316.434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.083, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9221/2017-PROAD resolve:

Remover, em estrito cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 1010503-05.2017.4.01.0000 (processo referência nº 1013688-36.2017.4.01.3400), proferida pelo Ilmo. Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a servidora JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Superior do Trabalho, para acompanhar cônjuge.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0008675-67.2010.5.04.0000, resolve

PRORROGAR a cedência da servidora PATRÍCIA MELLO ALVES (048690), Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por prazo indeterminado, a contar de 07-01-2018, para exercer a função comissionada de Assistente da Diretoria-Geral - FC4, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/17.

VANIA CUNHA MATTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017122200068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2379/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Vergilio Dante Pratti	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança das VTs de Macaé	3,5	10444/2017
Luiz Gustavo Carvalho de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/12/17	29/12/17	Mudança das VTs de Macaé	3,5	10445/2017

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Nelson Mannrich	Professor Titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP, Advogado E	São Paulo	Rio de Janeiro	17/01/18	17/01/18	Palestra Sobre o Tema "A Reforma Trabalhista E O Seu Impacto Na Jurisdição: Perspectiva Jurídica" No VIII Fórum de Gestão Judiciária	0,5	10429/2017

	Consultor Jurídico							
Hélio Zylberstajn	Professor Sênior da FEA/USP, Consultor da OIT, do Banco Mundial e do BID	São Paulo	Rio de Janeiro	17/01/18	17/01/18	Palestra Sobre o Tema "A Reforma Trabalhista E O Seu Impacto Na Jurisdição: Perspectiva Jurídica" No VIII Fórum de Gestão Judiciária	0,5	
Airton Gustavo dos Santos	Economista do DIEESE	São Paulo	Rio de Janeiro	17/01/18	17/01/18	Palestra Sobre o Tema "A Reforma Trabalhista E O Seu Impacto Na Jurisdição: Perspectiva Jurídica" No VIII Fórum de Gestão Judiciária	0,5	
Bento Herculano Duarte Neto	Desembargador do Trabalho - TRT 21ª Região	Recife	Rio de Janeiro	17/01/18	17/01/18	Palestra Sobre o Tema "A Reforma Trabalhista E O Seu Impacto Na Jurisdição: Perspectiva Jurídica" No VIII Fórum de Gestão Judiciária	0,5	

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 20/12/2017, nos processos a seguir:

Processo nº: 6686/2017 - PROAD. Interessado(a): CAROLINA GRABOIS STOFMAN. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos."Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 1.274 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº: 2785-2003-000-01-00-0. Interessado(a): REGINA LUCIA DE ANDRADE GOMES ASSUM. Assunto: Abono de Permanência."Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, acontar 16/12/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº: 14311-2013-000-01-00-3.Interessado(a): MONICA COELHO WANDERLEY. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos."Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, revendo as averbações da interessada perante este E. TRT,defiro a averbação de 1.060 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, perfazendo, assim, o total de 3.382 dias de tempo de serviço privado. Concedo, outrossim, o abono de permanência requerido, tendo em vista que a interessada, com a averbação do tempo de serviço/contribuição privado, preenche os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 19/08/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora a fim de cientificá-la dos termos desta informação. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em seguida, à CPPE para adoção das medidas pertinentes. Por fim, restituam-se estes autos à DANDD, para análise dos demais requerimentos de fls. 32." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo:TRT-PA-480/89. Interessado(a): VALMIR DE ARAÚJO CARVALHO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017,defiro a averbação de 5.086 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Concedo, outrossim, o abono de permanência requerido, tendo em vista que o interessado, com a averbação do tempo de serviço/contribuição privado, preenche os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 04/08/2009, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014, devendo-se observar, ainda, a aplicação da prescrição quinquenal insculpida no artigo 1º do Decreto nº 20.910/32 quanto aos

débitos a serem apurados que antecedam 15/12/2012, nos termos da informação retro. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Por fim, à CPPE." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo:4768-2007-000-01-00-1. Interessado(a): JORGE LUIZ NETTO DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, concedo o abono de permanência ao servidor, com efeitos a partir de 01/09/2016, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.
" (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo:3219-2004-000-01-00-7. Interessado(a): TERESA CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos.." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2382/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leone Ribeiro Junior	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Macaé	08/01/18	12/01/18	Mudança do Fórum de Macaé, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada de Mobiliário Danificado ou Ocioso	4,5	9942/2017
Wilson José Marques	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	08/01/18	12/01/18	Mudança do Fórum de Macaé, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada de Mobiliário Danificado ou Ocioso	4,5	10435/2017
Vergílio Dante Pratti	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	08/01/18	12/01/18	Mudança do Fórum de Macaé	4,5	10355/2017

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA 04903-2010-000-01-00-4. Interessado: ELIEL MONTEIRO CABRAL. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 826 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em 26/12/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 02259-2004-000-01-00-1. Interessado: RICARDO DA SILVA. Assunto: Horário Especial "Em observância ao item II, c.4, da Portaria nº 20/2017 deste TRT, autorizo a jornada reduzida às segundas e quintas feiras para o servidor Ricardo da Silva, nos moldes estabelecidos pela Junta Médica deste Regional. À CAPE para publicação. Após, remetam-se os auto à DANDD para prosseguimento do feito. Em 26/12/2017. " (a) Ana Leonor Correia do Reis. Diretora de Administração de Pessoal

Processo nº: 10446/2017 (PROAD). Interessado (a): WILMA ALVES FIEL. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 277 dias para fins de férias, relativos ao período de 03/03/2017 a 04/12/2017, para integrar o período aquisitivo de férias do servidor nesta Corte, referente ao exercício de 2018, com fulcro nos artigos 6º e 29 da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação. Em 26/12/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 4856/2017 - PROAD. Interessado: GLORIA HELENA IVANY PIMENTA GUEDES. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005 "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 4479/2017 – PROAD. Interessado(a): GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA. Assunto: AJUDA DE CUSTO "Indefiro a ajuda de custo requerida pelo magistrado GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA, tendo em vista a ausência de comprovação da mudança de domicílio e das despesas realizadas com transporte pessoal, com fulcro no art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79 c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º da Resolução Administrativa nº 21/2013 desta Corte, bem como com os arts. 2º, 3º, §2º e 5º, §1º da Resolução CSJT nº 112/2012 e art. 2º da Resolução CSJT nº 182/2017, com redação dada pela Resolução CSJT nº 191/2017. Em 26/12/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 711/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação

Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO ao servidor que implementou os requisitos legais em OUTUBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA ESP. (TECNO. INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 9/10/2017
89966-Eduardo Vinícius Farias da Silva
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 713/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO às servidoras que implementaram os requisitos legais em NOVEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 5/11/2017
90220-Ana Claudia Sardo Amorim Moraes
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 27/11/2017
72125-Carlane Crescente Dias Rocha de Moraes
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 704/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:
ANALISTA JUD – ÁREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 25/11/2017
96075-Charles de Jesus Seidel
96067-Rafael Lyra
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
Data da homologação: 20/11/2017
96121-LÍvia Dinorá Araújo Marchon
96130-Lucas Silveira Bohn
96091-Renata de Araújo Carvalho
TECNICO JUD - AESP (TECNO INFO)
Data da homologação: 20/11/2017
96474-Vinicius Velleda Pacheco
TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)
Data da homologação: 27/11/2017
96458-Vergilio Dante Pratti
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 16/11/2017
96040-Julien Etienne Dunley Corbineau
Data da homologação: 20/11/2017
96172-Adriana Fagundes de Amorim Trindade
96253-Alana de Brito Silva Ribeiro
96199-Aldo Luís Miguel da Silva
96326-Ana Carolina de Andrade Santos
96229-Caio dos Santos Miranda
96296-Camilla Correa da Costa Scassa de Souza
96245-Eduardo Camacho Teixeira
96407-Erika Marquet
96423-Fernanda de Castro Teixeira dos Santos

96440-Flavio da Silva Novaes Netto
96415-Gislaine Ferreira
96156-Isabel Pinto Pimentel
96261-Mayara Marins Barbosa
96288-Monique da Silva Cabral
96342-Monique Smith Carvalho
96385-Priscila Torres de Lima Brum
96202-Sandra Maria Rabelo Marques
96164-Talita Considera Moura
96369-Tamy Karoline Segati Rocha
96210-Thiago de Oliveira Santana
96393-Vera Lucia Soares Gouveia
Data da homologação: 24/11/2017
96377-Rodrigo Rocha Brizzante
Data da homologação: 25/11/2017
96318-Igor Py Braga Teixeira
Data da homologação: 30/11/2017
96350-Paula Soares Rosenthal do Vale
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 712/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de NOVEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 26/11/2017
84476-Andre Vicente de Almeida Gonzaga
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 4/11/2017
81574-Cristiane Della Nina
82023-Deise Cristina Soares Gomes
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Portaria	2
Portaria da Presidência	2